

# Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

IX Legislatura Número: 106

IV Sessão Legislativa

Horta, Terça-Feira, 27 de Setembro de 2011

Presidente: Deputado Francisco Coelho

**Secretários:** *Deputados José Ávila e Mark Marques* 

#### Sumário

Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 09 minutos

Após a apresentação do relatório da CAPAT relativamente à **verificação de poderes dos Deputados Francisco Alberto Valadão Vaz e Ricardo Bettencourt Ramalho,** pela Sra. Deputada Isabel Rodrigues, relatora da comissão, procedeu-se à votação a qual registou a aprovação por unanimidade.

De seguida, passou-se para o primeiro ponto da Agenda da Reunião do qual constava o **debate de urgência - "em defesa da RTP Açores",** apresentado pela Representação Parlamentar do PPM.

Iniciado o debate com a intervenção do Sr. Deputado Paulo Estêvão (*PPM*), participaram posteriormente o Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*) e os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), Clélio Meneses (*PSD*), Berto Messias (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), Zuraida Soares (*BE*), Hernâni Jorge (*PS*) e Isabel Rodrigues (*PS*).

Após a intervenção da Sra. Deputada Isabel Rodrigues usou da palavra para um protesto o Sr. Deputado Duarte Freitas (*PSD*) seguido de um contra-protesto pela própria.

Após o encerramento do debate pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão, usou da palavra para um protesto o Sr. Deputado Aníbal Pires (*PCP*), seguido de um contraprotesto pelo Sr. Deputado Paulo Estêvão (*PPM*).

Para defesa da honra usaram da palavra os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*) e Berto Messias (*PS*).

Seguiu-se a aprovação por unanimidade da **Proposta de Resolução n.º 4/2011** – "Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012", apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa.

Posteriormente foi debatida a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º** 22/2011 – "altera o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009/A, de 29 de Maio – regula a concessão, através dos serviços dependentes do membro do governo com competência na área da administração pública, de apoio sócio-económico aos seus beneficiários em situações socialmente gravosas e urgentes".

Após a apresentação do diploma feita pelo Sr. Vice-Presidente do Governo Regional (*Sérgio Ávila*), usaram da palavra os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*), Alzira Silva (*PS*), Aníbal Pires (*PCP*), Zuraida Soares (*BE*) e Pedro Gomes (*PSD*). Submetida à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se o debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011** – "Cria a Comissão Regional de Classificação de Espectáculos".

A apresentação da proposta coube ao Sr. Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*), seguindo-se o debate com a participação dos Srs. Deputados João Costa (*PSD*), Paulo Rosa (*CDS/PP*), Piedade Lalanda (*PS*), Aníbal Pires (*PCP*), Rui Ramos (*PSD*), Paulo Estêvão (*PPM*), Zuraida Soares (*BE*) e João Costa (*PSD*).

O diploma em apreço foi aprovado por maioria.

Por fim, foram debatidas mais duas iniciativas:

O Projecto de Resolução n.º 50/2011 – "Constituição de Comissão Eventual para o acompanhamento das medidas do Programa de Assistência Financeira

a Portugal (CEFAP)", apresentado pelos Grupos e Representações Parlamentares

do PSD, CDS/PP, BE, PCP e PPM, o qual foi rejeitado por maioria;

E o Projecto de Resolução n.º 51/2011 – "Acompanhamento da execução das

medidas do XIX Governo Constitucional referentes à implementação do

Programa de Assistência Financeira EU/FMI a Portugal, que digam respeito à

Região Autónoma dos Açores", apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, o

qual foi aprovado por maioria.

Apresentados os diplomas pelos Srs. Deputados António Marinho (PSD) e

Francisco César (PS), seguiu-se o debate com a participação dos Srs. Deputados

Aníbal Pires (PCP), Artur Lima (CDS/PP), Zuraida Soares (BE), Paulo Estêvão

(PPM) e José Rego (PS).

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados António Marinho (PSD),

Francisco César (PS) e Paulo Estêvão (PPM).

Os trabalhos terminaram às 20 horas e 01minutos.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Vamos iniciar os nossos trabalhos. Vamos também iniciar hoje a nossa IV e última

Sessão Legislativa, desta Legislatura. A todos desejo boa sorte para este ano que

falta para cumprirmos o nosso mandato.

Vamos começar com a chamada.

Eram 10 horas e 09 minutos

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alzira Maria de Serpa e Silva

António Gonçalves Toste Parreira

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Benilde Maria Soares Cordeiro de Oliveira

3

Berto José Branco Messias

Carlos Alberto Medeiros Mendonça

Catarina Paula Moniz Furtado

Cecília do Rosário Farias Pavão

**Duarte** Manuel Braga **Moreira** 

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Hernâni Hélio Jorge

Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues

João Oliveira Teves

José Gaspar Rosa de Lima

José Manuel Gregório de Ávila

José de Sousa Rego

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

Lizuarte Manuel Machado

Lúcio Manuel da Silva Rodrigues

Manuel Herberto Santos da Rosa

Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Nélia Maria Pacheco Amaral

Nélia Maria Brito Nunes

Paula Cristina Dias Bettencourt

Ricardo Bettencourt Ramalho

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

#### Partido Social Democrata (PSD)

**Aida** Maria Melo Amaral Reis dos **Santos** 

António Augusto Batista Soares Marinho

António Pedro Rebelo Costa

Cláudio José Gomes Lopes

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

## Francisco da Silva Álvares

João Luís Bruto da Costa Machado da Costa

Jorge Alberto da Costa Pereira

Jorge Manuel de Almada Macedo

José Francisco Salvador Fernandes

Luís Carlos Correia Garcia

Mark Silveira Marques

Paulo Jorge Silva Ribeiro

**Pedro** António de Bettencourt **Gomes** 

## Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas Moreira

Artur Manuel Leal de Lima

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Paulo Jorge Santiago Gomes da Rosa

## Bloco de Esquerda (BE)

José Manuel Veiga Ribeiro Cascalho

Zuraida Maria de Almeida Soares

## Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição Pires

## Partido Popular Monárquico (PPM)

Paulo Jorge Abraços Estêvão

**Presidente:** Estão presentes 48 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum.

Declaro aberta a sessão. Pode entrar o público.

Vamos iniciar os nossos trabalhos e urge desde já proceder à verificação de poderes dos Srs. Deputados Francisco Alberto Valadão Vaz e Ricardo Bettencourt Ramalho.

Dou a palavra à Sra. Relatora da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apresentar os respectivos relatórios.

**Deputada Isabel Rodrigues** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e trabalho relativo à verificação de poderes de deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

## Capítulo I

#### Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 23 de Setembro de 2011, na Vila de Velas, ilha de São Jorge.

Da agenda da reunião constava a emissão de parecer relativo à verificação dos mandatos dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Francisco Alberto Valadão Vaz e Ricardo Bettencourt Ramalho.

Estiveram presentes os Deputados Hernâni Jorge (Presidente), Isabel Rodrigues (Relatora), Luís Garcia (Secretário, em substituição), José Ávila, Rogério Veiros (em substituição da Deputada Bárbara Chaves), Paula Bettencourt (em substituição do Deputado Carlos Mendonça), Paulo Ribeiro, Mark Marques (em substituição do Deputado José Francisco Fernandes), Luís Silveira e Aníbal Pires.

## Capítulo II

## Enquadramento Jurídico

Nos termos do disposto no Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/90/A, de 20 de Novembro, em caso de suspensão do mandato, o deputado deverá ser substituído pelo primeiro candidato não eleito na respectiva ordem de precedência na mesma lista, conforme resulta do disposto no nº 1 do artigo 9º do supra citado Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, havendo que proceder à verificação dos respectivos poderes.

A verificação de poderes é feita pela Assembleia Legislativa e consiste na conferência da identidade do Deputado e na apreciação da regularidade formal do mandato, através da verificação da elegibilidade e de quaisquer incompatibilidades, tal como dispõe o artigo 8°, n°s 1 e 2 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Resolução n° 15/2003/A, de 26 de Novembro.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é competente em razão da matéria em apreciação.

#### Capítulo III

## Verificação dos poderes dos Deputados

#### a) Francisco Alberto Valadão Vaz

Por ofício dirigido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 18 de Julho de 2011, o Deputado Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha solicitou a suspensão do respectivo mandato, à data de 1 Setembro do mesmo ano, por se encontrar, a partir da referida data, na situação de incompatibilidade prevista na alínea j), do nº 1 do artigo 22º do citado Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Em 31 de Agosto do 2011, a Direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunicou a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que a vaga será preenchida pelo candidato Francisco Alberto Valadão Vaz, nos termos do disposto no artigo 9º do

Estatuto dos Deputados, atendendo a que se mantêm as situações de incompatibilidade dos candidatos que o precedem na respectiva lista, concretamente Diana Rosa Ávila Valadão, Joaquim Mário Grilo Pires e Fabíola Alexandra Borges de Melo.

Compulsada a acta de apuramento geral do resultado da eleição para a Assembleia Legislativa realizada a 19 de Outubro de 2008, o mapa oficial de resultados e as listas definitivas de candidatos, e considerando a ordem de precedência na respectiva lista e as situações de incompatibilidades referidas, há que proceder à verificação dos poderes do candidato Francisco Alberto Valadão Vaz, o qual, nos termos das já citadas normas do Estatuto dos Deputados deverá substituir o Deputado Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha.

#### b) Ricardo Bettencourt Ramalho

Por ofício dirigido a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 1 de Setembro de 2011, a Deputada Vera Mónica da Silva Teixeira Bettencourt solicitou a suspensão do respectivo mandato, à data de 5 Setembro do mesmo ano, por se encontrar, a partir da referida data, na situação de incompatibilidade prevista na alínea j), do nº 1 do artigo 22º do citado Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Em 5 de Agosto do 2011, a Direcção do Grupo Parlamentar do Partido Socialista comunicou a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que, na sequência da suspensão do mandato dos candidatos Maria da Conceição de Sousa Vaz da Luz Cordeiro, Pedro Miguel Pereira de Araújo Correia e Álvaro Manuel da Silva Picanço (conforme requerimentos individuais entregues na Assembleia Legislativa), a vaga será preenchida pelo candidato Ricardo Bettencourt Ramalho, nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto dos Deputados.

Compulsada a acta de apuramento geral do resultado da eleição para a Assembleia Legislativa realizada a 19 de Outubro de 2008, o mapa oficial de resultados e as listas definitivas de candidatos, e considerando a ordem de

precedência na respectiva lista, há que proceder à verificação dos poderes do candidato Ricardo Bettencourt Ramalho, a qual, nos termos das já citadas normas do Estatuto dos Deputados deverá substituir a Deputada Vera Mónica da Silva Teixeira Bettencourt.

#### Capítulo IV

## Síntese das posições dos Deputados

Os Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do CDS/PP e o Deputado da Representação Parlamentar do PCP manifestaram posições de concordância quanto à situação de elegibilidade e à inexistência de quaisquer incompatibilidades relativamente aos candidatos Francisco Alberto Valadão Vaz e Ricardo Bettencourt Ramalho.

#### Capítulo V

## Conclusões e parecer

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho considera, por unanimidade, elegíveis os candidatos Francisco Alberto Valadão Vaz e Ricardo Bettencourt Ramalho e que os mesmos não se encontram em situação de incompatibilidade, concluindo que estão em condições de integrar a IX Legislatura, com efeitos às datas de suspensão dos mandatos dos deputados que substituem.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4º do citado Regimento, o presente Relatório, depois de apresentado e discutido, é votado pela Assembleia Legislativa.

Velas, 23 de Setembro de 2011.

A Relatora, Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, Hernâni Jorge

Presidente: Creio não haver intervenções.

Assim sendo passamos à votação deste relatório.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O relatório apresentado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Assim sendo, convido os Srs. Deputados Francisco Valadão Vaz e Ricardo Ramalho a ocuparem os seus lugares nas respectivas bancadas.

(Neste momento, os Deputados Francisco Valadão Vaz e Ricardo Ramalho ocuparam os seus lugares na bancada)

Desejo-lhes naturalmente boa sorte e as maiores felicidades no desempenho dos respectivos cargos, aliás extensivas aos Srs. Deputados João Teves e Paulo Ribeiro, que já tinham os poderes verificados e que agora reassumem os seus mandatos.

Vamos prosseguir na nossa Agenda da Reunião.

Começo por dar conhecimento à câmara que ontem o meu gabinete recebeu um email do Sr. Director da RTP-Açores onde dava conta e solicitava que este debate de urgência pudesse ser transmitido em directo.

O debate é público. Creio não haver nenhum problema nisso e foi-me solicitada, creio que também aos Grupos Parlamentares, uma reunião com as chefias de informação que eu marquei para amanhã às 2 horas.

Assim sendo vamos entrar no debate de urgência - "em defesa da RTP Açores".

Esclareço a Câmara que na Conferência de Líderes foi estabelecido os seguintes tempos globais:

Proponente, Governo e PS - 30 minutos

PSD - 20 minutos

CDS/PP – 15 minutos

BE - 13 minutos

PCP – 10 minutos.

Para iniciar o debate tem a palavra o proponente, o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

**Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos aqui hoje reunidos para discutir uma matéria da maior importância para o futuro da Autonomia Açoriana: a RTP-Açores. Como todos sabem, a situação da RTP-Açores já aqui foi discutida inúmeras vezes ao longo da actual legislatura. Os debates que aqui realizámos nos últimos três anos revelaram-se estéreis e em nada alteraram o rumo dos acontecimentos.

Nesses debates constatámos, sempre, que a RTP-Açores possuía meios insuficientes, estava cada vez mais desactualizada do ponto de vista tecnológico, registava um alto nível de conflitualidade interna e estava longe de possuir um projecto e uma gestão inteligível, eficaz e mobilizadora. A verdade é que, tendo sido diagnosticado o óbvio, não se retiram as devidas consequências em termos da resolução concreta das dificuldades.

A RTP-Açores é, actualmente, uma espécie de "homem doente da

autonomia". Um doente a quem o ministro Miguel Relvas não quer dar a menor hipótese de regeneração. Na verdade, não se pode falar, neste contexto, de uma janela, mas antes de uma lápide de quatro fusos. Ora a história da RTP-Açores não pode ter este epitáfio. Não pode porque o fim da RTP-Açores é, por definição e consequência, o princípio do fim da Autonomia Regional tal como a concebemos hoje.

Na nossa perspectiva o problema estrutural da RTP-Açores reside precisamente na doença para a qual a Autonomia é a única vacina eficaz: a inércia, o desleixo e a tutela centralista sobre as periferias.

Ao longo destes 35 anos de Autonomia atacámos, com sucesso, muitos dos atrasos estruturais que marcavam a realidade das nossas ilhas. Imagine-se só – nem que seja por breves e terríveis instantes – o que ainda seriamos se continuássemos à espera da voz de comando de Lisboa nas áreas sociais, nas infra-estruturas e no nosso tecido produtivo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós administramos melhor o que é nosso. Nós preocupamo-nos mais com os nossos e com o que é nosso. Nós representamos melhor os nossos. Nós forjamos o nosso destino. É tudo isto que nos une neste hemiciclo porque este é o verdadeiro credo da Autonomia nestas terras do Divino Espírito Santo.

Mas se assim é para tantas áreas da nossa administração por que razão não o é, ou não o pode ser, no que diz respeito ao serviço de rádio e televisão pública nos Açores? Por que razão nesta área — mas não noutras — nos temos de ajoelhar à tutela de Lisboa? Porquê? Que razão insondável nos predestinou a este destino de eterno criado sempre que se pensa ou decide televisão e rádio nos Açores? Em que livro sagrado ou profano está escrito que não podemos administrar autonomamente e pelo tempo diário que nos der na real gana o serviço de rádio e televisão pública nos Açores?

Existem várias hipóteses para explicar este estranho fenómeno de intangibilidade desta área para a nossa Autonomia.

A primeira é que Lisboa trata bem dos nossos interesses e que os sucessivos Governos da República se multiplicam em gentilezas e em atenções para com a RTP-Açores. Não nos faltou nada nestes anos e fomos nós que pedimos a Lisboa a misericórdia de nos deixar na pré-história da tecnologia digital e afogados num mar de restrições logísticas. Uma análise cuidada da história da RTP-Açores permite concluir que não terá sido assim. Lisboa, pintada de laranja ou rosa, nunca cumpriu as suas obrigações em relação ao serviço público de rádio e televisão e não é racional pensar que um homem como Miguel Relvas colocará algum dia um baraço ao pescoço como forma de redenção pela sua ignorância e insensibilidade em relação aos Açores. Aqueles que insistem nesta tese não estão enganados - querem enganar.

A segunda tese dos que nos Açores defendem a manutenção da coleira centralista como princípio e fim das suas políticas para o serviço público de rádio e televisão é que não temos capacidade nem meios para gerir a RTP-Açores. O PPM acredita que os açorianos têm essa capacidade e que temos provas dadas em todas as outras áreas em que exercemos plenamente a capacidade de auto-governo. Acreditamos,

sem qualquer hesitação, que somos capazes de fazer melhor do que aqueles que nem sequer querem fazer.

Vejamos os factos. O ministro Miguel Relvas diz que quer negociar.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não quer negociar!

**O Orador:** Pois bem, vamos negociar. A sua oferta inicial é uma redução de 30% dos 13 milhões que ele calculou como despesa anual da RTP-Açores.

Arredondando, isto significa que o ministro Miguel Relvas considera que o que é justo, razoável e poupado é assegurar o pagamento de 9 milhões de euros por ano à RTP-Açores. Diz ele que se os açorianos quiserem pagar o resto é algo a negociar.

Pois o que me apetece dizer aqui é: ARREMATADO. Vejamos os factos e as contas. O Secretário André Bradford, num raríssimo mas eficaz serviço à Autonomia, já calculou que afinal a despesa anual da RTP-Açores não são 13 mas sim 9 milhões de euros. Ora esta é precisamente a verba que cabe na janela da poupança do ministro Miguel Relvas.

Portanto, o Ministro paga o que pagava antes, que é o mínimo que se pode exigir a alguém que faz contas como o Alberto João e estudou numa Universidade de Verão.

Depois é necessário pagar o que dita a imaginação em derrapagem

do ministro Miguel Relvas: 4 milhões de euros. Os Açores aceitam pagar e colocam as seguintes contrapartidas negociais e prioridades

estratégicas no âmbito da futura reestruturação e financiamento da RTPAçores:

1 – Os Açores passariam a assumir a tutela directa da RTP-Açores,

nomeando – através do Parlamento e por uma maioria parlamentar de 2/3, integrando pelo menos 50% das forças políticas nele representadas – o directorgeral e a restante equipa de gestão. Teria de ser uma tutela concertada na medida da definição da regulação e fiscalização de um serviço público de rádio e televisão regional atendendo aos factores de utilidade, necessidades e interesses.

2 - O Estado deixaria de impedir o processo de internacionalização

da RTP-Açores, permitindo-lhe o acesso, em concorrência directa com a RTP Internacional, a um vasto mercado potencial de mais de 3 milhões de açorianos e descendentes, sobretudo na América do Norte.

**Deputado Berto Messias** (*PS*): Isso é uma perspectiva absurda!

O Orador: As emissões junto da nossa diáspora teriam um carácter bilingue para chegar a todas as gerações e seriam incorporados na programação da RTP-Açores conteúdos produzidos junto da mesma;

- 3 As receitas das taxas do audiovisual cobradas nos Açores passariam a ficar retidas na Região e seriam utilizadas integralmente como mecanismo de financiamento da RTP-Açores;
- 4 As receitas publicitárias arrecadadas nos Açores e na emissão internacional passariam a integrar a estrutura de receitas da RTP-Açores.

Deste conjunto de pressupostos resulta que passaríamos a ter uma

RTP-Açores verdadeiramente autónoma e com capacidade financeira para expandir a sua programação de base regional, aumentando também os seus níveis de descentralização insular em termos de produção de conteúdos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A situação actual da RTP-Açores é um problema para ser resolvido

na defesa da identidade de um povo que, ao longo dos séculos, num espaço muito singular vem exaltando uma cultura própria. A RTP-Açores é pois, por via disso, a voz, o olhar e o sentir da nossa Autonomia.

Todos nós, açorianos, temos vindo a discutir a actual situação da

RTP-Açores. Nas linhas anteriores já expressámos a nossa visão do que deverá ser a RTP-Açores do futuro e como deverá ser enfrentado o desafio do ministro Miguel Relvas.

Não é hora de partidarizar este grave problema que a RTP-Açores atravessa e que a nossa autonomia padece. Não é hora de confrontos políticos, nem de quezílias partidária. É hora, sim, de acreditarmos nesta Assembleia e na verdadeira razão da sua existência.

A voz do povo açoriano já se ouve na rua, já se manifesta em cada esquina do arquipélago e não é por acaso que em cada café e lar dos Açores a RTP-Açores passou a estar sintonizada numa espécie de vigília comprometida.

Neste contexto, não posso deixar de concordar plenamente com o Sr. Presidente do Governo Regional quando este afirmou que "este problema da RTP-Açores não é

para ser resolvido daqui a um ano, mas sim agora". Por essa mesma razão pedi este debate de urgência para resolvermos, de uma vez por todas, a situação precária da nossa RTP-Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para aqueles profissionais da RTP-Açores que se dedicam de alma e coração, em condições técnicas muito deficitárias,...

**Deputado Artur Lima** (CDS/PP): Gostava de saber quais são! Quem?

**O Orador:** ... fica aqui expresso o meu voto de congratulação e de agradecimento. Eles são a nossa família.

E a essa família — que todos os dias luta para nos trazer as notícias do dia, os eventos, as nossas tradições e realizações e tudo aquilo que se passa e vive na Região — não podemos, nem devemos, deixar que a tratem como lixo, porque eles não podem ser descartáveis a troco de uns míseros tostões. Sou claramente contra despedimentos cegos e a redução do horário de emissão da RTP-Açores. É importante reestruturar a RTP-Açores, mas não desta forma.

As opiniões são várias em volta desta questão da RTP-Açores e uma das que se vinculou como unânime tem por base a reestruturação da RTP-Açores e a definição do serviço público na Região. Todos concordamos. Agora é, também, tempo de concretizarmos este desafio.

Para alguns urge reestruturar a RTP-Açores, para outros, importa refundar a RTP-Açores. Para mim o importante é fazer algo. Algo de concreto. Algo eficaz.

Este debate de urgência sobre a RTP-Açores que promovo aqui, nesta Assembleia, não pretende apenas o debate em sim. Pretende ir mais longe. Pretende que sejam apresentadas soluções para a RTP-Açores, não apenas no âmbito do financiamento do serviço público de rádio e televisão mas, também, na reestruturação da mesma nos aspectos estruturais, técnicos, operacionais, humanos, de serviço de programas e de gestão e, acima de tudo, travar este duro golpe à nossa Autonomia.

Propomos, na esteira do que já foi anunciado pelo CDS/PP, a criação de um grupo de trabalho, constituído por especialistas açorianos, para reestruturar e definir o serviço público de rádio e televisão na região. Este grupo terá que atender às nossas especificidades e à realidade actual da RTP-Açores.

Portanto, e para já, este Parlamento tem de travar a implementação da janela do ministro e preparar a conceptualização da natureza do serviço público de rádio e televisão nos Açores. Meus senhores, ninguém sai daqui com menos de que isso. Os açorianos não nos perdoariam.

Disse!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(\*) **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Tal como disse o Sr. Deputado Paulo Estêvão, a questão do serviço público de rádio e televisão nos Açores deve ser uma das mais discutidas ao longo desta legislatura neste Parlamento, ora por via das audições regulares e também extraordinárias que a Comissão Especializada deste Parlamento efectuou perante os responsáveis nacionais e regionais da RTP, ora com base em iniciativas dos vários grupos e representações parlamentares que aqui se debateram, ora até com base nas questões de actualidade que iam surgindo à medida que se desenrolava a legislatura e a actividade do serviço público era conhecida e alguns problemas desse funcionamento eram conhecidos da opinião pública.

De uma maneira geral, ao longo desse debate que se veio fazendo nos últimos 3 anos, o que esteve em jogo, o que esteve em causa foi a qualidade do serviço. Eram as questões de qualidade que preocupavam esta casa e os responsáveis políticos dos Açores.

Agora a situação é bastante diferente e muito mais grave. Agora não está em causa a qualidade, agora está em causa a existência de um serviço público de rádio e televisão nos Açores. Agora é mesmo a sério e isso faz com que (julgo eu e o Governo) neste contexto o debate se deva fazer de uma outra forma procurando gerar união, consenso...

## **Deputado Artur Lima** (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: ... e não procurando dividir as forças políticas, porque com isso perderá a Região.

Isto tudo se baseia, infelizmente, numa decisão unilateral, infundamentada, impreparada, extemporânea e centralista do Sr. Ministro com a tutela do assunto na

República, o Sr. Ministro Miguel Relvas que, em boa verdade, já era de algum modo previsível desde a campanha eleitoral.

## **Deputado Berto Messias** (PS): Muito bem!

O Orador: Relembro, que no início da campanha eleitoral um dos assuntos que dominava a agenda era a questão da privatização da RTP e os impactos que isso poderia ter, no caso, no serviço público de rádio e televisão nos Açores.

Nessa altura, convém relembrar, o PSD/Açores jurava a pés juntos nesta Assembleia e batia no peito dizendo que isso eram aleives da máquina de boatos do Partido Socialista, a expressão era mesmo essa.

Depois o Governo entrou em funções, o PSD ganhou as eleições e fez uma coligação com o CDS/PP, e ficámos a saber que a questão já não era só a privatização. Afinal havia mais qualquer coisa. Era preciso de imediato fazer um plano de contenção e de reestruturação de custos da actividade da RTP.

#### **Deputado Artur Lima** (CDS/PP): Isso é verdade!

O Orador: O Conselho de Administração tinha de apresentar à tutela, sem que se soubesse ainda qual era o objectivo concreto a atingir, em quanto é que tinha que poupar e por que é que tinha que poupar esse valor. Isso nunca se soube, não se sabia na altura e continua-se sem se saber hoje, mas de qualquer forma havia uma data e a data era 15 de Setembro.

Ficou-se a saber também que o Sr. Ministro queria repensar o conceito de serviço público e para isso criaria um grupo de trabalho específico e especializado para debater essa matéria. Tinha também um calendário. Deve entregar o seu relatório até próximo dia 17.

Perante este quadro o Governo Regional actuou de imediato. Agiu de imediato procurando, como é de resto seu dever e um dever assumido, assegurar a representação e a defesa dos interesses dos açorianos também nesta matéria.

Primeiro solicitou uma reunião ao Presidente do Conselho de Administração da RTP para apurar na altura, quando foi solicitada a reunião, das consequências e dos previsíveis impactos da privatização da RTP junto do Centro de Produção Regional dos Açores.

Adicionou depois, mais tarde, a preocupação perante o tal plano de contenção e de reestruturação de custos que era necessário fazer e perante a medida que tinha entretanto sido anunciada pelo Sr. Ministro.

Fizemos a reunião no calendário possível, de acordo com a agenda do Conselho de Administração da RTP. Aconteceu que ficou a saber-se que a RTP não sabia por que é que ia tomar a medida que ia tomar, não sabia que benefícios tiraria, não sabia quantificar, não sabia os impactos, mas sabia que tinha que tomar a medida porque alguém eventualmente lhes tinha dito que era preciso tomar a medida.

O Governo Regional, mal soube que ia ser constituído um Grupo de Trabalho para repensar o conceito de serviço público, manifestou o desejo, a importância e até a obrigação do Governo da República incluir nesse grupo de trabalho um representante dos Açores, dos interesses dos Açores, uma pessoa habilitada que fosse escolhida não só pelo Governo Regional, mas pelos órgãos de Governo próprio em geral, e portanto, validada por esta Assembleia.

O Sr. Ministro, até ao presente, ainda não respondeu a essa carta, não emitiu qualquer opinião e na reunião que eu tive com o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Sr. Ministro Adjunto foi possível perceber que o Sr. Secretário de Estado não só não tinha bem a ideia do que o Governo Regional queria fazer, ou que a Região fazia tenção de ser incluída nesse grupo, como julgava que o grupo já tinha reunido com representantes dos Açores, o que demonstra bem da importância que se atribui à questão do serviço público regional de televisão e rádio.

Em terceiro lugar o Governo solicitou, desde o início, uma audiência ao Sr. Ministro Miguel Relvas para abordar estes e outros assuntos, pedido que se tornou ainda mais premente a partir do momento em que se soube que, de forma perfeitamente desadequada, num contexto que não era o mais indicado e de modo extemporâneo se soube que o Sr. Ministro queria que o serviço regional de rádio e televisão dos Açores passasse a meia dose de serviço regional.

Portanto, em vez do serviço normal servia-se uma meia dose, reduzia-se o horário e com isso resolvia-se os problemas da RTP, os problemas de défice estrutural da RTP.

Em todos estes passos do processo o Governo Regional acha, considera, tem a certeza que foram desrespeitados os órgãos de Governo próprio dos Açores. Nunca foram ouvidos, nem esta Assembleia, nem o Governo Regional sobre decisões com impacto directo na Região, na autonomia, nos interesses dos açorianos e isso é de destacar e de lamentar profundamente, porque revela uma cultura política e uma forma de abordar um assunto de tão grande importância para a Região com a qual não podemos, de forma alguma, pactuar.

Não tendo sido ouvidos procurámos fazermo-nos ouvir. Essa era a nossa obrigação e foi isso que foi feito.

Perante alguma crítica, local, regional que dizia como é que se admite que um Secretário Regional vá a Lisboa para se sentar com o Presidente do Conselho de Administração numa reunião, pois, este Secretário Regional vai ao fim do mundo, se for aí que se resolvem os problemas dos Açores.

## **Deputado Berto Messias** (PS): Muito bem!

O Orador: Tenho pena é que lá na cadeira, lá no edifício da RTP, seja onde for, nunca encontrei outras pessoas que tinham como obrigação ajudar a resolver esse processo. Isso teria sido obviamente benéfico para os Açores.

Deputado Aníbal Pires (PCP): É verdade, Sr. Secretário.

## **Deputado Hernâni Jorge** (PS): Muito bem!

O Orador: Hoje, o que se espera desta Assembleia, se me permitem fazer uma interpretação, é que de forma coesa, de forma unida, se possa dizer mais uma vez nós temos o direito a ser ouvidos, nós temos o direito a defender os interesses dos açorianos e não vamos parar porque o Sr. Ministro num dia de Agosto decidiu que o serviço público passava a metade, ou a um quarto ou seja lá qual for a percentagem que lhe passou pela cabeça, porque é uma questão de equidade (todos sabemos aqui e todos nós partilhamos essa necessidade).

Ter acesso a um serviço público de rádio e televisão generalista, com as características que estão a dispor os cidadãos portugueses, nos Açores, significa ter a RTP/Açores, não significa um Canal 1 que é distribuído nas casas daqueles que podem aceder ao Canal 1. Significa ter um serviço específico, próprio, pensado

para as características da Região, que se interesse, que se preocupe com a Região e que pretenda funcionar como elo de coesão territorial e de ligação entre ilhas.

Isso tem que obrigar a todos os que estão nesta casa, custe o que custar, custe o impacto e a sensação desagradável de por vezes estar contra os seus companheiros de partido a nível nacional, mas a vida é assim. Uns dias estamos no mesmo lado, outros dias não estamos.

**Deputado Berto Messias** (PS): Muito bem!

O Orador: Aliás, é aí que se faz a diferença!

**Deputado João Costa** (PSD): Exactamente! É essa a diferença!

**O Orador:** Quando não estamos, é que se faz a diferença. É aí que os açorianos vêem quem é que, de facto, é capaz de pôr o interesse dos Açores acima do seu comezinho interesse directo, político-partidário.

Muito obrigado.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, já tenho várias inscrições.

Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

A oportunidade do debate é por demais evidente e eu gostaria de participar lembrando que no dia 22 de Fevereiro de 2011 foi aprovado nesta Assembleia um Projecto de Resolução que é, até à data, a posição da Região e desta Câmara sobre as questões da televisão e que diz o seguinte na sua parte resolutiva:

"A existência inequívoca de um serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores deve ser garantida pelo Estado em condições de eficácia e qualidade adequadas à nossa realidade arquipelágica.

O Estado deve ainda garantir a autonomia administrativa e financeira correspondente às necessidades e exigências de um serviço com impacto directo em nove ilhas e na afirmação dos Açores no mundo."

Este Projecto de Resolução foi da autoria do PSD ...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Ah, foi? Não fazia ideia! Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Não pode ser do PSD?

O Orador: ... e aprovado por maioria nesta Câmara, apenas com a abstenção do PPM.

Esta é a posição da Região Autónoma dos Açores, esta é também a opinião do Partido Comunista Português sobre o serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores.

É evidente que a febre e a onda privatizadora do Governo da República chegou, qual tsunami, ao PSD na Região Autónoma dos Açores e entretanto fomos surpreendidos no Verão por uma proposta do PSD que contraria aquilo que aqui nos trouxe para aprovar, que discutimos e aprovámos, mas ao PSD caberá explicar...

## **Deputado Berto Messias** (PS): Muito bem!

O Orador: ... este seu paradoxo, esta sua incongruência relativamente à posição que tem relativamente ao serviço público de televisão na Região Autónoma dos Açores.

## **Deputado Berto Messias** (PS): Muito bem!

O Orador: Queria apenas fazer aqui uma pequena correcção, aproveitando esta oportunidade.

Sr. Secretário Regional da Presidência, não é só o Sr. Secretário Regional da Presidência que se senta com o Presidente do Conselho de Administração da RTP.

## Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não disse isso!

O Orador: Os Deputados desta casa também estiveram já este mês com o Sr. Presidente do Conselho de Administração...

## Deputado Artur Lima (CDS/PP): Muito bem!

**O Orador:**... exactamente procurando defender a posição regional junto do Conselho de Administração da RTP, SA. É bom que fique feita esta correcção.

Relativamente à posição do PPM, ela é conhecida. A posição do PPM é de que a Região tutele e assuma para si o encargo da RTP, posição que hoje sofreu aqui algumas evoluções procurando incluir na sua posição a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**Deputado Berto Messias** (PS): Tenha calma!

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Estou calmo! Até divertido!

**Deputado Berto Messias** (PS): Parece que o pequeno-almoço caiu-lhe mal!

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados...

**O Orador:** Eu posso sobrepor a voz aos apartes, não tenho problema nenhum, aliás, tenho capacidade vocal para o fazer.

**Presidente:** ...vamos deixar o Sr. Deputado Aníbal Pires concluir a sua intervenção.

Sr. Deputado Aníbal Pires, faça favor.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, a questão é esta: como diz a Constituição e a lei, quem assegura o serviço público de rádio e televisão é o Estado. É o Estado! Assim como outras questões da soberania.

Quem é que assegura a defesa nacional?

Quem é que assegura a segurança interna?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Deixe os dogmas!

**Deputado Berto Messias** (PS): A Constituição nacional não é um dogma!

O Orador: Quem é que assegura o ensino superior público na Região?

O Estado! É ao Estado que deve caber.

Sr. Deputado, a questão é tão simples como esta. É na defesa deste princípio que a Região se deve unir.

Ao Estado cabe garantir o serviço público de rádio e televisão nos Açores.

**Deputado José San-Bento** (PS): Muito bem!

O Orador: Outra coisa é a tutela da RTP, SA, a Administração da RTP,SA não olhar para o Centro Regional da RTP/Açores como uma delegação distrital.

Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

A questão é esta: no histórico da autonomia político-administrativa temos um histórico de conquista e hoje temos amplas capacidades e competências legislativas. Fomos também dotados de instrumentos que são pilares fundamentais

da nossa Autonomia como a Lei das Finanças Regionais, coisa que entretanto (e o grande problema é esse) não aconteceu com a RTP/Açores, ...

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: ... que continua a ter uma cultura centralista, a gestão é centralista, não confere autonomia administrativa e financeira ao Centro Regional da RTP/Açores, e que a condiciona nomeadamente ao nível editorial.

Que é preciso reestruturar a empresa, estamos de acordo, desde logo acabar com o salário milionário do Presidente do Conselho de Administração, com os salários milionários de alguns directores, designadamente do Director da RTP/Açores,...

**Deputado Artur Lima** (CDS/PP): Muito bem!

O Orador: ... de alguns pivôs do telejornal que usam o mercado televisivo como se fosse o mercado do futebol, estamos de acordo, assim como estamos de acordo que não há necessidade nenhuma de deslocar um contingente de jornalistas para Nova Iorque para cobrir um evento quando temos lá um correspondente, ou que não é necessário ir para Londres cobrir o casamento do Príncipe William. É importante, mas digamos que para nós essa importância é relativa.

Emagrecer, é preciso certamente. Gerir com racionalidade e com responsabilidade os dinheiros públicos, estamos de acordo, mas não é desta forma.

A estratégia deste Governo, ao invés da estratégia do Governo de Durão Barroso cujo fito é o mesmo, é privatizar o Canal 1 da RTP, a estratégia desta vez começou com este ataque à RTP/Açores, à RTP/Madeira, com um profundo ataque (configura um profundo ataque!) à Autonomia Regional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(\*) **Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O Grupo Parlamentar do PSD, sobre esta matéria que já debateu de forma aturada ao longo dos últimos anos, vai fazer referência a quatro ou cinco aspectos que nos parecem essenciais para dar um contributo positivo e essencial para este problema que vem sendo criado ao longo dos anos.

Desde logo, é importante realçar aquilo que sempre realçámos e que, por um ou outro motivo, alguém pode pôr em causa: a importância do serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores.

É essencial à Autonomia, é essencial aos Açores no papel que teve desde a sua fundação, unir as ilhas, pô-las em contacto umas com as outras, com o mundo e pôr o mundo em contacto com as ilhas.

**Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Teve esse papel?

**O Orador:** Isto é essencial na promoção da nossa identidade social, cultural, económica, política e desportiva.

Se foi esse o princípio estruturante da existência de um serviço público de rádio e televisão que em certa altura conseguiu, a episódios, manifestar-se, o que se tem sentido ao longo dos anos é uma decadência destes pressupostos.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Deve ser por isso que os vossos colegas querem fechar o serviço público!

**Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Deve ser porque o serviço é mau. Em vez de se melhorar, fecha-se!

**Presidente:** Srs. Deputados...

Sr. Deputado Clélio Meneses, faça favor de prosseguir.

O Orador: Obrigado.

O serviço que tem tido inúmeros problemas, sobretudo nos últimos anos ...

**Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Pode ser uma quarta voz que se suscita dentro do PSD sobre a RTP Açores!

O Orador: O PS não me quer ouvir! Posso continuar?

Presidente: Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

**O Orador:** Um serviço que tem tido inúmeros problemas sobretudo nos últimos anos, que têm sido debatidos e rebatidos à exaustão, ano atrás de ano, sempre os mesmo problemas, sempre as mesmas queixas, sempre o mesmo incómodo, sempre a mesma incapacidade para os resolver.

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): E agora o carrasco é o Miguel Relvas!

O Orador: Problemas de pessoal, problemas de equipamentos, problemas de instalações...

**Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): E o carrasco?

**O Orador:** ... o velho, enorme, limitador e condicionador problema da falta de autonomia. Falo em problemas, porque parece que a partir de certa altura alguns políticos esqueceram que existem problemas e parece que está tudo bem (para alguns políticos parece que agora está tudo bem!), que não existiam problemas.

Até agora o Sr. Secretário da Presidência fez uma referência bem elucidativa do que é o enquadramento do Governo Regional sobre este problema. É que até agora não tinha problemas, mas agora é a sério. O que é que isto quer dizer? Isto quer dizer que até agora isto não era um problema a sério. Não! Até agora os problemas para o PSD eram bem sérios, tão sérios que levaram o serviço público a estar no estado de decadência em que se encontra.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Chegámos aqui, porquê?

Chegámos aqui porque estamos perante um modelo esgotado e absolutamente inviável. Não é o PSD que o diz, é a realidade, os factos e não há lição melhor do que a vida.

**Deputada Catarina Furtado** (PS): Depende da vida!

**O Orador:** A vida do serviço público de rádio e televisão tem demonstrado de forma clara durante estes últimos anos a absoluta inviabilidade deste modelo, um modelo que está esgotado quando assistimos às queixas e reclamações generalizadas sobre esta matéria.

Aqui dentro, e em primeiro lugar, começando numa ponta e acabando na outra, têm sido sucessivas as reclamações e as queixas sobre este serviço.

O PPM ainda hoje manifestou isso; o Partido Popular em diversas ocasiões manifestou...

**Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Cada um tem as suas críticas! **Presidente:** Não entrem em diálogo, Sras. e Srs. Deputado.

Faça favor de continuar, Sr. Deputado Clélio Meneses.

O Orador: ... essas críticas em relação ao actual modelo e ao serviço de forma bem clara; a Sra. Deputada Zuraida Soares ainda há pouco dizia que, queiramos ou não, há um problema com o serviço público da RTP na nossa Região.

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Obviamente!

**O Orador:** O Sr. Deputado Aníbal Pires dizia "comungo da preocupação relativamente ao serviço público...

**Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Extinga-se a RTP e resolve-se o problema, como diz o Miguel Relvas! Extinga-se e está resolvido!

O Orador: Assim não é possível, Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados...

**Deputado Berto Messias** (*PS*): Sr. Presidente, são apartes!

**Presidente:** Eu sei que os apartes são regimentais, desde que não perturbem a audição do orador principal.

Sr. Deputado Clélio Meneses, faça favor.

O Orador: Obrigado Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Aníbal Pires dizia que comunga da preocupação...

**Deputado Berto Messias** (PS): Estão muito sensíveis aos apartes!

O Orador: ... relativamente ao serviço público e à qualidade do serviço público que tem sido realizado pela RTP/Açores.

O Sr. Secretário da Presidência, menos crítico, também dizia que é unânime que o serviço público de rádio e televisão nos Açores tem lacunas do ponto de vista técnico.

Aqui dentro todos se queixavam do modelo do serviço público.

Lá em cima, os jornalistas, os trabalhadores, também tiveram oportunidade de chegar ao Parlamento manifestando as suas críticas, algumas delas muito intensas e profundas relativamente ao serviço público.

Mas mais do que aqui dentro, lá fora os açorianos queixam-se muito do serviço público. Nas ilhas, sobretudo nas mais pequenas, quantas críticas ouvimos em relação ao serviço público? Quanto descontentamento? Quanta queixa?

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): E a solução é acabar com ele?

**O Orador:** Tanto quanto temos a percepção de que estamos aqui a representar os açorianos devemos perceber, de facto, isso.

**Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): E a solução é acabar com ele, Sr. Deputado Clélio Meneses? Essa é a questão!

**O Orador:** Por isso tudo, entendemos que ninguém está satisfeito com o actual serviço público de rádio e televisão, nem com o serviço, nem com o modelo. Isto é generalizado, como acabei de demonstrar.

Esta fragilidade, esta debilidade do serviço público tem sido aproveitada politicamente, ora por Lisboa, ora pelos Açores. Por Lisboa, para pôr em causa e atacar o serviço público de rádio e televisão nos Açores...

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Ah!

**O Orador:** ... ora por notícias, que não são de agora, que iam fechar a emissão regional da RTP/Açores há uns anos atrás,...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): São boatos!

O Orador: Eu posso continuar?

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Não são boatos. É a posição política!

O Orador: ... ora notícias que iam transformar o canal regional numa janela de um canal nacional,...

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Boatos ou posição política?

O Orador: ... ora agora com notícias da redução da emissão.

**Deputado Berto Messias** (PS): Não são boatos, são posições partidárias.

O Orador: Não falo de boatos. Falo por exemplo aqui de uma notícia do dia 5 de Janeiro de 2010, uma notícia relativa a Dezembro de 2009 e dizia o seguinte:

"O Presidente da RTP esteve na Região em Dezembro último, em Dezembro de 2009, e então esteve em cima da mesa a possibilidade da RTP/Açores fechar as portas e vir a transformar-se numa sucursal da RTP/N, isto é, numa Região com o Presidente do Governo Regional dos Açores." Isto é em 2009, por isso os ataques que vêm sucedendo têm sido motivados por essa debilidade, ora alguém diz que é para fechar, ora alguém diz que é para ser janela, ora alguém diz que é para reduzir para 4 horas.

O PSD/Açores tem uma posição muito clara sobre esta matéria: está contra este tipo de soluções e de posturas. A posição do PSD/Açores é que está tanto contra fechar o canal regional, está tanto contra transformá-lo em janela, como está contra reduzir a emissão a 4 horas.

**Deputado Rui Ramos** (*PSD*): Muito bem!

**Deputado Francisco César** (PS): Acredita mesmo nisso?

O Orador: É esta a posição clara e inequívoca do PSD.

**Deputado Berto Messias** (*PS*): Então diga isso ao Ministro!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

**O Orador:** Pelo que isto implica, pelo que isto significa, mas sobretudo e também pelo procedimento, o PSD/Açores entende como absolutamente inaceitável que se tome qualquer posição, decisão, estudo ou avaliação sobre o serviço público de rádio e televisão nos Açores sem ouvir, envolver os órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores.

**Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Pelo menos já disse uma coisa acertada!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS)

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, vamos deixar o Sr. Deputado Clélio Meneses terminar.

O Orador: O PSD/Açores está como esteve sempre!

O PSD/Açores diz o que tem a dizer sobre esta e outras matérias no primeiro órgão da Autonomia que respeitamos profundamente, o seu Parlamento.

Por muito que incomode ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista e ao Governo Regional como agora se viu, o PSD mais uma vez foi acima de qualquer outro interesse, o interesse da Região e da Autonomia. É esta firmemente a nossa posição de sempre.

**Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Também podia dizer nos órgãos nacionais do PSD, mas não diz!

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Onde estava a 30 de Agosto?

**O Orador:** Por tudo isto o PSD rejeita as soluções que têm sido divulgadas nos últimos anos e que derivam da fragilidade do serviço.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membros do Governo:

Se este serviço, se o serviço público de rádio e televisão nos Açores fosse um serviço forte, afirmado e consolidado, ninguém se atreveria a dizer o que diz dele.

Se o serviço público fosse forte, assumido e consolidado, se não tivesse os problemas que tem, as fragilidades que tem, ninguém em Lisboa se atreveria a dizer o que diz. O problema, de fundo, é exactamente este.

**Deputado João Costa** (*PSD*): Muito bem!

**O Orador:** Quanto aos ataques do poder político de cá, também eles baseados na fragilidade e debilidade do serviço.

O poder político de cá, aproveitando-se desta debilidade, destas fragilidades, tenta pressionar, controlar e condicionar o serviço público, como vastos são os exemplos nestes últimos anos.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não apoiado!

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

**O Orador:** Em Outubro de 2007, uma equipa de RTP/Açores foi expulsa de uma conferência de imprensa do PS, no Pico, como manifestação de desagrado por a televisão regional não ter feito a cobertura do jantar comício que contou com a presença de Carlos César.

**Deputado Francisco César** (PS): Tem tudo a ver!

Deputado Mark Marques (PSD): Dói! Dói!

**O Orador:** É esta fragilidade que os senhores aproveitavam para condicionar, para pressionar, para mandar. Isto é que é respeito pelo serviço público de rádio e televisão?

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Em Novembro de 2008 o poder político de cá também se aproveitou da

fragilidade.

O Presidente do Governo Regional dos Açores, no seu discurso de tomada de

posse, falava, do serviço público de rádio e televisão, em "ignorância intencional

ou tendencial, propaganda desenfreada da crise", foi o que levou, por exemplo, a

classificar o Presidente do Governo a nossa televisão regional.

O Presidente do Governo, o respeito que tem pela televisão regional é fazer

ataques desses, chamar ignorante, propaganda desenfreada (estou a ler o discurso

do Presidente do Governo) que levou por exemplo a nossa televisão regional, na

primeira parte de um dos seus serviços...

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Fale do Ministro Miguel Relvas!

O Orador: ... noticiosos...

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): E o Ministro Miguel Relvas?

O Orador: ... a mencionar, através de vários intervenientes a palavra crise 32

vezes em pouco mais de 30 minutos.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor presta um mau

serviço à Autonomia!

O Orador: Isto é o ataque claro do Governo Regional dos Açores ao serviço

público de rádio e televisão, aproveitando a fragilidade do serviço e alimentando

essa fragilidade.

Em Novembro de 2010 aconteceu o mesmo, numa nota do GaCS, que não vou

citar por falta de tempo. A 9 de Junho de 2011 aconteceu o mesmo e tudo o mais.

Chegámos aqui a este profundo equívoco, a esta profunda contradição, esta sim

uma contradição.

Aqueles que contribuíram directamente para este problema, aqueles que criaram

este problema com as sucessivas fragilidades e problemas durante todos estes anos,

aqueles que "tiveram na mão a faca e o queijo" para resolver o problema,...

30

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Qual problema?

O Orador: ... com Governos Socialistas na República e na Região durante vários anos, com Governos do PS na República e na Região durante vários anos que "tiveram a faca e queijo na mão" para resolver este problema, para resolver todas as dificuldades do serviço público de rádio e televisão, para consolidar o serviço público de rádio e televisão,...

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Agora mata-se!

**O Orador:** ... para afirmar o serviço público de rádio e televisão, para qualificar o serviço público de rádio e televisão, não o fizeram. Aparecem agora como os voluntariosos salvadores do serviço público de rádio e televisão.

Eu pergunto, onde é que esteve esta vontade toda? Onde é que esteve essa força toda durante todos estes anos?

Deputados Mark Marques, Rui Ramos e Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: É a pergunta que fica.

**Deputados Mark Marques** (PSD): Respondam!

O Orador: Durante todos os anos, anos e anos em que o PS foi Governo na República e na Região, onde é que esteve essa vontade toda de resolver esses problemas, de fazer do serviço público de rádio e televisão um serviço público em que os trabalhadores, os políticos e sobretudo os açorianos se revissem? Onde é que esteve tudo isso?

**Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): É o desconhecimento total! É o desconhecimento da história, Sr. Deputado! É ignorância pura e dura!

O Orador: Na verdade, o PS na República e na Região, e sobretudo os seus governos, porque mais do que uma questão partidária isto é uma questão de governação e uma questão de menção pública...

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Vá ler os relatórios da Assembleia. Leia os relatórios.

**O Orador:** Relatórios, relatórios! Estamos todos fartos de relatórios. O povo está farto de relatórios, meus amigos. O problema é a vida real, os problemas que se sentem e o problema que sentem os trabalhadores e os açorianos relativamente ao

serviço público que está a cair num processo de decadência que todos percebem e decidem.

Não fizeram nada para salvar o serviço público, para o tirar das dificuldades em que se encontra e agora dizem que antes não era a sério.

Faz lembrar aquela história do vizinho do defunto. Durante anos e anos andou a falar mal do defunto, andou a fazer vida negra ao defunto e depois no funeral mete a camisa e está lá muito pesaroso.

(Risos de alguns Deputados da bancada do PSD)

É a postura do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do Governo Regional. Durante anos e anos a falar mal do defunto e agora choram lágrimas de crocodilo para a aparente morte do defunto.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Mais do que isto e finalizando, Sr. Presidente...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): O senhor está a brincar com coisas sérias!

**Deputado António Marinho** (*PSD*): Os senhores é que andaram a brincar este tempo todo!

O Orador: Sérias, muito sérias.

Mais do que tudo isto, mais do que todo este conservadorismo, de querer que tudo fique como está, do conservadorismo do momento, de mexer, da falta de coragem para reformar, de tomar medidas para (isto sim) reanimar, para ressuscitar,...

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Aquilo que o Sr. Miguel Relvas está a fazer chama-se coragem? Chama-se prepotência!

O Orador: ... para qualificar e para promover um serviço público capaz, eficaz e de qualidade que verdadeiramente sirva os açorianos (é isso que o PSD quer!), o PSD está deste lado, do lado das reformas, das soluções, de reanimar, de qualificar e de tornar o serviço público de rádio e televisão num serviço eficaz, que resolva verdadeiramente os problemas a que tem responsabilidade e que sirva os açorianos.

**Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): O PSD/Açores está sempre ao lado do PSD nacional, infelizmente!

O Orador: O PSD para isso tem uma solução que já apresentou.

O PSD, para isso, não se fica pelo diagnóstico, não se fica pelas queixas, não se fica pelas lágrimas, nem pelos problemas.

O PSD tem uma solução que já apresentou.

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Grande solução! Já vamos falar dessa solução.

O Orador: Estou quase a terminar, Sr. Presidente, enquanto não me falte a voz.

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Lá para 2014/2015!

**Deputado Herberto Rosa** (PS): Quando já não houver nada para salvar!

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Exactamente!

**Presidente:** Faça favor de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: Uma solução que deve ser debatida, melhorada e partilhada e o PSD está disponível. Nós pedimos que haja esse debate das soluções.

É muito engraçado que nos digam estamos disponíveis para o debate, mas cada vez que aparece uma solução fogem a sete pés.

O PSD está tanto disponível para o debate como está ainda mais disponível para as soluções...

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: ... para as quais já apresentou um contributo decisivo e claro.

A solução do PSD assenta num princípio claro e inequívoco: o Estado deve garantir o serviço público de rádio e televisão envolvendo outras entidades, de uma forma partilhada, de uma forma responsável, de uma forma a que não andemos sempre a pedinchar...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Para quê?

O Orador:... e a humilharmo-nos a Lisboa e sobretudo de uma forma em que a participação da Região não se faça de forma oportunista. Cada vez que há uma dificuldadezinha, o Sr. Presidente do Governo vai ao bolso e dá aqui qualquer coisa à RTP.

Não! A relação financeira da Autonomia com o serviço público de rádio e televisão tem de ser regulada, afirmada, ...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Os senhores estão preocupados é com as eleições!

**O Orador:** ...com regras próprias em que cada um saiba com o que conta. É isto que na perspectiva do PSD é essencial.

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Que saudades do PSD de há alguns anos atrás!

**O Orador:** Por isso, a participação da Região numa entidade com o Estado, em que se garanta o serviço público, é para nós a solução mais séria, mais transparente e sobretudo a mais eficaz, que dê a volta ao problema que os senhores criaram.

Finalizando, enquanto uns estão do lado do problema, do problema que criaram, estão do lado daquela mesquinhez da pequena política ("o PSD contradiz-se", "o PSD diz isto, o PSD diz aquilo") nós não estamos desse lado. Não estamos mesmo nada desse lado.

Estamos do lado da solução, estamos do lado de resolver um problema que os senhores criaram e que vem de anos.

Para o PSD, e finalizo, Sr. Presidente, esta é que é a nossa clara posição sobre esta matéria, para que não exista qualquer tipo de dúvida. Considerando e valorizando o serviço público, só o fazemos revalorizando, redinamizando e reanimando esse serviço público com novas soluções, com novas propostas e nunca de acordo com aquilo que foi a vossa postura durante estes anos, a postura de quem teve tudo na mão para resolver o problema e só o aumentou ano após ano.

**Deputado Francisco César** (PS): Ninguém percebeu o que é que o PSD quer!

O Orador: De facto, eu teria dificuldade de estar do vosso lado, daqueles que durante anos e anos andaram aqui neste Parlamento, na rua, a queixar-se e a ouvir as queixas do serviço público e nada fizeram. Agora aparecem com uma força que não é a sua.

A força do PSD é a força das nossas convicções, das nossas propostas e aquela que entendemos que resolve melhor esta questão: ...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Isso já percebemos!

O orador: ... o serviço público de rádio e televisão ao serviço dos Açores e dos acorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Messias.

(\*) **Deputado Berto Messias** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Começo, no início de mais uma Sessão Legislativa, por saudar os Deputados que hoje iniciam funções neste plenário.

Sobre a matéria que está em discussão vamos recentrar o debate e sair do registo que acabámos de assistir...

**Deputado Clélio Meneses** (PSD): Apresente soluções!

**O Orador:** ... que não foi mais do que uma manobra de diversão para disfarçar o indisfarçável e para disfarçar a sucessão de contradições que o PSD/Açores nos tem mostrado neste debate.

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): O PSD fala da RTP! Os senhores falam do PSD!

O Orador: Discutimos uma matéria de enorme importância para os Açores e para a nossa vivência enquanto Região Autónoma. O serviço público de televisão e de rádio nos Açores numa região com as nossas especificidades é um pilar crucial da nossa vivência enquanto Região Autónoma do Estado Português.

Sobre esta matéria temos uma posição muito clara que é, aliás, conhecida há muito tempo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Acabar com o serviço!

**O Orador:** Defendemos um centro de produção regional com gestão, programação e emissão próprias, assumido naturalmente pelo Estado Português.

Naturalmente que assumimos e admitimos, como já o fizemos e já vários dirigentes do Partido Socialista e governantes dos Açores o fizeram, que provável e necessariamente a RTP/Açores tem que ter mais e melhor gestão, melhor

autonomização dos recursos, melhor potenciação dos recursos que dispõe, mas isso não pode em circunstância nenhuma pôr em causa um princípio básico para nós enquanto açorianos, que é o serviço público de rádio e televisão nos Açores e que foi claramente posto em causa pelo Sr. Ministro Miguel Relvas.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

**O Orador:** Em Maio de 2011, neste plenário, perguntámos por diversas vezes, em vários debates que aqui tivemos, directamente ao Grupo Parlamentar do PSD, se estaria em causa, tendo em conta aquilo que estava no Programa Eleitoral do PSD, a redução da emissão da RTP/Açores para uma janela e se estaria em causa a própria RTP/Açores tal como a conhecemos hoje.

Aquilo que nos foi dito foi que não, claramente. Consta do Diário das Sessões muito claramente.

Foi-nos dito também, aliás, que o Partido Socialista, defendendo essa posição, era uma autêntica fábrica de boatos. Pois aqui está! O Ministro Miguel Relvas veio precisamente confirmar esses alegados boatos na declaração que fez na Comissão Parlamentar sobre a RTP.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** Das duas, uma: ou o PSD/Açores já sabia aquilo que estava a ser preparado e escondeu aos açorianos aquilo que estava a ser preparado, ...

**Deputado João Costa** (PSD): E quem será que estava no governo para saber isso?

O Orador: ... ou mostra mais uma vez que não é tido nem achado quando são tomadas decisões referentes à Região Autónoma dos Açores, ...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito bem!

O Orador: ... o que é bem demonstrativo da falta de influência que este PSD/Açores tem na defesa dos Açores e na defesa dos interesses da Região Autónoma dos Açores e dos Açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Note-se! Apesar das manobras de diversão que assistimos na

intervenção que me antecedeu, em pouco mais de dois anos o PSD/Açores já

defendeu três soluções distintas para a RTP/Açores.

**Deputado Clélio Meneses** (PSD): Isso é que é importante!

O Orador: Primeiro era o Estado, depois era a Lei de Finanças Regionais, agora é

uma SA que ninguém sabe bem o que é, que ninguém sabe quanto é que custa, que

ninguém diz quanto é que custa e, aliás, sendo o PSD claramente contra a criação

de mais empresas públicas, não se percebe como é que agora defende precisamente

uma empresa pública para a RTP dos Açores.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Temos pena! Temos pena que um partido que foi e que teve o papel

importante na defesa dos Açores e da Autonomia Regional, seja agora uma

amostra desses tempos e esteja ajoelhado perante o PSD nacional e ajoelhado

perante o Governo da República.

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Muito bem!

Deputados Rui Ramos e Mark Marques (PSD): O senhor não ouve!

O Orador: Devo dizer também o seguinte:

Há pouco diziam-nos que o modelo actual e a forma como está ordenado era

completamente inviável. Perguntamos nós: o que é que mudou de Fevereiro para

agora? O que é que mudou da resolução que foi aqui aprovada e proposta pelo PSD

em Fevereiro para agora?

Mudou uma coisa: ...

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): O Governo!

O Orador: ... a cor partidária do Governo da República.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Temos pena também de que quem tem hoje imensas responsabilidades no sistema político regional, enquanto líder da oposição nos Açores, não tenha feito como fizeram vários companheiros seus que estão aqui alguns nessa bancada, não tenha refutado...

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Acabámos de o fazer!

**O Orador:** ... claramente a redução da RTP/Açores para uma humilhante janela de transmissão.

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Acabámos de fazer!

**Deputado Mark Marques** (PSD): Não ouve!

**O Orador:** Temos pena que a Dra. Berta Cabral não tenha refutado claramente a redução da emissão da RTP/Açores...

**Deputado Jorge Macedo** (*PSD*): O vosso interesse não é a televisão!

O Orador: ... para uma humilhante janela de transmissão.

É preciso dizê-lo também, e termino já, Sr. Presidente, para que os açorianos não tenham a mínima dúvida:

O Partido Socialista fará aquilo que sempre fez. Independentemente do partido que governa o país, a nossa preocupação é sempre a mesma: os Açores e os açorianos. Foi assim com António Guterres, foi assim com Santana Lopes, foi assim com Durão Barroso, foi assim com José Sócrates. Sempre que tivemos que estar contra o Governo da República, estivemos a defender os Açores e os açorianos.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito bem!

O Orador: Uma RTP/Açores reduzida é uma autonomia diminuída. Uma RTP/Açores forte é sempre uma autonomia fortalecida.

Não é um capricho de um povo açoriano.

A RTP/Açores não pode em circunstância nenhuma, tendo em conta o papel que tem na Região, tendo em conta a importância que tem perante todos nós, tendo em conta até o esforço de várias gerações que nos antecederam para conseguir construir aquilo que é hoje o serviço público de rádio e televisão nos Açores, ser reduzida a uma mera despesa numa folha de Excel.

Recusamos claramente essa postura e vamos naturalmente continuar a fazê-lo em defesa dos Açores e em defesa dos açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(\*) **Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Começo naturalmente por saudar os Srs. Deputados que hoje iniciam as suas funções e desejar-lhe um trabalho profícuo em prol dos Açores e dos açorianos.

Posto isto, saúdo também os colegas regressados das curtas férias.

Estamos hoje, a tratar do assunto RTP/Açores.

Eu gostaria de pôr a tónica no debate numa das frases do Sr. Secretário: vamos todos, aqui, tomar uma posição de conjunto, em defesa dos Açores e esquecer as naturais querelas político-partidárias que existem entre nós e devem ficar entre nós...

**Deputada Alzira Silva** (PS): Muito bem!

**O Orador:** ... na defesa dos Açores em relação ao Governo da República, ao Continente, ao Presidente da República, ou a quem quer que seja, e nós nessa matéria já demos vários exemplos que os Açores, para nós, tem um *rating triple* A, Açores, Açores, Açores e depois virar o resto.

É nesse sentido que faremos a nossa intervenção.

Críticas à RTP/Açores.

Fomos, e eu não quero dizer os primeiros, mas sempre as fizemos com frontalidade, de peito aberto, criticando o mau serviço da RTP/Açores, criticando os maus profissionais e criticando sobretudo a sua péssima gestão e o péssimo trabalho do actual Director da RTP/Açores. Sempre o fizemos sem nenhum problema, mas isso é uma coisa.

**Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Muito bem!

**O Orador:** Outra coisa é quando se põe em causa a estação RTP/Açores e aí cá estamos nós para a defender. Dos seus defeitos e dos seus vícios, teremos naturalmente capacidade, cá, nos Açores, para os denunciar, para os apontar; os

bons profissionais serem elogiados, os maus criticados e as más decisões da RTP/Açores também criticadas.

Era só o que faltava quando um presidente de um partido, um presidente de um Grupo Parlamentar ou um qualquer político não pudesse criticar decisões da RTP/Açores e não pudesse criticar critérios de transmissão de determinadas coisas da RTP/Açores, quando, por eles próprios, somos criticados. Era só o que faltava não podermos fazer isso.

Da nossa parte não prescindiremos. Não prescindimos no passado, não prescindimos no presente e não prescindiremos no futuro nunca de fazer crítica a quem quer que seja e sobretudo quando for necessário à RTP e à RDP/Açores.

RTP Açores – Serviço público de rádio e televisão nos Açores. Falou-se aqui de centralismo.

Mas ela enferma de um pecado original. Enferma de um pecado original que é o centralismo regional que vem do início da Autonomia.

No início da Autonomia quis-se fazer uma RTP/Açores centralista e há (e não vou ler por manifesta falta de tempo) um extraordinário artigo publicado na imprensa local, no 10° Aniversário da RTP/Açores, cujo título é "RTP/Açores – 10 Anos a dividir as ilhas". É extraordinário. Recomendo a leitura deste artigo, porque está muito bem feito e põe os dedos na ferida, mas não o vou ler, nem sequer o vou citar.

Agora, há um pecado original na RTP/Açores.

Desde o seu início nunca quis, por decisão política, prestar um serviço aos Açores, ter correspondentes nas ilhas que deve ter, ter critérios editoriais descentralizados. Nunca teve! E nem tem! Portanto, aí é que reside o problema.

São essas fraquezas que permitem à República e a quem não quer gastar um tostão nos Açores terem alguma razão para nos atacarem. Se eles próprios internamente são centralistas, nós, por maioria de razão, vamos ser mais centralistas.

Uma coisa é certa e os que são da minha idade e os mais velhos lembram-se perfeitamente disso (e alguns mais novos). Nós tivemos acesso, os açorianos de São Miguel e da Terceira – já não falo dos das Flores e do Corvo e das outras ilhas mais pequenas, que ainda tiveram mais tarde acesso ao serviço público de rádio e

televisão – a um canal de televisão cerca 20 anos depois dos portugueses do Continente, como agora está na moda dizer.

Quando muito, há aqui um défice geracional e é preciso hoje em dia nunca esquecer disso.

A RTP/Açores, um canal público de televisão dos Açores, foi uma conquista da Autonomia, faz parte do nosso adquirido autonómico e disso nós não devemos nunca prescindir seja contra quem seja, seja na República um Governo do PS, do PC, ou do CDS ou de quem quer que seja.

A nossa RTP/Açores nasceu com a Autonomia e deve morrer com a Autonomia. Enquanto tivermos Autonomia temos RTP/Açores. É esta a posição do CDS.

Vem agora o Sr. Ministro, aliás numa tristíssima e lamentável audição na Assembleia da República e de lamentáveis declarações públicas que eu próprio e o CDS/Açores lamentamos profundamente, não só o conteúdo mas a forma como foram proferidas, dizer uma séria de coisas.

Repare-se numa coisa. A RTP tem o Canal 1, o Canal 2 que também só chegou aos Açores em 92 (mais não sei quantos anos de ter sido criado, mas mais quase 30 anos de ter sido criado), a RTP Norte, a RTP Memória, a RTP África, a RTP Internacional, e a RTP Mobile, RTP/Açores e RTP Madeira.

O Sr. Ministro vem, na sua intervenção, dizer que (e vou, porque não quero cometer nenhum erro) a RTP África deve ser a grande aposta da RTP nacional.

Deputado Francisco César (PS): Muito bem! A RTP África!

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): E a internacional?

O Orador: A RTP Internacional deve ser a RTP Portugal e por aí abaixo. A RTP África é uma aposta grande, a RTP Internacional deve ser a RTP Portugal, a RTP N deve ser a RTP Informação, a RTP/Açores corta.

Mas o Sr. Ministro não tinha mais onde cortar assim a torto e a direito, *tout court* se não na RTP/Açores e na RTP Madeira?

Sinceramente, espanta-me!

Deputado Hernâni Jorge (PS): Espantamo-nos todos!

O Orador: Temos os elogios todos por aqui abaixo e está-se à espera de um relatório que foi encomendado a um grupo de peritos, de que faz parte este senhor,

Eduardo Cintra Torres, que já fazia parte em 2002 e em 2003. Desse relatório também não esperamos grande coisa, porque este senhor diz aqui a páginas tantas o seguinte:

"O Estado poderia encerrar a RTP/Açores e a RTP Madeira. As razões importantes que levaram à sua criação já não se justificam actualmente", diz o senhor, que não conhece os Açores.

"Os madeirenses e os açorianos têm acesso aos mesmos canais que os continentais". O que o Sr. Ministro disse está aqui escrito.

Portanto, aquele relatório que vai vir, antes do relatório estar publicado já... Vamos esperar e ver.

"A TV alternativa está muito mais disseminada nas ilhas do que no continente. As notícias das regiões autónomas cabem perfeitamente num ou mais programas de informação regional num canal de âmbito nacional."

Os dois canais regionais não podem ser escrutinados pelos portugueses do Continente.

Em boa medida ambos servem como veículos para os políticos regionais se verem uns aos outros e como subsidiação das elites locais.

"A RTP Açores e a RTP Madeira são uma sobrecarga desnecessária paga pelos contribuintes."

O que é que se espera que venha?

Depois basta ver o relatório e contas da RTP, SA onde vem coisas deliciosas, quando se diz que se gasta muito dinheiro com a RTP/Açores (isto não é nenhuma espécie de xenofobia, porque não é disso que se trata). Vem por aqui abaixo:

RTP colaboração com Angola - Dezassete profissionais da RTP, realizadores, repórteres de imagem... acções de formação;

RTP Cabo Verde - Material para a RTP Cabo Verde: 1200 tal horas de cedência de programas;

A Televisão da Guiné-Bissau, a televisão de São Tomé e Príncipe, a televisão de Timor.

Falou-se alguma coisa em cortar nisto?

Vamos depois ao que se fez para a RTP/Açores durante o ano de 2010. Especificamente foram feitas nos Açores (é um parágrafo) realizações nas rádios regionais e animadores na Antena 3 que entrou em funcionamento em 2010.

Depois fez-se um *workshop* de rotina jornalística e mais video-jornalismo, escrita televisiva. Foi o que se fez.

Temos investido muito na RTP/Açores?

Não me parece!

A RTP/N que no tal relatório esperava-se que fosse transformada na RTP Informação, eu cá ligo a televisão e já vejo a RTP Informação.

Então o relatório só serve para uns e não serve para os outros?

A RTP Informação já está a funcionar.

Já viram aquele cenário burguês ali...

**Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Que custou 500 mil euros que dava para a produção da RTP Açores!

O Orador: ... luxuoso. Está ali, já começaram. Então vão cortar é na RTP/Açores?

Fomos os primeiros a dizer: a RTP/Açores como está não pode continuar! Dissemos isto em Maio. Não era ainda o Governo PSD/CDS na República, era o Governo do PS, mas dizemos em relação ao Governo do PS e dizemos a mesma coisa em relação a este Governo agora: A RTP/Açores como está, não pode continuar!

É preciso reestruturar, é preciso torná-la mais eficiente, é preciso melhorar, é preciso poupar, é sim senhor. Mas eu não aceito, quando se nomeia correspondentes para Washington, para o Rio de Janeiro, para Madrid, para aqui e para acolá, pagos a preço de ouro, que na Ilha das Flores não haja um correspondente e um repórter da RTP/Açores.

# **Deputado Hernâni Jorge** (PS): Muito bem!

O Orador: O que é a coesão nacional? É isso que o Sr. Ministro vai ter que explicar também aos açorianos, aos portugueses dos Açores, como eles gostam de dizer.

Quem diz, diz também em São Jorge, com dignidade, diz na Graciosa com dignidade, diz em Santa Maria com dignidade.

**Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): No Corvo!

O Orador: No Corvo!

Portanto, o Sr. Ministro antes de ir para as milionárias representações no estrangeiro, devia pensar que Portugal, os Açores e a Madeira também são portugueses e nós devíamos merecer uma atenção do Governo da República.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Muito bem!

O Orador: Estamos dispostos a colaborar. Estamos dispostos a reestruturar, estamos dispostos a dar o nosso contributo, mas não aceitamos ser desprezados e menorizados em relação aos outros, nomeadamente a todos os canais da RTP nacional.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do CDS/PP e do PPM: Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo de 30 minutos. Retomamos às 12 horas. Até já.

Eram 11 horas e 29 minutos.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos. Tem a palavra para participar no debate a Sra. Deputada Zuraida Soares.

Eram 12 horas e 06 minutos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria primeiro começar por, em nome do Bloco de Esquerda, felicitar esta iniciativa do Partido Popular Monárquico de trazer a esta casa com carácter de urgência uma reflexão conjunta e um posicionamento conjunto face à espada de Dâmocles, digamos assim, que pende sobre a continuidade da RTP/Açores.

<sup>(\*)</sup> **Deputada Zuraida Soares** (BE): Muito obrigada.

Queria começar por dizer que para o Bloco de Esquerda todo o processo que nos tem trazido até à situação que agora vivemos, a esta espada de Dâmocles, e à condenação, ao fim da RTP/Açores a prazo, é um ataque soez e premeditado à Autonomia. Sobre isso não temos a mínima dúvida.

Um ataque premeditado à Autonomia, que aliás decorre de outros anteriores e de outros que se pressentem que vêm a caminho, quer na forma como foi despoletado todo este processo, quer no seu conteúdo.

Quanto à forma não podemos deixar de referir a ligeireza, atrevo-me mesmo a dizer a irresponsabilidade, com que o Ministro dos Assuntos Parlamentares Miguel Relvas se apresentou em sede de Comissão de Ética, Cidadania e Comunicação na Assembleia da República, transmitindo à distância e em deferido aquilo que pretendia fazer com a RTP/Açores.

É um ataque à Autonomia e é um total desrespeito pelo nosso Estatuto Autonómico, pelos nossos órgãos de governo próprio e, em última instância, pelo povo açoriano.

É também um ataque à Autonomia no seu conteúdo, aliás muito bem expresso numa declaração, numa breve expressão do Sr. Presidente do Conselho de Administração quando no dia 7 de Setembro a CAPAT se deslocou a Lisboa para reunir com o Sr. Presidente, quando a determinada altura diz que a redução da produção local da RTP/Açores para aquilo a que nós chamaríamos uma frincha de 4 horas (não é uma janela Srs. Deputados, é frincha de 4 horinhas de emissão!), era, na opinião dele, e cito "uma redução de custos com significado" e, reparem bem no resto, "e o que se perde é menos do que aquilo que se ganha".

# **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Resta saber o que se ganha!

A Oradora: Perante isto apetece dizer: palavras para quê?!

É que aquilo que se ganha, Sras. e Srs. Deputados, é uma gota no oceano dos 300 milhões de euros por ano que custa a RTP, mas aquilo que se perde é um instrumento fundamental da Autonomia, da coesão regional e, portanto, da Democracia.

Fica provado para o Bloco de Esquerda que o Governo PSD/CDS considera a Autonomia uma mera formalidade, poderíamos até dizer um mal menor com o qual

se tem que conviver, e em última análise uma gordura do Estado que importa emagrecer substancialmente.

Aquilo que o Governo PSD/CDS não considera é que a RTP/Açores, enquanto serviço público nesta Região, é um direito, é uma conquista e, usando uma palavra tão querida ao actual Governo da República, uma inevitabilidade dadas as nossas especificidades regionais.

Não quero de maneira nenhuma pôr em causa, com a nossa intervenção, a procura de um consenso o mais alargado possível dentro desta casa, no sentido da defesa intransigente da existência da RTP/Açores.

Acho bem e concordo que as querelas partidárias podem e devem ficar fora deste debate, como aqui já foi dito por mais do que um Sr. Deputado e até pelo Sr. Secretário Regional da Presidência. Mas o certo é que as decisões políticas não podem ficar fora deste debate. As querelas podem! As decisões políticas não!

As decisões políticas têm responsáveis, umas vezes por aquilo que decidem, outras vezes por aquilo que omitem, ou seja, que não decidem.

A este propósito e porque estamos a falar no fundo do conteúdo ou de parte de um conteúdo do plano de reestruturação da RTP,SA, vale a pena referir um acto de omissão para o qual nós pedimos a intervenção do Sr. Deputado Artur Lima como pertencente a um dos partidos do Governo da República.

É que sabemos que os custos com as chefias e com os administradores têm vindo a aumentar na RTP,SA, iam aumentar substancialmente pervertendo completamente aquilo que deve ser um serviço público e sobretudo um serviço público de rádio e televisão.

Gostaríamos de lembrar aqui que o CDS, parceiro do Governo da República, fez uma campanha eleitoral dizendo, e bem, uma coisa com que o Bloco de Esquerda concordou desde o primeiro minuto, que era que os gestores públicos deveriam ter como tecto salarial o vencimento do Presidente da República.

Ora, sabendo que o Sr. Presidente desta empresa pública, que é a RTP,SA, ganha 25 mil euros mensais e que cada um dos outros 4 ganham entre 20 e 23 mil, achamos que aqui está uma oportunidade do CDS, agora que é governo, levar à

prática uma proposta e uma reivindicação que tão justamente fez durante a campanha eleitoral.

Quanto ao PSD também não podemos ficar sem tecer algumas considerações e consideramos mesmo, com toda a franqueza, que a sua credibilidade e clareza, em tudo o que diz respeito ao processo RTP/Açores, começa a ficar em causa. Vou explicar porquê.

Todos nos lembramos que após a vitória eleitoral do PSD em Junho, a Dra. Berta Cabral, presidente do partido nos Açores, veio tentar sossegar os açorianos dizendo que tinha entrado em conversações directas com o Primeiro-Ministro Passos Coelho e que estava tudo encaminhado para se resolverem vários assuntos pendentes e candentes na Região Autónoma dos Açores.

A RTP mantinha-se pública, era uma garantia; a ANA mesmo privatizada não custaria mais um tostão aos bolsos dos açorianos e açorianas; o IRS das autarquias vinha a caminho, mais cedo do que tarde e há poucos dias limitou-se a dizer que a boa vontade tem vindo a aumentar, o dinheiro é que continua a não chegar.

Neste momento, a conclusão só pode ser uma: ou a Dra. Berta Cabral foi traída pelo Primeiro-Ministro e pelo seu correligionário Passos Coelho, ou a Dra. Berta Cabral traiu os açorianos e açorianas quando se antecipou a dar garantias que neste momento não pode cumprir.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Eu ia mais por aí!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Que chatice!

**A Oradora:** De uma maneira ou de outra, é altura de falar verdade, é altura de dizer aos açorianos e açorianas o que é que afinal aconteceu.

Não podemos deixar incólume a proposta, chamemos-lhe esdrúxula para não lhe chamar outra coisa, de dividir o financiamento da RTP nos Açores pelos privados, pelo Governo da República e pelo Governo Regional.

Não sabemos qual será a proporção, se é um terço para cada um ou como é que as coisas configurarão, mas esta proposta não pode ser levada a sério, porque levanta várias questões. Uma delas é, de quem é esta televisão? De quem passará a ser uma televisão que é simultaneamente comparticipada pelo Governo da República, pelo Governo Regional e por um conjunto de privados?

E depois, de quem é a rádio? É a mesma coisa. O que se aplica à televisão aplica-se à rádio nesta Região.

Com que serviço público? Que tipo de serviço público? Que garantias de cumprimento da Lei de Rádio e Televisão e de serviço público nesta Região?

Aquilo que a Dra. Berta Cabral está a propor é que os açorianos e açorianas passem a ser sócios pagantes de uma empresa que não é nossa.

### Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

A Oradora: Isto é uma coisa extraordinária e nunca vista. Mais do que isso: que este serviço público passe a estar preso já não só ao Governo da República e a Lisboa, mas também ao Governo Regional.

Permitam-me que diga que isto é uma medida "à la" Alberto João Jardim, "à la" Jornal da Madeira, que vai desembocar numa governamentalização, num centralismo e numa falta de autonomia de qualquer tipo de serviço de rádio e televisão nesta Região, que é exactamente o contrário do caminho que deveríamos estar a percorrer, que era o da descentralização, o da desgovernamentalização e o da autonomização da nossa rádio e da nossa televisão.

### **Deputado Hernâni Jorge** (PS): Muito bem!

**A Oradora:** Permitam-me dizer que esta solução é "pior a emenda do que o soneto", porque piora as coisas tal como elas estão.

Nós, Bloco de Esquerda, e penso que nisto não estamos sozinhos, queremos um serviço público de rádio e televisão que seja o garante da defesa da Democracia, da pluralidade de opiniões, do rigor, da coesão nacional e da isenção.

A proposta da Dra. Berta Cabral é tudo menos a garantia destes objectivos.

# Deputado João Costa (PSD): Não apoiado!

A Oradora: Como é público, hoje, o Bloco de Esquerda subscreveu, juntamente com o Partido Socialista e com o PCP, uma proposta que virá ainda durante esta sessão plenária desta semana à discussão, o que fizemos com toda a convicção no seu conteúdo.

Mas não posso deixar de referir que de alguma maneira esta nossa atitude é uma concessão e vou explicar porquê.

O Sr. Secretário Regional da Presidência deslocou-se a Lisboa para falar com o Presidente do Conselho de Administração. Fez o que tinha que fazer.

Os Deputados desta casa deslocaram-se a Lisboa para falar com o Presidente do Conselho de Administração. Fizeram o que tinham que fazer.

Quem não fez aquilo que tinha que fazer foi o Governo da República e o Ministro Miguel Relvas, que tinham a obrigação institucional, por respeito a esta Autonomia e por respeito a este povo, de se ter deslocado aos Açores e em diálogo com os órgãos de governo de próprio dar nota e notícia daquilo que clandestinamente e de forma escondida andavam a arquitectar em Lisboa.

Deslocarmo-nos mais uma vez a Lisboa é uma forma de fazer pressão e todas as formas neste momento contam e nenhuma é para pôr de lado, mas é uma concessão.

Já agora gostaria também a este propósito de lembrar – não sei se estas palavras chegarão ao Sr. Ministro Miguel Relvas, da mesma maneira que as dele chegaram inusitadamente a nós – e chamar a atenção, quando ele diz que a RTP/Açores se justificou numa altura em que havia dificuldades de transmissão, que é não ter a mínima ideia do que é a Região Autónoma dos Açores. É aceitar como boas que nesta terra há umas vaquinhas sorridentes e felizes, mas não há pessoas, não há cidadãos de primeira com os mesmos direitos de todos os outros.

## Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

A Oradora: E ainda dizer ao Sr. Ministro Miguel Relvas que quando ele ilegitimamente (e eu diria mesmo, ilegalmente!) tem a desfaçatez de dizer o que é que pretende para a RTP e diz claramente que pretende desde logo "alienar um canal, reduzir a RTP/Açores e chamar os Governos Regionais a contribuir", isto foi muito claramente dito na Comissão de Ética, Cidadania e Comunicação, chamo a atenção do Sr. Ministro e também dos açorianos e açorianas, que a Constituição e a Lei da Rádio e da Televisão diz exactamente o contrário, porque está lá escrito, claramente, que a empresa concessionária do serviço público deve ser livre e independente do poder político e do poder económico.

Quando o Sr. Ministro diz primeiro aquilo que quer, para depois o plano de reestruturação integrar aquilo que o Sr. Ministro quer, está a fazer um acto de ingerência na gestão de uma empresa pública que à luz da lei é ilegal.

Nós ainda estamos num Estado de Direito Democrático e num Estado de Direito Democrático as leis existentes são para serem cumpridas e depois de alteradas, o que ainda não aconteceu, então é que poderemos funcionar de outra maneira. Isto ainda não é uma ditadura.

Esta forma de pressão e esta atitude que o Partido Socialista Açores tem tido na Região de reacção imediata à ameaça que impende sobre a RTP/Açores e sobre os seus profissionais é louvável e outra coisa não seria de esperar, mas também não podemos deixar de chamar a atenção para uma coisa, é que ao longo de sucessivos governos e inclusive do Partido Socialista, houve uma indiferença e um esvaziamento da própria RTP/Açores...

### **Deputado Clélio Meneses** (PSD): Isso é verdade!

A Oradora: ... no que diz respeito aos seus equipamentos, às suas instalações, à sua tecnologia, à formação dos seus profissionais que foi sendo consentida pelo Governo Regional. Isto é inegável aos olhos de todos os açorianos.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sra. Deputada.

**A Oradora:** E para não pensarem que estou a entrar na querela política, gostaria de dar apenas dois ou três exemplos:

Desde 2007 que se tem registado um decréscimo anual de quase 1 milhão de euros no orçamento da RTP/Açores.

Sras. e Srs. Deputados, açorianos e açorianas: desde 2007!

A decisão de suspender as emissões de onda curta, que são um factor também ele de coesão e de transmissão da língua e da cultura portuguesa,...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): E absolutamente crucial!

**A Oradora:** ... foi autorizada pelo então Ministro dos Assuntos Parlamentares Jorge Lacão e isto após um investimento de 6 milhões de euros ao longo de 3 anos, uma coisa que ninguém percebe em termos de gestão pública.

Nos últimos 10 anos saíram da RTP/Açores 40 profissionais sem que tenham sido substituídos, para um serviço prestado a 9 ilhas, ao Continente, ao mundo em geral

e a três pólos da RTP/Açores. Finalmente, a epopeia do acesso do Bloco de Esquerda ao relatório da Inspecção Regional do Trabalho à RTP/Açores que também foi...

## **Deputado Aníbal Pires** (PCP): Difícil!

**A Oradora:** ... difícil ao fim de uma luta de uma epopeia. É o termo (ficamos por aqui) que eu estou a utilizar.

Vou terminar, Sr. Presidente, apelando aos açorianos e açorianas para não se deixarem levar pela estratégia em curso de ataque a tudo o que é serviço público neste País e também nesta Região por via da RTP/Açores.

Quando nos queixamos da qualidade da RTP fazemo-lo no exercício de cidadania, legítimo e necessário, mas exigir qualidade é uma coisa, condenar à inexistência é outra. Querer confundir as duas coisas que é aquilo que a intervenção do Deputado Clélio Meneses pretendeu fazer nesta casa há pouco...

## Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Não apoiado!

**Deputado Mark Marques** (PSD): Olhe que não!

A Oradora: ... é querer estar ao mesmo tempo com Deus e com o Diabo. Portanto, utilizando as suas próprias palavras, Sr. Deputado, é uma profunda contradição, porque extinguir é tudo menos renovar, reestruturar, melhorar e aperfeiçoar.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Ninguém falou em extinguir!

**A Oradora:** O Sr. Deputado fez o favor de confundir as duas coisas. Quem falou em extinguir foi o seu Governo na República.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, vamos prosseguir o debate.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(\*) **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Faço a minha segunda intervenção neste debate, em primeiro lugar, porque me parece importante que a posição do Governo Regional, e do partido que apoia o Governo Regional, sobre o serviço público de rádio e televisão fique clara. Ela já é conhecida há bastante tempo.

Ela é conhecida desde a primeira hora e na primeira reacção ao anúncio feito pelo Ministro Miguel. Tivemos a felicidade de ouvir essa declaração, de ver o Sr. Ministro a dizer em directo o que disse. Não somos como o outro que não comenta porque não viu, mas são naturalmente contra porque não concordam.

Nós ouvimos e desde esse momento dissemos claramente aos açorianos o que defendíamos. Aliás, naquilo que está estatuído na lei e na Constituição, a existência de um centro autónomo de produção, de programação e emissão de conteúdos de rádio e de televisão cumpre integralmente ao Estado financiar e assegurar o respectivo financiamento.

Não deverá ser muito difícil, presumo eu, à bancada do PSD perceber esta nossa posição, porque os senhores em tempos também defenderam exactamente isto e não foi há muito tempo.

### **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Este ano!

O Orador: Foi em Fevereiro deste ano. Em Fevereiro deste ano os senhores diziam exactamente a mesma coisa. O Sr. Deputado Clélio Meneses, por exemplo, dizia assim...

(Aparte inaudível do Deputado Clélio Meneses)

**O Orador:** O senhor já viu como é que as coisas às vezes dão a volta? Agora é o senhor que não deixa os outros falarem.

O Sr. Deputado Clélio Meneses em Fevereiro dizia assim: "perante quem tem posto em causa este serviço (o serviço público de rádio e televisão), perante algumas entidades que não vêem este serviço com a dimensão que ele efectivamente deve ter, perante quem põe em causa, como dizia, este serviço público, nós defendemos..." e agora vou dizer-lhe o que é que os senhores defendem, "... perante o risco dos Açores perderem o seu canal de televisão, tal possibilidade a ser tomada uma vez mais nos preconceitos centralistas que teimam em perdurar nalguns gestores e políticos da República, nós defendemos inequivocamente um serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores garantido pelo Estado em condições de eficácia e de qualidade."

**Deputado Clélio Meneses** (PSD): Integralmente?

O Orador: Não! Mas eu lembro-me do resto do processo.

**Deputado Clélio Meneses** (PSD): Alguém disse integralmente?

**O Orador:** Eu sei que isso é bastante incómodo Sr. Deputado, é bastante incómodo, mas nós somos aquilo que dizemos também. Portanto, o senhor agora vai ter que ouvir, se não se importa. É incómodo mas é assim mesmo.

O senhor até dizia mais.

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Integralmente, Sr. Secretário?

O Orador: Lembra-se que houve nessa altura e nesse debate uma polémica porque na parte resolutiva do texto se dizia que havia a possibilidade prevista pelo PSD de ser o Estado a assegurar ou então contratualizar com outras entidades a concessão desse serviço público. O Sr. Deputado continua a fazer o possível para não ouvir, eu sei que é incómodo, mas agradecia que tentasse se conter um bocadinho para conseguirmos conversar. Muito obrigado.

**Deputado Mark Marques** (*PSD*): E pode-se respirar?

O Orador: Não sei se se lembra mas nessa altura, nesse debate...

**Deputado Clélio Meneses** (PSD): Integralmente? Alguém disse isso?

O Orador: ... sobre essa resolução, na parte resolutiva, havia na primeira proposta do PSD uma referência à contratualização do serviço público de rádio e televisão com outras entidades.

Havia aqui muitas bancadas, doutros partidos, que diziam que isso era uma porta aberta à privatização e os senhores que diziam que não era, que não tinha nada a ver com privatização, que era a defesa do serviço público de rádio e televisão, tiraram isso da vossa proposta inicial e passou a estar apenas garantida pelo Estado sem referência a outras entidades.

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Mas quem é que disse isso?

O Orador: Nessa altura o PSD/Açores, nesta casa, dizia exactamente o mesmo que o Governo Regional diz sobre esta matéria. Agora não percebe a posição do Governo.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Naquela altura, em Fevereiro deste ano, defendia a pés juntos, batia no peito, e dizia nós somos por um serviço público de rádio e televisão pago pelo Estado.

Que fique bem claro que os senhores mudaram de opinião, mas os senhores não mudaram de opinião uma vez só. Os senhores já vêm mudando de opinião. Os senhores passam a vida, sobre esta matéria, a mudar de opinião.

A primeira solução mágica tirada da cartola pela Presidente do PSD/Açores era, logo a seguir ao congresso em que foi empossada presidente, se bem se lembram, meta-se a universidade e a RTP/Açores na Lei das Finanças Regionais. Está resolvido! Mete-se ali! É uma espécie de máquina de moedas da República e dali sai o dinheiro para pagar o serviço público de rádio e televisão.

Houve alguém nessa altura, uma série de partidos, incluindo o partido que apoia o Governo, que disse: ó minha senhora, mas isso é prescindir de uma parte substancial da Autonomia dos Açores, porque isso significa que estamos a admitir que a República consiga determinadas verbas para determinados efeitos. Não! Nós é que mandamos no nosso dinheiro! Nós é que gerimos o nosso dinheiro! Portanto, não queremos essa solução.

Vai aí, acto contínuo, o PSD diz: bom, a solução afinal não era tão boa como nós pensávamos. Agora somos por um serviço público integralmente pago pelo Estado. Mas mudando o Governo na República os senhores ficaram incomodados com a posição que defendiam, porque afinal agora, perante os companheiros da República, já era mais complicado vir dizer que o Estado é que tem que pagar, ainda por cima aparecendo um companheiro simpático e diligente como é o companheiro Miguel Relvas.

Então o que é que os senhores fizeram?

Mudaram outra vez de opinião. Já vão na terceira opinião. Agora afinal já não é o Estado que tem que pagar, é o Estado, mais a Região, mais os privados. Foram buscar, copiar, mal copiado, a ideia Morais Sarmento de alguns anos atrás para a RTP, só que copiaram mal e ainda por cima não sabem nada sobre aquilo que propõem. Não sabem qual é a composição do capital, não sabem quem manda nessa sociedade, não sabem que parcelas cabem à Região, ao Estado e aos

particulares. Ainda não foram capazes de inventar um potencial particular

interessado numa solução destas, não sabem quanto é que custa, não sabem que

quadro de pessoal terá, não sabem que tipo de emissão fará. Os senhores não

sabem nada sobre aquilo que propõem, mas têm uma solução, têm uma proto-

solução. Não têm solução nenhuma, têm uma conversa. Nunca se viu um papel, um

documento, um relatório. Não sabemos quanto é que custa, os açorianos não sabem

absolutamente nada da vossa solução, porque ela não é solução.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Depois permitam-me que vos diga com algum pesar: o Sr. Deputado

Clélio Meneses fala no vizinho que vai ao enterro com a camisa preta. Mas os

senhores não são os vizinhos, os senhores são os donos da casa. Os senhores têm

os blue dozer à porta, prontos para pôr a vossa casa abaixo, e estão a dizer, sim,

nós temos um projecto de arquitectura para 2013. A casa ia ficar tão boa! Agora

vão-nos pôr a casa abaixo! É o que os senhores estão a fazer.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

O Orador: Os senhores assistem à casa ir abaixo, mas têm um projecto de

arquitectura 2013.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): E os senhores o que estão a fazer?

O Orador: Coisa fantástica, que os senhores têm!

O vosso projecto é óptimo, mas é só para 2013, agora não!

55

Agora, como disse a vossa presidente, "o Governo Regional é que tem que resolver. Agora não! Ficamos caladinhos com um projecto óptimo, mas para aplicar quando um dia chegarmos ao Governo!"

Os açorianos têm de perceber isso e com certeza que perceberão facilmente!

Depois, é fantástico que o Sr. Deputado Clélio Meneses tenha feito uma intervenção de mais de 10 minutos a falar do assunto e nem sequer tenha conseguido pronunciar o nome do Ministro, nem aquilo que o Sr. Ministro propôs.

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Não interessa!

O Orador: Interessa muito, porque é isso que estamos aqui a discutir.

**Deputado Duarte Freitas** (*PSD*): É isso que vai mudar.

**Deputado Jorge Macedo** (PSD): Em 15 anos não fizeram nada.

**O Orador:** A si não lhe interessa, mas aos açorianos interessa, aos trabalhadores da RTP interessa, ao senhor é que não interessa obviamente.

Por que é que não pronunciou? Eu vou dizer por que é que não pronunciou.

O Sr. Ministro fez uma coisa que é inadmissível em Democracia. O Sr. Ministro tem tudo decidido. Está tudo decidido, meus senhores! Não há dúvida nenhuma que já está tudo decidido! O Ministro criou um grupo de trabalho para discutir o novo conceito de serviço público, mas disse antecipadamente "privatize-se a RTP". Então o que é que aqueles senhores estão a discutir? O que é que aqueles senhores estão a tentar descobrir? O Sr. Ministro já deu orientação política: privatize-se! Se ainda houvesse dúvidas, eu posso confirmar que a orientação política é essa, porque o Sr. Secretário de Estado, na reunião que teve comigo, disse-me ostensivamente: "este assunto foi avocado pelo Sr. Ministro e só deixará de o estar no dia em que se concluir o processo de privatização da RTP".

Portanto, a RTP é para privatizar, sem dúvida nenhuma. Não vale a pena discutir mais isso. Para que é que faz grupos de trabalho se já sabe o que é que vai fazer? Mais grave é no caso dos Açores. No caso dos Açores o Sr. Ministro antes de receber o relatório e o projecto de plano de contenção de custos da RTP sobre as várias valências do universo da RTP e sobre aquilo que fará para reestruturar custos, disse: ainda não tenho o relatório mas corte-se na RTP/Açores, corte-se na RTP Madeira.

Depois, perguntamos:

- O senhor desculpe, mas corte-se com base em que horizonte financeiro? Quanto

dinheiro é que vai ter a RTP a partir de agora em indemnizações compensatórias e

qual é, desse dinheiro, a componente que caberá às regiões?

- Não sei!

- Com essa medida que o senhor quer fazer de corte da emissão, quanto é que o

senhor vai poupar, em que sectores, com que objectivo?

- Não sei!

- Com essa medida que o senhor decidiu tomar, em relação ao resto das outras

valências do universo da RTP, o senhor deu prioridade aos Açores e à Madeira,

porquê?

- Não sei!

**Deputado Francisco César** (PS): Isso é mesmo à PSD!

O Orador: O senhor não sabe nada, mas sabe qual é a medida que vai tomar. E

isso não vos indigna?

Como açorianos isso não vos indigna? Como representantes do povo açoriano os

senhores não querem confrontar o vosso companheiro com uma declaração

absolutamente infeliz, centralista, prepotente dessa maneira? Ainda estamos num

Estado de Direito, ainda estamos num país em que a lei diz que o serviço regional

de rádio e televisão é público, em que a Constituição diz que é ao Estado que

compete assegurar.

Portanto, a mim indigna-me que não indigne aquilo que aconteceu.

**Deputada Catarina Furtado** (PS): Muito bem!

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): O senhor não ouve bem!

O Orador: Para nós o caminho é aquele que tem sido trilhado e esperávamos que

nesta casa, nesta ocasião fosse possível juntar as vontades, juntar o máximo de

vontades possíveis.

Já se percebeu que a única vontade que não se consegue juntar é a do PSD/Açores,

porque não se quer incomodar com o seu companheiro Miguel Relvas...

**Deputado Mark Marques** (*PSD*): Isso é falso!

Vozes de alguns Deputados da bancada do PSD: Não apoiado!

O Orador: ... nem que isso significasse defender os Açores e os açorianos.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário da Presidência:

O senhor fez aqui um discurso que o que faz é reafirmar aquela que tem sido a posição do Partido Socialista e do Governo em relação a esta matéria.

O que lhe pergunto, Sr. Secretário, é se considera que neste momento está em melhores condições políticas para exigir do Estado o cumprimento de um serviço que ele nunca cumpriu, incluído o período em que o Partido Socialista governou?

Vozes de alguns Deputados da bancada do PS: Isso não é verdade!

**O Orador:** Eu ouvi-vos, Srs. Deputados, com muita atenção. Nunca interrompi e gostava que me dessem a oportunidade de me poder expressar.

Temos debatido ao longo destes 3 anos, em que o Governo da República foi da responsabilidade do Partido Socialista, nesta casa, a situação difícil em que o Governo da República e a Administração da RTP deixaram a RTP/Açores ao longo destes anos.

A degradação das condições de trabalho, a degradação do ponto de vista da eficácia da fiscalização da gestão que estava a ser realizada, que tanto foi contestada por diversos sectores de trabalhadores que integram a RTP/Açores, as queixas dos açorianos que consideravam que a RTP/Açores não tinha ainda aquela produção própria que lhe permitia ser uma RTP com uma amplitude verdadeiramente regional, integrando aqueles que são os problemas e as vivências de todas as ilha e da nossa diáspora, essa questão foi aqui colocada diversas vezes.

Os senhores concordavam e diziam que não estava bem.

Ao longo destes anos os senhores tiveram uma situação política única, porque chegaram a possuir um Presidente da República que era próximo do Partido Socialista,...

**Deputado Francisco César** (PS): Aos anos que isso foi!

**Deputado João Costa** (PSD): Aos anos que os senhores estão no poder!

O Orador: ... um Governo da República que era do Partido Socialista e um Governo Regional que era do Partido Socialista. Nestas condições únicas de concentração de poder político, pergunto-vos por que é que o vosso modelo, a vossa idealização da RTP/Açores não se concretizou? Por que é que os senhores não conseguiram influenciar o Estado, onde os senhores governavam até há poucos meses (é preciso não esquecer isso!)? Por que é que os senhores não conseguiram transmitir, ...

**Deputado Berto Messias** (*PS*): A RTP Açores nunca foi posta em causa! **O Orador:** ... não conseguiram assegurar essa visão idílica que agora trazem para o Parlamento? A pergunta é esta.

**Deputado Rui Ramos** (*PSD*): Muito bem!

O Orador: Nós temos esta posição.

Como é que os senhores querem a RTP/Açores?

Nós queremos uma RTP/Açores com muita programação regional.

Certo! Subscrevo!

Nós queremos uma RTP/Açores com autonomia.

Certo! Subscrevo!

Nós queremos uma RTP/Açores descentralizada, que tenha conteúdos de todas as ilhas.

Certo! Subscrevo!

Agora o que vos pergunto é:

Os senhores são Governo Regional. Foram ao longo dos últimos 6 anos. Foram Governo da República. Por que é que não fizeram nessa altura? Por que é que não resolveram esse problema?

Agora vêm aqui dizer "nós temos essa visão", como se agora é que a RTP/Açores tivesse entrado num declínio e numa questão dramática.

É evidente que a RTP/Açores...

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Eles agora querem fechála. O senhor não percebe?

O Orador: ... vinha neste processo. É evidente que agora os propósitos do Sr. Ministro Miguel Relvas ainda são piores, mas o que vos quero dizer é que ao longo do consulado do Governo Socialista na República também não vivíamos num mundo idílico e não vivíamos num mundo em que a RTP/Açores estivesse a melhorar do ponto de vista das ajudas que lhe eram concedidas, do ponto de vista da autonomia que lhe era concedida.

Os senhores tiveram governação regional, tiveram governação na República. Tinham todas as condições políticas para ter invertido o rumo dos acontecimentos e os senhores não o fizeram.

Por isso não venham agora aqui fazer esta figura da "virgem ofendida", como se não tivessem culpa nenhuma do processo.

No processo de degradação e de decadência da RTP/Açores os senhores também têm responsabilidade.

**Deputado Rui Ramos** (PSD): Muito bem!

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Não precisa fazer de defensor do PSD. Faça o seu discurso!

O Orador: Quero dizer-vos também outra coisa que considero fundamental.

Em 2009, em 2010 e em 2011 apresentei propostas de alteração no sentido de reforçar aquele que era o apoio da Região à RTP. Sabem o que é que aconteceu a essas propostas que afinal têm o mesmo valor que os senhores agora propõem?

Os senhores chumbaram na altura!

**Deputado Berto Messias** (PS): Isso não é verdade!

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Andam todos a roubar as ideias do Sr. Deputado!

**O Orador:** Em 2009, em 2010 e em 2011, quando se solicitou que devido à decadência dos serviços que se apoiasse de forma eficaz, que a Região apoiasse de forma mais eficaz a RTP, os senhores chumbaram nesses 3 anos.

Qual é o meu espanto? É que agora os senhores apresentam uma solução, um financiamento, que vai ao encontro daquilo que os senhores chumbaram nos três anos anteriores e que era a proposta do PPM.

Portanto, os senhores fizeram isso e isso é uma grave incongruência.

Quero dizer-vos, neste primeiro ponto, o seguinte:

Acho que o vosso caminho na questão da RTP/Açores não leva a lado nenhum. Aliás, quem tem uma visão deste problema, tem verificado que se tem vindo a acentuar. Mais! Os senhores deviam ter consciência de que neste momento o contexto político é ainda pior, porque o Governo da República já não é do Partido Socialista e a situação económica do País veio a degradar-se muitíssimo.

Acontece que a partir de agora, o discurso populista do Sr. Ministro Miguel Relvas tem terreno fértil.

**Deputado Francisco César** (PS): O senhor já disse isso!

**O Orador:** O discurso populista do Dr. Miguel Relvas tem terreno fértil! Portanto, as condições são as piores possíveis.

O que é que os senhores propuseram neste Parlamento?

Propuseram, vamos trilhar o caminho que nos conduziu aqui. Vamos continuar a trilhar este caminho que nos conduziu até aqui. Para quê? Com o intuito de salvar a RTP/Açores? Com convições em relação à RTP/Açores?

Não! Para colocar em dificuldade o PSD nesta matéria.

Lamento!

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): É tão emocionante ver o senhor defender o Deputado Clélio!

**O Orador:** Estou a dizer-vos isto com a máxima honestidade. Eu não consigo fazer de conta que não percebo. Os senhores não querem inverter o rumo dos acontecimentos, porque insistem na receita que não funcionou, em condições cada vez piores do ponto de vista político e financeiro.

Os senhores insistem no mesmo caminho. Para quê? Para criar uma dificuldade ao Grupo Parlamentar do PSD.

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): É emocionante ver o PSD ser salvo pelo PPM!

O Orador: Portanto, não estão a querer resolver a questão, não estão a querer resolver este problema.

Mais do que isso. O segundo ponto da vossa proposta é uma matéria bastante relevante.

Os açorianos – basta ler os artigos de opinião, basta ver a participação cívica dos açorianos e a discussão que se gerou em relação à RTP/Açores – querem participar na resolução deste problema, por isso subscrevi a proposta do CDS nesta matéria. O que o CDS propôs inicialmente foi a constituição de um grupo de trabalho constituído por gente que perceba do tema, gente independente da sociedade civil.

Pergunto-vos: por que é que os senhores recusam isto?

**Deputado Francisco César** (PS): Onde é que isso está?

**Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Vão chumbar?

**Deputado Francisco César** (PS): Ele é que está a dizer!

**O Orador:** Eu estou a falar de acordo com a conferência de imprensa que os senhores fizeram meia hora antes deste debate.

Por que é que os senhores não apoiam...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor não sabe!

O Orador: ... a constituição de um grupo de trabalho?

Se estiver errado nesta apreciação, então o que vos posso dizer é: bem-vindos à abertura da participação da sociedade civil na questão da RTP/Açores! Muito bem-vindos! É fundamental que todos possam participar, que os nossos especialistas possam participar, quem percebe do tema, quem tem conhecimentos, quem tem vivências, quem tem realmente experiência sobre essa temática o possa fazer.

Que este grupo de trabalho seja constituído, porque o que eu vos disse aqui no início na primeira intervenção que fiz foi que pelo menos queria garantir duas coisas:

Uma, a condenação deste propósito da criação da janela por parte do Ministro Miguel Relvas. Está conseguido. É unânime entre todos os partidos políticos.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Nem por isso!

O Orador: Segundo ponto: a constituição de um grupo de trabalho oriundo da sociedade civil, dando a participação à sociedade civil para que se possa conceptualizar o serviço público de rádio e televisão nos Açores. Esta era a segunda questão.

Portanto, em relação à sociedade civil, se os senhores acompanharem esta proposta sentir-me-ei grato.

Em terceiro e último lugar nesta intervenção, a proposta não é minha (já fiz a referência). Foi feita inicialmente pelo CDS/PP.

Gostava de dizer-vos também uma questão fundamental, que é a questão do dogma em relação à participação, ao financiamento integral por parte do Estado.

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Isso não é um dogma. Está na Constituição!

O Orador: Estamos em condições excelentes porque o financiamento que o Sr. Ministro Miguel Relvas está disposto a dar à RTP/Açores, consiste exactamente naquilo que dá hoje e os senhores fizeram essas contas. O Governo Regional fez essas contas.

O que o Sr. Ministro disse foi que queria cortar 30%...

**Deputado Berto Messias** (*PS*): Disse aonde?

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Especifique onde é que isso está escrito!

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Onde é que ele disse isso? Onde é que está? Quem é que disse isso? A mim ninguém me disse isso.

O Orador: Essa informação é pública, já foi veiculada e os senhores têm conhecimento.

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Isso não é assim, Sr. Deputado! Diga lá onde é que ele disse!

O Orador: Os senhores sabem que o que o Sr. Ministro quer é cortar 30%.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Onde é que isso está?

**Deputado Berto Messias** (PS): Diga lá!

O Orador: Se o corte...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Quem é que lhe disse isso?

**O Orador:** ... é de 30%...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): A mim ninguém me disse isso!

O Orador: ... ficamos nos 9 milhões (deixe-me terminar!) que, à partida, o Sr. Ministro já lá tinha chegado. Fez mal as contas. O Governo Regional fez bem.

Portanto, este é o financiamento. Não há nenhum corte em relação ao financiamento nacional. A questão é esta.

O que o PPM propõe é muito simples, é que as restrições, a nossa participação tenha contrapartidas, não apenas na despesa, mas também nas receitas. Pelo amor de Deus, parece-me evidente.

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Quais receitas? O ministro disse que não havia receitas!

O Orador: Quando eu digo que a taxa de audiovisual cobrada neste momento nos Açores significa 2 milhões de euros, quando estamos a falar de 2 milhões de euros que serão receita...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): São quase 3! Vai aumentar 30%!

O Orador: Sim, sim. E tem, como sabem, tendência para aumentar.

O que irá acontecer é que nós ficamos com essa receita. O Sr. Ministro não nos pode dizer: "os senhores só têm despesa, os senhores ficam só com a despesa". Não! Estamos prontos a negociar como os senhores estiveram a negociar com a Troika.

O que queremos negociar e estamos prontos para dizer ao Sr. Ministro é: Não! O senhor não pode negociar numa base em que só nos dá as despesas. Também tem que nos dar a possibilidade de a Região ter acesso às receitas.

Essa receita do audiovisual é fundamental que fique nos Açores.

A segunda questão em relação ao financiamento, que é uma área em que temos uma potencialidade enorme, tem a ver com a internacionalização da RTP/Açores que, como os senhores sabem, tem sido blindada e tem sido blindada para defender a RTP Internacional.

Os senhores sabem perfeitamente que 85% da população na América do Norte só subscreve a RTP Internacional...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Mas isso é uma receita da RTP Açores!

**O Orador:** ... para poder ver o Telejornal da RTP/Açores. Repito: só subscrevem a RTP Internacional para ver os Telejornais da RTP/Açores.

O que eu quero pedir como contrapartida ao Sr. Ministro Miguel Relvas é que a RTP/Açores possa ser internacionalizada e possa competir com a RTP Internacional.

Evidentemente eles perderão receitas e nós vamos ganhar muitas receitas, porque estamos a falar de uma comunidade de açorianos e de descendentes que são cerca de 3 milhões de pessoas.

Aqui existe um enorme potencial que não aproveitámos. Não aproveitámos do ponto de vista da publicidade, não aproveitámos do ponto de vista dos afectos, não aproveitámos do ponto de vista da promoção turística, não aproveitámos no contributo tremendo que essa comunidade pode dar ao progresso dos Açores, à recuperação económica dos Açores e a fazer dos Açores uma comunidade mais vasta, mais poderosa e mais forte.

O acesso a este financiamento, o acesso à internacionalização é uma questão vital para os Açores e eu considero que depois de feitas estas contas, se nós tivermos uma comparticipação, uma responsabilidade nas despesas, mas se nos for dar acesso às receitas, a este tipo de receitas que acabei de descrever, entre o deve e o haver, acho que ficamos a ganhar.

No fim, considero que podemos construir a RTP/Açores com que todos sonhamos, uma RTP/Açores descentralizada, que esteja montada em todas as ilhas, em que cheguem os conteúdos de todas as ilhas e uma RTP/Açores que faça desta ligação entre a diáspora e os Açores uma ligação forte, uma ligação em que exista de facto um intercâmbio forte e em que seja dinamizada a nossa promoção turística, seja dinamizada a nossa actividade económica.

Eu considero que esta é uma área fundamental. Temos muito a ganhar se assumirmos que queremos ser autónomos, queremos ter mais quotas de autogoverno na RTP/Açores e que a nossa capacidade de auto-governo da RTP/Açores não pode ser um dogma.

Os Açores têm que ter a ambição nessa área como em todas as outras em que nós provocámos o progresso dos Açores. O que é que seria se estivéssemos à espera da Direcção-Geral em Lisboa que vai decidir sobre a economia, sobre a construção das pontes e sobre as construções das escolas?

Se estivéssemos à espera dessas matérias então posso-vos dizer que o progresso social que os Açores conheceu nos últimos anos estaria estancado em qualquer secretaria de um ministério qualquer.

Eu pergunto-vos, por que é que esta dinâmica da autonomia tem que ser detida, tem que ser estancada na RTP/Açores quando eu considero que é uma das áreas vitais de afirmação da Autonomia e uma das grandes áreas do potencial de crescimento da nossa Região?

**Presidente:** Vou dar a palavra ao Sr. Deputado Clélio Meneses com a advertência de que o seu Grupo Parlamentar tem 2 minutos. Tem a palavra, Sr. Deputado.

(\*) **Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para registar aqui duas notas: a primeira de lamento e a segunda, que é aquela que é mais importante, de esperança.

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Esperança!

O Orador: Ainda não comecei a falar, Sr. Presidente. É uma obsessão, mas pronto!

Presidente: Sr. Deputado Clélio Meneses, faça favor.

**O Orador:** O PS, lamentavelmente, veio para aqui com um discurso feito e ensaiado de casa. Não ouviu o que o PSD disse.

O que o PSD disse não foi nada daquilo que o PS pensava, ou melhor, que o PS queria que o PSD dissesse.

O PSD diz aquilo que quer e, sobretudo, diz aquilo em que acredita,...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Acredita sempre é em coisas diferentes!

O Orador: ... independentemente disso ser confortável à vossa oportunística e mediática estratégia política.

O PS, no fundo, não teve capacidade de responder na hora àquilo que foi a posição clara e inequívoca do PSD, que é contra o fecho do canal, anunciado há anos atrás, contra a janela anunciada há anos atrás...

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Anunciada há anos atrás é mentira!

O Orador: ... contra a redução da emissão agora anunciada.

O PSD teve uma posição clara e inequívoca sobre isso, como teve, de resto, em 30 de Agosto, em 6 de Setembro, em 24 de Setembro. Todas as oportunidades que o PSD/Açores teve para de forma inequívoca, expressa e clara, afirmarmos estar contra isso.

Por muito que os senhores queiram dizer mentiras,...

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Mentira é o que o senhor disse agora!

O Orador: ... é esta a verdade, rigorosa, objectiva, fundamentada e pública, de resto, em vários órgãos de comunicação social.

No fundo, e é importante também referir isto, é lamentável que chegámos quase ao final do debate, horas de debate, e o PS afirmou de forma clara que a sua solução para a RTP/Açores, para os problemas da RTP/Açores, é falar do PSD.

Andaram este tempo todo, todo, todo a falar do PSD! A tentar de alguma forma entalar o PSD!

Isto é a prova de que verdadeiramente o que ocupa o PS, ...

Deputado José do Rego (PS): O discurso é sempre a mesma coisa!

O Orador: ... o que verdadeiramente preocupa o PS não é o serviço público de rádio e televisão. O que verdadeiramente preocupa o PS é o PSD! É tentar fazer guerrilha, guerrilha e guerrilha, mesquinhez, atacar, isso é que preocupa o PS. Tal pena! Tal pena!

**Deputado Berto Messias** (PS): Mas alguém acredita nisso?

**O Orador:** Que mau serviço prestam à Democracia e ao serviço público de rádio e televisão.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Estou quase terminando, Sr. Presidente.

Deputado Berto Messias (PS): Alguém acredita nisso?

O Orador: É isto que afasta os cidadãos da política. Os cidadãos, as pessoas...

**Deputado Francisco César** (PS): O senhor acredita nisso?

O Orador: ... lá fora não querem saber dos políticos, falar dos políticos, brigar com os políticos. As pessoas querem que falem delas, da sociedade e dos seus

problemas. É isso que está a afastar os cidadãos da política. Estão a dar um imenso contributo para degradar a política.

Termino, Sr. Presidente, se me permite, com o tempo que me foi tirado pelos sucessivos apartes.

O que verdadeiradamente interessa ao PSD é a solução. A solução é que interessa ao PSD.

**Deputado Berto Messias** (PS): É a solução que não é solução e que não existe!

O Orador: Acreditamos no serviço público, acreditamos nos seus pressupostos, acreditamos nos trabalhadores e nas suas capacidades. Queremos soluções!

Apresentámos uma solução...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Para 2013!

O Orador: ... e não estamos tão longe uns dos outros como isso.

Os Açores gastaram, nos últimos 4 anos, 700 mil euros com o serviço público. O Governo Regional dos Açores tem cerca de 3 milhões das taxas, isto é, os Açores já estão a contribuir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Vamos todos para a solução. Vamos todos dar as mãos, abraçar a solução...

**Deputado Berto Messias** (PS): Mas qual?

**O Orador:** ... e contribuir de forma positiva para uma solução, uma solução que já existe de facto.

**Deputado Berto Messias** (PS): Mas qual é solução?

O Orador: A solução é que os senhores já dão o dinheiro. Vamos regular isso.

**Deputado Berto Messias** (PS): Qual é a solução? Diga!

**O Orador:** A solução é pôr o Estado a pagar o serviço público, a garantir o serviço público...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): E a região pelos direitos que tem!

O Orador: ... e a Região a entrar com a sua responsabilidade, a Região entrar com aquilo que é a responsabilidade como já faz hoje. Hoje já pagamos.

Vamos pôr regras, vamos pôr as coisas de forma transparente, mas vamos sobretudo construir.

O mal que está feito, está feito!

Não nos vamos preocupar com isso.

Vamos ocupar-nos com o bem que podemos fazer. É essa a nossa diferença e é isso que distingue a guerrilha, a mesquinhez e a pequenez política do PS da grandiosidade e da nobreza com que o PSD põe nisto, como noutros assuntos da política.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(\*) **Deputado Hernâni Jorge** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero começar por esclarecer, quer o Sr. Deputado Clélio Meneses, quer o Sr. Deputado Paulo Estêvão, relativamente à questão do financiamento do serviço público de rádio e televisão nos Açores, dizendo o seguinte:

Basta conhecer o acordo complementar do contrato de concessão do serviço público de rádio e televisão para saber que neste momento os proveitos públicos afectos à RTP/Açores deveriam ser superiores a 9 milhões de euros.

Se se quer poupar 30% sobre 9 milhões de euros, eu não percebo como é que continuamos a contar com 9 milhões de euros. Essa conta, Sr. Deputado Paulo Estêvão, terá certamente que a explicar melhor. Eu não consigo, nem a lápis, nem com folha de Excel, chegar a esses números.

Sr. Deputado Paulo Estêvão e Sr. Deputado Clélio Meneses, recomendo-lhes que leiam (o Sr. Deputado Clélio Meneses esteve presente na audição)...

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Mas agora foi-se embora! **O Orador:** ... o relatório da audição ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA quando ele diz, numa resposta à Sra. Deputada Zuraida Soares, que "a RTP/Açores terá que continuar a contar com conteúdos gratuitos e integrada na Casa Mãe, porque não pode ser concebida como uma televisão

generalista, porque, se a pensarmos assim, estaremos a falar de valores na ordem dos 40 milhões de euros anuais".

**Deputados Berto Messias e Francisco César** (PS): Muito bem!

**O Orador:** É bom que se recordem destas palavras do Sr. Presidente do Conselho de administração da RTP e recomendo por isso a leitura do relatório da audição que a CAPAT realizou ao Presidente do Conselho de Administração.

Feito este esclarecimento prévio, quero realçar e sublinhar os apelos à unidade que já foram feitos aqui por diversas intervenções que me precederam: os apelos à unidade dos açorianos, os apelos à unidade dos partidos, os apelos à unidade deste Parlamento em defesa do serviço de rádio e televisão nas Regiões Autónomas e particularmente nos Açores, unidade essa que, aliás, existiu desde 2007.

**Deputada Benilde Oliveira** (PS): Muito bem!

O Orador: Recordo que no parecer dado à Lei de 2007 esta Assembleia pronunciou-se contra, por unanimidade (era o PS Governo na República e era o PS maioria nos Açores e neste Parlamento), embora concordando genericamente com os princípios lá plasmados, por essa lei não conferir a suficiente autonomia que os centros regionais dos Açores da RTP deviam ter.

Deputado José Lima (PS): Muito bem!

O Orador: Recordo, aliás, que o PSD que acompanhou esta posição, acrescentou uma questão de princípio, criticando o PS na República e o Partido Socialista por a apoiar, que era, "a introdução do financiamento complementar às obrigações de serviço público é um abrir mão, é uma janela, para que o Estado se desobrigue da sua obrigação de financiar integralmente o serviço público de rádio e televisão".

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

**O Orador:** Sr. Deputado Clélio Meneses, o PSD em 2007 defendeu isto na Comissão Parlamentar.

**Deputado Clélio Meneses** (PSD): É isso que preocupa o Partido Socialista!

**O Orador:** Esta unidade e este consenso prosseguiram ao longo destes anos e foram reafirmados em Julho passado novamente quando esta Assembleia teve que se pronunciar sobre a Lei da Televisão.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

**O Orador:** Foi afirmado num parecer positivo, sem votos contra, com as abstenções das oposições, mas, repito, sem votos contra, concordando com os princípios genericamente plasmados de ganhos para a autonomia do serviço público de rádio e televisão nas Regiões Autónomas.

Foram quase por unanimidade, reafirmados no Projecto de Resolução que já aqui foi trazido pelo Deputado Aníbal Pires e que foi apresentado pelo PS em Abril de 2010 e votado neste plenário em Fevereiro de 2011.

Essa unidade na defesa do serviço público de rádio e televisão permitiu ganhos consideráveis no texto da lei;

Permitiu que o contrato de concessão, pela primeira vez, passasse a consagrar a quantificação das obrigações de cada canal no exercício da sua missão;

Permitiu que os Estatutos da RTP plasmassem a capacidade de produção própria dos centros regionais;

Permitiu que os Estatutos da RTP plasmassem a competência para o exercício de actos de gestão própria;

Permitiu que este Parlamento pudesse exercer o direito de audição dos Directores do Centro Regional dos Açores da RTP.

Mas são estes ganhos no texto da lei, no prescrito legal, que não corresponderam efectivamente aos ganhos ao nível da gestão, para usar uma terminologia e uma frase muito do agrado do Sr. Presidente do Conselho de Administração da RTP, SA. Não permitiram efectivamente ganhos na gestão.

Houve desinvestimento na RTP na última década. Há problemas de desinvestimento tecnológico e nos recursos da RTP/Açores. Sempre o defendemos, sempre o dissemos, sempre o denunciámos, apresentando propostas de resolução e votando favoravelmente outras que vieram de outras bancadas partidárias...

**Deputado Berto Messias** (PS): Muito bem!

O Orador: ... desde sempre.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Desde 2006!

**O Orador:** Aliás, essas posições da Assembleia são claras e estão perfeitamente registadas, já este ano, em 2011.

Perante as posições do PSD nacional, perante afirmações de que 1 milhão de euros por dia era inaceitável para os custos da RTP, perante as posições e o programa do Governo do PSD nacional, perante os alertas do Partido Socialista Açores, tocaram a rebate e tocaram os alarmes ao PSD/Açores.

Duarte Freitas, a 17 e 18 de Maio, nesta casa, veio dizer: "Isso são boatos e se são boatos não vai acabar a RTP/Açores como nós a conhecemos".

Mota Amaral, a 23 de Maio de 2011 veio dizer – e vou citar o site oficial do PSD:

"O cabeça de lista do PSD/Açores à Assembleia da República Mota Amaral reafirmou que o serviço público de rádio e televisão no arquipélago vai continuar a ser assegurado pelo Estado concessionado a uma empresa como acontece presentemente", lamentando que se insiste em lançar poeira para os olhos das pessoas a propósito do assunto".

**Deputado Berto Messias** (PS): Muito bem!

O Orador: Mais, diz o site do PSD:

"O candidato social democrata salientou que a rádio e televisão públicas nos Açores são serviços absolutamente essenciais para os cidadãos devendo...", Sr. Deputado Clélio Meneses, "... continuar a ser financiados pelo Estado".

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Integralmente?

O Orador: Devendo continuar a ser financiados pelo Estado.

Sras. e Srs. Deputados, isto foi em finais de Maio deste ano.

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Mas o problema não é esse!

**O Orador:** Depois das declarações do Sr. Ministro Miguel Relvas, a líder do PSD/Açores veio desdizer o Grupo Parlamentar do PSD e veio desdizer os Deputados à Assembleia da República.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Isso é que vos preocupa!

O Orador: Berta Cabral veio, por um lado,...

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Horas a falar do PSD!

O Orador: ... manifestar a falta de coragem para afrontar os preconceitos centralistas que são citados no preâmbulo da referida resolução e outros preconceitos do PSD da República que constam, por exemplo, do comunicado do PSD/Porto que considera "inaceitável que as regiões autónomas tenham determinados privilégios, nomeadamente taxas de IRS, IRC e IVA mais baixas, estradas não portajadas, não pagam taxas moderadoras na saúde, impostos especiais sobre o consumo e gasolina mais barata" na Região.

Este PSD nacional que não é afrontado, pela falta de coragem, pela líder regional.

Deputada Catarina Furtado (PS): Muito bem!

**O Orador:** Por outro lado revela também uma tentação que se conhece desde há muito, de controlar os órgãos e comunicação social na Região, de criar, como aqui já foi dito, um jornal da Madeira na RTP/Açores.

O Partido Socialista bater-se-á contra isso na defesa de um serviço de rádio e televisão autónomo, independente, que não se pode sujeitar a qualquer tipo de questão político-partidária.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

**O Orador:** Com isto, leva-nos a quê? Leva-nos para a regionalização da RTP.

Não quero entrar na solução concreta, nos méritos e deméritos da solução, que aliás alguns deputados de forma incisiva e assertiva já o fizeram.

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Vocês gostavam de mandar!

O Orador: Mas esta é uma solução para 2013/2014, diz a Sra. Presidente do PSD/Açores.

"É..." e vou citá-la "... um projecto próprio, autónomo, de que o Governo da República está a preparar para a RTP" e a Direcção do Grupo Parlamentar, desdizendo o que tinha referido em Maio, vai atrás.

Mas aqui também abre-se um parêntese. O Sr. Deputado Mota Amaral e o Sr. Deputado Pedro Gomes mantiveram-se coerentes na defesa do que sempre defenderam...

**Deputado João Costa** (*PSD*): Tem de falar para a câmara!

O Orador: ... do serviço público de rádio e televisão na Região Autónoma dos Açores financiado pelo Estado.

Mas isto é uma solução para 2013/2014. E até lá, Srs. Deputados? Até lá o PSD demite-se das suas responsabilidades.

Vou novamente citar a líder do PSD/Açores quando em 8 de Setembro, em declarações à Antena 1 Açores dizia:

"E quanto ao momento actual da RTP, Berta Cabral, líder regional do PSD, diz que a resolução é da inteira responsabilidade do Governo açoriano". E, citando mesmo a própria "no dia 15, o Governo Regional dos Açores é que tem de dizer qual é a alternativa que tem, porque o Governo Regional dos Açores é que é o poder regional neste momento".

Sra. Doutora Berta Cabral, não! Este não é um problema do Governo Regional!

Este é um problema dos açorianos e é um problema dos Açores!

Nós não nos podemos demitir das nossas responsabilidades nesta matéria.

Temos que estar unidos na defesa da RTP/Açores e estar unidos para que esta transmissão em directo que hoje se faz...

**Deputado José San-Bento** (PS): Muito bem!

**O Orador:** ... fora da janela 19-23, não seja o "Canto do Cisne". O "Canto do Cisne" da RTP/Açores no momento em que o Ministro Miguel Relvas se prepara para esganar o serviço público de rádio e televisão.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, vamos fazer um intervalo para almoço. Continuamos e terminamos o debate durante a tarde. Recomeçamos às 15.

Bom almoço!

#### Eram 13 horas e 08 minutos

Presidente: Boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

Vamos continuar os nossos trabalhos dando seguimento ao debate de urgência.

Eram 15 horas e 08 minutos

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires. Tem 2 minutos e meio, Sr. Deputado.

(\*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Presidência:

Para retomarmos o debate que julgo que tem sido importante sobre as questões e as ameaças que estão pendentes sobre o serviço público de rádio e televisão nos Açores, queria dizer o seguinte:

É evidente que queixas, relativamente ao serviço, todos temos, têm os actores políticos e tem a sociedade, mas a questão não é esta, o problema não é esse. Neste momento, aquilo que se trata é da defesa de uma obrigação do Estado, isto é, o Estado tem obrigação constitucional e legal de garantir esse serviço público.

Ao contrário daquilo que disse o Deputado Paulo Estêvão, o serviço público tem sido cumprido. Que tenha sido insuficiente e que seja insuficiente, certamente, mas esse serviço público tem sido cumprido pelo Estado.

Ainda relativamente ao Deputado Paulo Estêvão e à proposta que ele fez durante a sua primeira intervenção, dizer o seguinte:

O Deputado Paulo Estêvão (o PPM) parte de uma premissa errada. O Estado é que tem obrigação de financiar este serviço. É isso que define o quadro jurídico-constitucional. Portanto, o Sr. Deputado está a partir de uma premissa errada. Aliás, julgo que o Sr. Deputado devia neste momento procurar ser mais específico relativamente a essa questão e queixar-se porque entretanto alguém lhe usurpou essa proposta, proposta que de facto tem vindo a defender com coerência há muito tempo.

A posição do PCP relativamente a estas questões é clara. Nós defendemos o princípio de que o serviço público deve ser assegurado pelo Estado. É uma questão de soberania como outras que já tive oportunidade de referir na primeira intervenção e que outras bancadas referiram.

Qualquer outra solução de tentativa de transferência para a tutela regional, seja por via do Governo, seja por via da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, é contrariar os preceitos que estão definidos para o serviço público que são obrigações da soberania.

Neste momento, aquilo que importa e aquilo que é de facto importante, é garantir que o serviço público de televisão e rádio nos Açores seja garantido pelo Estado e que paralelamente...

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Vou já terminar, Sr. Presidente.

... se possa, com certeza, abrir discussões públicas sobre a forma de melhorar a prestação do serviço público de rádio e televisão nos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima. Tem 2 minutos.

(\*) **Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

No breve tempo que me resta queria dizer o seguinte:

É bom lembrar-se – e o Sr. Deputado Hernâni Jorge fez parte dessa Comissão – que em 2006 esta casa já tinha feito diligências no sentido de avaliar da qualidade do serviço público de rádio e televisão nos Açores e nós, o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar, e também o Deputado Clélio Meneses pelo PSD, fizemos já na altura diligência nesse sentido.

Aconteceu que isto foi posto em banho-maria, como V. Exa. bem lembrou, e o investimento foi degradando-se, foi piorando ou não foi sendo feito.

Gostaria de fazer um apelo ao Sr. Ministro Miguel Relvas, que por dever de função do cargo que ocupa, e também por devoção aos valores da ética republicana que naturalmente professa, que tenha uma atenção especial à coesão nacional, à solidariedade e tenho a esperança que o Sr. Ministro, tendo em conta esses valores reconsidere a sua posição.

É preciso dizer-se que neste dito livrinho do Sr. Eduardo Cintra Torres, que faz parte dessa tal comissão, relativamente à SIC, à TVI e aos canais nacionais que existem — o título deste capítulo é um título curioso: "Um caso bicudo: Informação", é curioso — dizia que nem a SIC, nem a TVI, tinham condições para fazer esse serviço noticioso do estrangeiro, das comunidades portuguesas, de Angola, da Bélgica, dos Estados Unidos e que tinha de ser a RTP a fazer este serviço.

O mesmo se aplica aos Açores, por maioria de razão, ou seja, não é a RTP, nem é a SIC, que não faz nenhum serviço público nos Açores, que eu saiba. A TVI vai dando um ar da sua graça de vez enquanto, mas também não faz serviço público nos Açores que eu saiba. Portanto, os 93% de açorianos que o Sr. Ministro diz que vêem a SIC, não conseguem.

O que é se conclui do que diz este senhor aqui?

Relativamente ao serviço prestado a esses países e no estrangeiro, o senhor diz o seguinte: "só o serviço público, ou seja, a RTP, parece ter condições para prestar valor acrescentado, mantendo uma presença em Macau, em Paris, em Washington, em Timor e nos países lusófonos e por aí fora."

**Presidente:** Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Vou terminar, Sr. Presidente.

E eu digo ao Sr. Ministro: só a RTP tem condições para ser e fazer um serviço público de qualidade nos Açores. Só a RTP e RDP têm condições para serem uma televisão e uma rádio de dimensão regional nos Açores. Os privados não têm. Portanto, é com esse apelo que termino.

Gostaria de fazer, Sr. Presidente, se me permite, um ligeiro reparo: o Sr. Ministro sabe e bem que 93% dos açorianos, e ainda bem, têm acesso à televisão por cabo. Isto quer dizer, meus senhores, uma coisa tão simples quanto isto e devemos ser cruamente realistas: a classe política do Continente, para se verem uns aos outros, não precisam da RTP/Açores. No passado precisavam, actualmente não precisam, porque têm a SIC, têm a TVI e têm o Canal 1. Portanto, o que se passa é que a classe política do Continente não precisa da RTP/Açores como precisou no passado e por isso poderá estar disposta a prescindir dela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra a Sra. Deputada Isabel Almeida Rodrigues.

(\*) **Deputada Isabel Rodrigues** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Faço esta intervenção para reforçar a posição do Partido Socialista relativamente a esta matéria.

Para nós existe um imperativo constitucional, existe uma Lei de Televisão e existe um contrato de concessão.

Qualquer reestruturação que o Governo da República entenda por bem fazer terá que fazer dentro desta moldura.

O que resulta deste quadro que está actualmente definido é que é ao Estado que cabe financiar integralmente todas as obrigações que constam da lei e do contrato. Cabe ao Estado e cabe ao Sr. Ministro dizer com quanto é que vai financiar o serviço público de televisão nos Açores.

Se o Sr. Ministro quer alterar a lei e alterar o contrato acabando por essa via com a RTP/Açores contará com a nossa oposição sempre.

## **Deputado Carlos Mendonça** (PS): Muito bem!

**A Oradora:** Por outro lado, importa também reforçar que a regionalização a que já aqui se aludiu comporta riscos que não são razoáveis e custos que não nos devem ser imputados.

Se o serviço público não cumpre bem as suas obrigações, e admitimos que precisará de ajustamentos, não é acabando com o serviço público que se resolvem os problemas que ele eventualmente tenha.

É importante que se afirme que no quadro actual o Estado não se pode eximir de financiar este serviço e que esse financiamento tem que garantir a sua existência e o seu funcionamento.

Se o que o PSD quer é alterar a Constituição e a lei, então deve assumi-lo.

A terminar esta minha intervenção queria dizer duas coisas ao Sr. Deputado Clélio Meneses.

Defender os interesses dos Açores não é conservadorismo é sentido de responsabilidade e compromisso com os Açores.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

A Oradora: Exigir da República o que é nosso não nos humilha.

**Deputado Clélio Meneses** (PSD): A senhora não ouviu!

**A Oradora:** O que humilha, Sr. Deputado, e não a nós certamente, é a vossa subserviência. Isso é que é humilhante.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

**Presidente:** Sr. Deputado Duarte Freitas, pede a palavra para?

**Deputado Duarte Freitas** (*PSD*): Para um protesto.

**Presidente:** Tem 3 minutos.

(\*) **Deputado Duarte Freitas** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um protesto, porque não podemos aceitar as acusações de subserviência em relação a ninguém nesta matéria.

O Partido Social Democrata desde o primeiro momento e, desde logo, eu próprio, no dia 30 de Agosto, tive oportunidade de dizer aquilo que eu pensava em relação às afirmações do Sr. Ministro Miguel Relvas e claramente me demarquei dessas afirmações.

Mais do que isso. Se somos subservientes a alguma coisa é ao interesse dos Açores e é por isso, Sra. Deputada, que nós dizemos aqui perante todos e perante a comunicação social que apesar de não termos sido, e repito, apesar de não termos sido contactados para subscrever este Projecto de Resolução que os senhores apresentaram hoje de manhã e que pelos vistos deixaram entender que tinham contactado os outros partidos,...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): O que é que isso tem a ver?

O Orador: ... o Partido Social Democrata não foi contactado, mas apesar disso, e fica aqui registado, nós vamos votar a favor desse Projecto de Resolução, num

contributo para um consenso, até porque ele não é incompatível com as nossas posições.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** Sra. Deputada Isabel Almeida Rodrigues, querendo, tem a palavra para um contra-protesto. Tem 3 minutos.

(\*) **Deputada Isabel Rodrigues** (*PS*): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

**Deputado Cláudio Almeida** (*PSD*): O telemóvel estava desligado, estava?

A Oradora: Não percebi!

**Deputado Cláudio Almeida** (PSD): Se o telemóvel estava desligado!

**Presidente:** Faça favor de continuar, Sra. Deputada.

**A Oradora:** Não percebo. Acho que isso é uma piada que não interessa, deve ser uma piada ou uma *private joke* e não interessa ao debate.

Naturalmente que não compreendi o protesto do Sr. Deputado, porque aquilo que acontece é que o PSD não teve o mínimo pudor em abdicar da defesa dos interesses dos Açores para acomodar-se aos interesses do Governo da República.

**Deputado Luís Garcia** (*PSD*): Aonde?

(Apartes dos Deputados da bancada do PSD)

**A Oradora:** Se isto não é subserviência, diga o senhor o que é, quando constroem uma hipótese que nem sequer proposta pode ser considerada...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Só em última instância nos pode acusar disso!

**A Oradora:** ... porque os senhores não materializaram nada. O que os senhores fizeram foi projectar para 2012, aliás numa atitude que é recorrente nesta casa, porque os senhores acham que os problemas ficam suspensos à espera que vos seja conveniente abordá-los, mas não é assim que as coisas se resolvem.

Aquilo que os senhores fizeram foi apresentar uma ideia, que não passa disso mesmo, uma ideia, que caberia à justa medida daquilo que eram os interesses da República.

Para nós, os interesses dos Açores estão primeiro. Lamento que isso vos incomode, mas é assim que as coisas são.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Presidência)

**Presidente:** Vamos prosseguir o debate, Sras. e Srs. Deputados com elevação e serenidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(\*) **Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Rapidamente uma última intervenção neste debate para fazer uma apreciação, se me é permitido, à última intervenção, quer da bancada do PSD, quer da bancada do PPM, ou, no caso, do Sr. Deputado Paulo Estêvão.

Qualquer proposta que venha no sentido de pôr a Região a ser co-responsável pelo financiamento do serviço público de rádio e televisão, não é só uma violação do quadro legal e do quadro constitucional, como é vigente (implicaria necessariamente alterações a esses dois instrumentos), como é também uma forma de pôr os açorianos a pagar para se auto-governarem.

**Deputado Paulo Estêvão** (PPM): Não é verdade!

**O Orador:** Os açorianos não precisam de pagar para se auto-governar, porque os açorianos dispõem de um instrumento que se chama Autonomia e que lhes permite ser auto-governo, sem com isto terem que pagar para exercer o seu direito.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): É curioso!

O Orador: O que os senhores querem é paguem aos açorianos...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Essa é curiosa!

O Orador: ... para tentar afirmar, para fazer valer os direitos que já têm na lei e na Constituição. Paguem os açorianos para terem direito a tudo o que existe no Continente e que ninguém paga, nem na zona mais remota, do local mais remoto

do Continente. Ninguém paga a mais para ter cobertura televisiva condigna, para ter acesso a um serviço público de rádio e televisão em qualquer zona do Continente.

Mas os açorianos, diz o Sr. Deputado Paulo Estêvão, têm de pagar! Paguem! Paguem que vale a pena para exercer o seu direito a ser auto-governados! Paguem para ter acesso a um serviço público que o Estado tem a obrigação constitucional de garantir nas condições ideais a todo o território nacional.

Estas 9 ilhas são território nacional!

Portanto, o que dizemos é que não! Não pagamos! Pagamos na justa medida em que somos co-responsáveis como todos os outros portugueses.

Não pagamos a mais para exercermos os direitos que temos, que a Constituição nos dá e que a lei nos dá.

Portanto, as propostas que forem no sentido de pôr os açorianos a pagar a mais para serem como os outros portugueses, não merecem a nossa aprovação nem merecem a nossa consideração.

Depois gostava também de dizer outra coisa. É que ninguém fica muito chocado, do lado da bancada PSD + PPM, com o que disse o Sr. Ministro. Mas o que disse o Sr. Ministro merece o choque total de qualquer açoriano que se preze...

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): Quando é que o senhor fala do serviço público de rádio e televisão?

O Orador: ... não só pelos termos que ele utilizou, não só pela forma sobranceira como falou dos Açores, mas sobretudo porque no pouco em que fundamentou aquilo que disse, disse mentira. O Ministro mentiu sobre os Açores.

Primeira mentira: a audiência da RTP/Açores é residual.

Ou o Sr. Ministro não tem acesso aos elementos de informação que tem a RTP em seu poder, e nesse caso é desconhecimento, má gestão política e má tutela, ou o Sr. Ministro tem e fingiu que não tem, e nesse caso é dolo, é uma actuação dolosa, porque eu tenho aqui um estudo da RTP, feito, encomendado e pago pela RTP, sobre os hábitos de consumo televisivo nos Açores, e que diz que na lista de canais mais vistos nos Açores a RTP/Açores vem a seguir da SIC e da TVI, à frente do serviço público que o Sr. Ministro quer garantir nos Açores, que é o Canal 1. A

RTP/Açores é mais vista nos Açores do que o Canal 1 e o Sr. Ministro diz que não...

**Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Isso está no relatório?

O Orador: ... que tem audiência residual, que não precisa de haver mais canais, outros canais específicos nos Açores, porque já tem o Canal 1, o canal que os açorianos não querem ver, porque preferem a RTP/Açores.

Segunda fundamentação do Sr. Ministro, que é falseada: a questão de quanto é que custa o serviço público de rádio e televisão nos Açores e na Madeira.

Na Madeira eu não sei, mas na Madeira tudo é muito especial. Se calhar custa mais, porque eles agora estão a descobrir uns buracos no orçamento da RTP.

Nos Açores custa, segundo o Sr. Ministro, 13 milhões.

O Governo pediu ao Sr. Ministro e à RTP que fundamentassem, que explicitassem, esses 13 milhões de onde é que vinham.

**Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): E eles fundamentaram?

O Orador: Nunca obteve qualquer resposta.

**Deputado Artur Lima** (CDS/PP): Ah!

O Orador: Não sabem, não dizem, não querem saber, não querem explicar.

Então o Governo Regional, na defesa dos interesses dos açorianos achou que devia fazer o seu estudo e fez o seu estudo. Encomendou um estudo, um relatório a um Prof. da Universidade dos Açores, uma figura reputada, até por acaso insuspeita de ter alguma ligação política ao partido que suporta o Governo, e chegou-se à conclusão de duas coisas muito graves:

Primeiro, não custa nada. Pelos documentos existentes, pelos relatórios e pelos números disponibilizados pelo próprio serviço de rádio e televisão, não custa 13 milhões, custa muito menos.

Segundo: vem custando cada vez menos, um milhão a menos por ano. Ou seja, tem sido feito um esforço de contenção antes das medidas do Sr. Ministro, para que a RTP/Açores custe menos, procurando, de certa forma, que isso não se reflicta na qualidade, embora isso seja discutível e todos nós podemos discutir.

Não só não custa o que o Ministro disse, como custa cada vez menos e tem sido feito esse esforço.

Por outro lado, demonstra também algo que o Sr. Ministro não quis dizer e que

também não há nesse lado viva voz que diga – e era importante que o fizesse – que

é, a RTP/Açores gera receita. À RTP/Açores não devem ser imputadas só despesas,

deve ser reconhecida a capacidade de gerar receitas e, inclusivamente, para o grupo

RTP e isso o Sr. Deputado Paulo Estêvão já disse aqui e muito bem.

Se há nos Estados Unidos e no Canadá pessoas que assinam o serviço cabo para

terem acesso à RTP Internacional, fazem-no, na grande maioria, em 80 a 90%,

porque querem ver a RTP/Açores e o serviço noticioso da RTP/Açores na RTP

Internacional. Portanto, isso é uma receita.

Da mesma maneira que é preciso fazer reflectir outro tipo de receitas nas contas

que se faz, de quanto é que custa e quanto é traz de receita, de proveito, a

existência da RTP/Açores.

Portanto, se não formos nós a dizer isso, se não formos nós, aqui a unirmo-nos em

torno desta causa, se nós aqui preferirmos dividir para acompanhar os nossos

companheiros de partido a nível nacional, então estamos a derrotar à partida uma

causa que devia ser a nossa causa, a causa dos Açores, a causa dos trabalhadores da

RTP/Açores, a causa do serviço público de rádio e televisão nos Açores. Não era

isso que o Governo esperava desta causa.

Felizmente, a grande maioria das bancadas tem a capacidade de fazer a distinção

entre o que é garantir a existência do serviço público, o que é lutar por essa

existência e o que é resolver problemas menores de trica partidária.

Infelizmente os do costume não conseguem fazer a diferença entre a trica partidária

e o interesse maior, o interesse superior dos Açores.

**Deputado Mark Marques** (PSD): O senhor está a ver-se ao espelho!

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Os do costumo são esses que se estão a manifestar agora.

Obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado António Marinho pede a palavra para?

84

**Deputado António Marinho** (*PSD*): Fazer uma interpelação, para saber se o PSD ainda tem algum tempo disponível.

Presidente: O PSD não tem qualquer tempo disponível, Sr. Deputado.

A Sra. Deputada Zuraida Soares pede a palavra?

(\*) **Deputada Zuraida Soares** (*BE*): Para fazer um pedido, um requerimento dirigido ao Sr. Secretário Regional da Presidência no sentido de disponibilizar a esta casa o estudo que acabou de referir...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Vou pensar!

**Deputado Duarte Freitas** (*PSD*): Vai pensar?

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Agora mesmo é que vou pensar!

**A Oradora:** ... e que é desconhecido, pelo menos para mim é completamente desconhecido. É com certeza um elemento de vital importância para a nossa avaliação deste processo.

Muito obrigada.

Presidente: Está feito o pedido, Sra. Deputada.

Sras. e Srs. Deputados, neste momento não tenho mais inscrições. Assim sendo vou dar a palavra ao proponente para encerrar o debate. O proponente tem um minuto e meio.

Tem a palavra o proponente para encerrar o debate.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aproveito este minuto e meio para reafirmar aquilo que disse ao longo do debate e que venho dizendo ao longo destes três anos.

É necessário que a menoridade que tem sido atribuída à Autonomia açoriana na área da RTP/Açores termine.

Esta menoridade só pode terminar se a região assumir que tem competência, que tem os mecanismos necessários para gerir com sucesso a RTP/Açores como gere muitos outros aspectos da nossa vida colectiva.

Dizia há pouco o Sr. Secretário da Presidência que não concebe uma Autonomia a não ser que os outros paguem e paguem sempre.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não foi isso que eu disse!

**O Orador:** O Sr. Secretário da Presidência só falou nas despesas e no projecto que o PPM aqui apresentou.

Nós falamos em ter acesso também às receitas. As receitas e uma gestão com eficácia, uma gestão com abrangência da RTP/Açores, uma abrangência que permita ter acesso a este mercado de 3 milhões de açorianos e descendentes de açorianos da América do Norte, na nossa perspectiva, a capacidade do ponto de vista da publicidade, do ponto de vista daquelas que são as subscrições do canal, do potencial financeiro que resultará das subscrições da RTP/Açores na América do Norte, só isso garante que recebemos mais receitas do que as despesas que teremos para complementar o actual serviço público.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: Termino Sr. Presidente reforçando esta perspectiva do PPM. O serviço de rádio e televisão pública nos Açores não tem que ser deficitário. O potencial está aí. Só temos que afirmar a Autonomia dos Açores também nesta área.

Termino este debate com um lamento, um lamento que tem a ver com a posição que foi assumida pela esquerda parlamentar no âmbito deste assunto.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Incluindo o PPM!

**O Orador:** Os senhores apresentaram um Projecto de Resolução, sozinhos, o Bloco de Esquerda, o PCP e o PS, sem consultarem os outros partidos...

**Deputado Aníbal Pires** (PCP): Não é verdade!

**Deputado Duarte Freitas** (*PSD*): E o PSD?

O Orador: Eu não fui consultado...

**Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Não é verdade, Sr. Deputado!

**Deputado Duarte Freitas** (*PSD*): E o PSD foi consultado?

O Orador: ... em relação a esse texto.

O que eu quero...

Deputado Aníbal Pires (PCP): O senhor não subscreveu porque não quis!

O Orador: ... referenciar é que se existiu aqui uma posição divisionista em relação à RTP/Açores foi o facto da esquerda parlamentar apresentar um Projecto de Resolução e no final dizerem "nós viajamos em primeira classe e os senhores,

neste Projecto Resolução, votam a favor e viajam em segunda classe, porque nós é que somos os proponentes".

**Deputado Aníbal Pires** (PCP): Então vote-o!

**O Orador:** Isso é negativo! Isso é o tipo de manobras divisionistas que só mostram a habilidadezinha política, a habilidadezinha partidária que é bastante negativa e que os senhores introduziram neste debate.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Nós?! O Orador: Eu vim para aqui de boa-fé em relação a esta questão e até tinha um Projecto de Resolução nesta matéria, o qual abandonei no sentido de tentar que as nossas posições convergissem. Os senhores deram um salto à frente, anteciparam-se, apresentaram meia hora antes deste debate, sozinhos, sem consultar os outros partidos e depois dizem "queremos a união". Que hipocrisia, meus senhores! Que hipocrisia!

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

**Presidente:** O Sr. Deputado Aníbal Pires pede a palavra para?

**Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Para um protesto.

**Presidente:** Tem 3 minutos.

(\*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Lamento que o Sr. Deputado Paulo Estêvão, para encerrar este debate, que foi importante para que se esclarecessem posições, se socorresse deste argumento, um argumento falacioso, que não corresponde à verdade.

O Deputado Paulo Estêvão, ontem, ao princípio da tarde, teve conhecimento deste Projecto de Resolução e porque há um outro Projecto de Resolução que ele vai subscrever, não quis subscrever este.

**Deputado Duarte Freitas** (*PSD*): E o PSD?

O Orador: A pergunta é esta, Sr. Deputado:

O Sr. Deputado subscrevia aquele Projecto de Resolução?

Não subscrevia! Não subscrevia porque lá está dito claramente que o serviço público é para ser suportado pelo Estado e essa não é a sua posição.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

O Orador: O Sr. Deputado não venha aqui armar números de circo para enganar quem quer que seja, porque ninguém acredita nisso.

Sr. Deputado, vamos pôr aqui alguma...

**Deputado Duarte Freitas** (*PSD*): E o PSD foi consultado?

O Orador: Não estou a responder ao PSD.

**Deputado Duarte Freitas** (PSD): Não falaram com o PSD!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Façam um protesto!

**O Orador:** Estou a responder ao Deputado Paulo Estêvão para que seja reposta a verdade.

Vamos ver na votação se o senhor mantém a sua coerência ou se vota favoravelmente o Projecto de Resolução que vai ser discutido. É isso que nós veremos.

Aí, sim, se vai perceber quanto demagógica foi a parte final da sua intervenção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): E o PSD foi consultado?

**Deputado Duarte Freitas** (*PSD*): Falaram com o PSD?

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradecia que houvesse...

**Deputado Duarte Freitas** (PSD): Falaram com o PSD ou não? Isso é importante!

Deputado Aníbal Pires (PCP): Não!

Deputado Duarte Freitas (PSD): Ah!!!

**Presidente:** Sr. Deputado Duarte Freitas, Sr. Deputado Clélio Meneses, vamos prosseguir o nosso debate.

Srs. Deputados, isto não é uma creche e eu não sou educador de infância. Tenho pena!

Vamos todos ser dignos das responsabilidades que temos.

Eu creio que o Presidente não precisa de gritar para que haja ordem na sala.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, tem direito a um contra-protesto. Faça favor. Tem 3 minutos.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Aníbal Pires:

Lamento que esteja a faltar à verdade neste Parlamento.

Esse Projecto de Resolução nunca foi apresentado ao PPM, a qualquer dirigente ou a mim próprio. Isso não é verdade e o Sr. Deputado sabe que isso não é verdade.

Aliás, em relação ao Partido Social Democrata ouvimos mesmo agora os testemunhos. Também não foi contactado, tal como eu não fui em relação a este Projecto de Resolução.

Quanto às outras referências retóricas, de circense, disto e daquilo, essas referências ficam consigo, Sr. Deputado.

É preciso ter consciência tranquila. Este Projecto de Resolução foi apresentado ao PPM? Não foi apresentado ao PPM!

Pelos vistos, também não foi apresentado ao PSD!

Dizer, depois de não apresentar aos outros partidos, que esperamos uma ampla convergência, esperamos que todos votem a favor, estamos aqui a favor da unidade, isto é HI-PO-CRI-SI-A!

Deputados Rui Ramos e Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: E é evidente que é condenável, Sr. Deputado.

Por isso é que eu lhe digo, olhos nos olhos, e os açorianos acreditarão na convicção de cada um, não foi apresentado nenhum projecto de resolução ao PPM.

**Presidente:** Já ouvimos a versão de ambas as partes.

O Sr. Deputado Aníbal Pires já fez o seu protesto. O Sr. Deputado tem direito a um contra-protesto.

**Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): O que o Sr. Deputado disse aqui não é verdade! Eu quero esclarecer a câmara, os açorianos e as açorianas que efectivamente o que eu disse é verdade, rigorosamente verdade.

**Presidente:** Sr. Deputado vou dar-lhe a palavra para defesa da honra. Tem 3 minutos.

(\*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, não quero continuar aqui a ver quem é o dono da verdade ou não.

O Sr. Deputado, ontem, ao princípio da tarde, foi confrontado comigo, pelo Líder Parlamentar do PS e na presença do Deputado Artur Lima... Foi sim senhor à entrada da ala da Presidência da Assembleia sobre esta questão. E o senhor disse claramente que não.

Sr. Deputado, pelo amor de Deus!

Eu não tenho mais nada a dizer Sr. Presidente.

**Deputado Duarte Freitas** (*PSD*): O PSD foi ou não? Isso é importante referenciar!

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, muito rapidamente também.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não fui contactado sobre este Projecto de Resolução. O que me foi referenciado pelo Líder Parlamentar do Partido Socialista foi em relação à fiscalização preventiva. Essa é que foi a matéria que me foi referenciada.

Esta matéria não me foi referenciada nunca.

Aliás, os dados demonstram isso, que não foi apenas ao PPM, foi também ao PSD.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Já conhecia! Afinal já conhecia!

O Orador: Não, não conhecia.

Eu não percebo, Sr. Secretário como é que tira essas conclusões. Se estou a dizer que não fui contactado, é porque não fui.

Portanto, não fui, não conhecia o texto, não me foi apresentado nenhum texto e não foi apresentado esse Projecto de Resolução.

Esta é a pura da verdade! Pelo amor de Deus!

Presidente: O Sr. Deputado Berto Messias pede a palavra para?

**Deputado Berto Messias** (*PS*): Para uma intervenção.

**Presidente:** Uma intervenção?

**Deputado Duarte Freitas** (PSD): Já acabou o debate.

**Presidente:** Já acabou o debate. Já houve a última intervenção. Agora, houve só um protesto.

Sr. Deputado, segundo o Regimento o proponente tem direito a encerrar. Foi feita a advertência de quem se queria inscrever para o proponente encerrar.

**Deputado Berto Messias** (PS): Para defesa da honra, Sr. Presidente. Eu fui referenciado várias vezes.

**Presidente:** Por acaso foi, Sr. Deputado. Eu vou dar-lhe os 3 minutos.

(\*) **Deputado Berto Messias** (*PS*): Sr. Presidente, apenas para referir o seguinte, tendo em conta que eu fui referenciado várias vezes nas questões que foram referidas anteriormente.

Cada partido faz as propostas que entender. Cada partido apresenta a esta casa as propostas que entender e terá naturalmente a possibilidade de, no âmbito da votação, manifestar aí as posições que entender.

Mas aquilo que tenho que precisar, não sei se o Sr. Deputado (e digo isto com total transparência) Paulo Estêvão estaria desatento, a verdade é que ontem, à entrada da Conferência de Líderes nós colocámos a hipótese do PPM subscrever o Projecto de Resolução e na altura o Sr. Deputado disse que, tendo em conta a posição manifestada pelo PPM já aqui neste Parlamento aquando de uma resolução que veio à discussão e o PPM se absteve, tendo em conta aquilo que foi manifestado publicamente e aquilo que o PPM tem defendido sobre esta matéria e sobre o modelo que entende ser adequado para a RTP/Açores, que não estaria em condições de subscrever a nossa proposta.

Foi isso que foi dito e discutido ontem...

**Deputado Clélio Meneses** (*PSD*): E o PSD?

O Orador: ... à entrada da Conferência de Líderes.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Paulo Estêvão tem 3 minutos. Mas eu agradecia que fosse rápido.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu tenho pena que não esteja aqui o Sr. Deputado Artur Lima (o Sr. Deputado Artur Lima também estava nessa tertúlia que foi realizada)...

**Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Sempre houve essa tertúlia!

O Orador: ... porque poderia testemunhar o que de facto aconteceu.

Eu quero reiterar, e lamento que o Sr. Deputado Berto Messias e o Sr. Deputado Aníbal Pires mantenham essa posição, que não é verdade o que os Srs. Deputados Berto Messias e Aníbal Pires acabaram de dizer.

Só se falou nesse encontro informal, antes da Conferência de Líderes, na eventual apresentação por parte do Partido Socialista de uma questão que tem a ver com a verificação da constitucionalidade do chamado corte no subsídio de Natal.

**Deputado Berto Messias** (PS): O senhor estava desatento!

O Orador: Foi só disso que se falou.

Aí, o que eu referi, como tinha dito em pleno plenário quando o PSD apresentou a proposta (foi o que eu disse e foi o que o Sr. Deputado Artur Lima disse), foi que eu já tinha assumido o compromisso publicamente com o Partido Social Democrata, quando anunciou no plenário essa iniciativa, de a subscrever. Assumi esse compromisso e vou cumprir a minha palavra em relação àquilo que disse.

Em relação ao que o senhor está agora aqui a referenciar, não é verdade, Srs. Deputados.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, já todos ouvimos largamente ambas as versões. Acho que é tempo de avançarmos na nossa Agenda.

Passamos ao ponto seguinte: **Proposta de Resolução n.º 4/2011 – "Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012"**, apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa.

Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Não havendo, passamos para a votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** O Sr. Deputado Aníbal Pires pede a palavra?

**Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Sr. Presidente, para solicitar um intervalo regimental de 15 minutos.

**Presidente:** É regimental, Sr. Deputado.

Regressamos às 16 horas.

#### Eram 15 horas e 45 minutos

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, agradecia que reocupassem os vossos lugares. Vamos reiniciar os nossos trabalhos.

### Eram 16 horas e 06 minutos

Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo para apresentar a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 22/2011 – "altera o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009/A, de 29 de Maio – regula a concessão, através dos serviços dependentes do membro do governo com competência na área da administração pública, de apoio sócio-económico aos seus beneficiários em situações socialmente gravosas e urgentes".** 

(\*) Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de diploma que o Governo apresenta à Assembleia visa alterar um Decreto Legislativo Regional que foi aprovado nesta casa, visando com esta alteração essencialmente ajustar a forma que está incluída no mesmo para definir os mecanismos de apoio aos funcionários públicos que em situações extraordinárias e não previsíveis entrem, potencialmente, numa situação de incumprimento das suas responsabilidades assumidas.

Como dizia o diploma que foi aqui aprovado era na íntegra o mesmo diploma que tinha sido aprovado a nível nacional no âmbito de uma Portaria do Governo da República.

Tendo em conta que o Governo da República introduziu uma alteração a essa mesma Portaria, na fórmula para a definição do rendimento em que se enquadra esse mesmo apoio, entendemos que devíamos proceder em conformidade e propor essa simples alteração.

É uma alteração que visa deduzir ao efeito de cálculo do rendimento disponível a componente da despesa. Em comissão ficou clarificado de forma a permitir uma

maior clarificação que seria a despesa considerada para efeitos fiscais, ou seja, o rendimento considerado em termos de fórmula passaria a ser o rendimento considerado em termos de matéria colectável.

É apenas essa pequena alteração que visa e introduz como objectivo manter o mesmo mecanismo em termos de formulação que os funcionários públicos do Continente têm para receber esse apoio.

Em termos de informação adicional, porque a mesma foi solicitada em sede de Comissão, gostaria de informar que foi até ao momento atribuído os apoios no âmbito do actual Decreto Legislativo Regional a 9 funcionários públicos, num total de 18.864 euros e 80 cêntimos.

Muito obrigado.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma brevíssima intervenção para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votará favoravelmente esta iniciativa pelas razões que já foram aduzidas pelo Sr. Vice-Presidente do Governo.

Queria também aproveitar a circunstância, se o Sr. Presidente me permitisse, para apresentar as propostas de alteração que foram aprovadas em Comissão de Política Geral, que já foram subscritas por Deputados de todos os partidos que integram a Comissão, e que visam clarificar um aspecto desta iniciativa legislativa.

O Governo Regional propõe uma alteração à forma de cálculo que permite atribuir este apoio, introduzindo aqui a dedução das despesas do rendimento familiar.

O conceito de despesas que é utilizado na proposta de alteração que a Comissão de Política Geral propõe, e que é subscrito por vários Srs. Deputados, encosta-se e encontra o seu apoio na despesa que é deduzida à colecta nos termos do Código do Imposto do Rendimento das Pessoas Singulares, do IRS. Isto é, são consideradas despesas relevantes para o efeito deste diploma as mesmas despesas, no mesmo grau, no mesmo género, na mesma natureza, que o particular, o cidadão, neste caso

o trabalhador em funções públicas, utiliza para efeitos fiscais como despesas fiscais.

Parece-nos que esta clarificação é fundamental para evitar uma discriminação, positiva ou negativa, na aplicação deste diploma, no cálculo da capitação que vier a ser regularizada, mas mais do que isto e antes disto, há uma necessidade de no plano legislativo o conceito de despesas, que é relevante para efeitos do cálculo da capitação, estar fixado em acto legislativo e não ser remetido para acto regulamentar.

Nessa medida estas são as alterações essenciais que são propostas na especialidade a este diploma, para além de outras que tem a ver com meras formalidades quanto à republicação e à própria designação do diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Continuam abertas as inscrições.

Tem a palavra a Sra. Deputada Alzira Silva.

(\*) **Deputada Alzira Silva** (PS): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Permitam-me que faça aqui só um pouco do historial desta alteração.

O DLR nº 8, de 2009/A, de 20 de Maio, regula a concessão através dos serviços dependentes do membro do Governo com competência na área da Administração Pública, de apoio sócio-económico aos seus beneficiários em situações gravosas, socialmente, e urgentes.

O referido DLR decalcou por assim dizer a Portaria 1488, de 2008, de 19 de Dezembro, que trata da mesma matéria para o território Continental, adoptando a forma de cálculo da capitação prevista nessa mesma portaria.

Sucede, porém, que a Declaração de Rectificação nº 76/A/2008, publicada no Diário da República em 19 de Dezembro, veio alterar a referida fórmula de forma a permitir a dedução de despesas ao rendimento líquido do agregado familiar.

A mesma Declaração de Rectificação alterou a referenciação do rendimento *per capita* relativamente ao valor do indexante de apoios sociais passando a fazê-lo relativamente ao Rendimento Social de Inserção.

A presente proposta de DLR pretende alterar a fórmula de cálculo prevista no nº 3, do artigo 5º, do DLR nº 8/2009/A, de 20 de Maio, harmonizando a Região com a solução adoptada no plano nacional, mas mantendo, e isto é que é importante, o IAS como referencial e não o Rendimento Social de Inserção, que é mais favorável por permitir uma maior abrangência.

Estes são os fundamentos gerais da iniciativa legislativa que estamos neste momento a debater.

Quanto aos objectivos continuam a ser os mesmos: "prevenir, reduzir ou resolver problemas decorrentes da condição laboral, pessoal ou familiar dos beneficiários identificados que não possam ser satisfeitos através dos regimes gerais de protecção civil" e estou a citar, "visando a sua dignidade, bem como os seus direitos de cidadania".

É inequívoco também que nesta nova fórmula decorre uma clara vantagem para os trabalhadores que pretendam beneficiar dos apoios previstos, contrariamente ao parecer que nos chegou da CGTP, que em nosso entender fez uma leitura errada do efeito de dedução das despesas. E que despesas? Já foi dito pelo Sr. Deputado Pedro Gomes, exactamente as despesas fiscais deduzíveis à colecta nos termos do Código de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, IRS.

Estamos perante uma alteração do diploma que aumenta o espectro dos beneficiáveis deste apoio, ou seja, do apoio em situações socialmente gravosas e urgentes.

Esta alteração, obviamente, merece o apoio do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tal como também as alterações que a Comissão de Política Geral propôs em sede de especialidade, também subscritas por nós.

Muito obrigada.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta iniciativa do Governo Regional, que vem introduzir algumas alterações a um instrumento que já está em vigor, tem, desde logo, um mérito. Esse mérito é o de

reconhecimento que traz dos baixos salários que são praticados na Administração Pública.

Aliás, se assim não fosse, não seria necessário certamente encontrar mecanismos para compensar os baixos salários que alguns funcionários públicos recebem. Portanto, tem esse mérito, Sr. Vice-Presidente.

Julgo que o caminho não será este. O caminho justo é pagar justamente a quem trabalha.

Por outro lado, mantém-se aqui uma divergência que o PCP tem relativamente ao entendimento quanto às audições e ao processo negocial com os sindicatos e que eu não posso, Sr. Presidente da Comissão de Política Geral, deixar de referir isto ao Sr. Vice-Presidente, porque o processo de negociação não foi feito.

Foi feita pela Comissão de Política Geral uma audição, mas esse não é o procedimento correcto e eu não posso deixar de o referenciar, para além do facto, e quero voltar a reiterar, de que isto é o reconhecimento dos baixos salários que são praticados na função pública e, claro, também no sector privado, que obriga depois a que o Governo crie mecanismos com um cariz assistencialista, quando aquilo que seria justo seria os funcionários públicos, os funcionários da Administração Regional e Central, ganhar o suficiente para que não fosse preciso nenhum tipo de apoio social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(\*) **Deputada Zuraida Soares** (BE): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção breve para dizer que o Bloco de Esquerda votará favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional e também as propostas de alteração constantes do relatório da Comissão de Política Geral, porque as assumimos como clarificadoras e, sobretudo, a garantia de que não haverá aqui nenhum tipo de discricionarismo *a posteriori*.

De qualquer modo não podemos deixar de referir duas circunstâncias e para uma delas pedir uma explicação ao Sr. Vice-Presidente do Governo Regional.

Se bem entendi, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, é, no fundo, a assumpção de um erro, que aliás é referido na exposição de motivos do próprio diploma, na forma de cálculo. Este erro subsistiu durante dois anos.

Aquilo que eu pergunto ao Sr. Vice-Presidente é como é que é possível que um erro desta natureza subsista durante dois anos no aparato legislativo do Governo Regional e, portanto, da Região Autónoma dos Açores?

Dois anos é muito tempo! Porque, bem vistas as coisas, durante dois anos, os nove beneficiários que o Sr. Vice-Presidente referiu foram, digamos, apoiados em montantes que não correspondiam exactamente à lei em vigor.

Estes dois anos, como é que se podem entender?

De qualquer maneira, "mais vale tarde do que nunca". O erro está assumido e corrigido e o Bloco de Esquerda concorda com esta correcção, mas não deixa de estranhar a duração do mesmo.

Por outro lado, insistir naquilo que há pouco o Deputado Aníbal Pires acabou de referir e chamar a atenção de que o processo negocial com os representantes dos trabalhadores não tem que ser feito pelo presidente de qualquer comissão, seja ela qual for.

No nosso entendimento tem que ser feito com o Governo Regional. Ou seja, os Presidentes das Comissões, no caso concreto da Comissão de Política Geral, estão a assumir, quanto ao Bloco de Esquerda, muito bem, mas no fundo estão a preencher um vazio que revém e que remonta da atitude do Governo Regional para com as entidades representativas dos trabalhadores.

Agradecendo com certeza e convergindo nessa preocupação do Presidente da Comissão de Política Geral, não deixamos também de estranhar que este trabalho não seja feito pelo Governo Regional e seja feito pelo Presidente da Comissão.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(\*) **Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não fazia tenção de voltar a intervir neste debate, mas creio que se torna necessário prestar o seguinte esclarecimento, na minha qualidade de Presidente da Comissão

de Política Geral, aliás, esclarecimento que já se tornou também habitual, sempre que o Sr. Deputado Aníbal suscita esta questão.

# **Deputado Aníbal Pires** (PCP): É recorrente!

O Orador: Creio que é necessário, para que fique registado no Diário das Sessões, a explicação que é dada institucionalmente pelo Presidente da Comissão em causa, neste caso, eu, na qualidade de Presidente da Comissão de Política Geral, para que não haja dúvidas quanto ao cumprimento de um procedimento que decorre de uma obrigação da Lei 23/98, de 23 de Maio.

A verdade é esta: quem tem competência legislativa é o Parlamento e não o Governo nesta matéria.

A lei nacional, a Lei 23/98, de 23 de Maio, não faz esta distinção porque ela está arquitectada no plano nacional e muitas vezes estas matérias são competência concorrencial do Governo da República e da Assembleia da República.

Nessa medida, o processo negocial é desencadeado no plano nacional, em matérias nacionais, pelo Governo da República, sendo que a Assembleia da República não é interveniente no processo legislativo.

Nos Açores, com a nossa arquitectura institucional e constitucional, o poder legislativo pertence em exclusivo aos parlamentos, neste caso à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, e o procedimento de participação dos trabalhadores é feito da forma como é foi feito neste diploma, no diploma que é por ele alterado e em muitos outros diplomas que têm a ver com as matérias atinentes às relações laborais no âmbito da Administração Pública, através das publicações em jornais locais e a publicação da iniciativa em separata do Diário das Sessões, tal como ocorreu neste diploma.

É a maneira que os Açores e a Madeira, mas neste caso os Açores, os parlamentos regionais que têm poder legislativo em exclusivo, têm de dar cumprimento a uma obrigação constitucional de consulta aos trabalhadores e às suas associações representativas, sempre que estejam em discussão matérias laborais relativas a trabalhadores em função pública.

É este o entendimento, não de agora desta Comissão, mas desde sempre das Comissões, que neste Parlamento se têm ocupado destas matérias.

Devo dizer que tem sido sempre um procedimento que não tem sido colocado em causa, mas vejo-me na obrigação de dar esta explicação, que é repetitiva, mas também repetitivo é o argumento invocado pelo Sr. Deputado Aníbal Pires.

Muito obrigado.

**Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Vai ouvi-lo sempre!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(\*) **Vice-Presidente do Governo Regional** (*Sérgio Ávila*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito rápida, em primeiro lugar para dizer (parte já foi explicado pelo Sr. Deputado Pedro Gomes) que é essencialmente essa a questão. Não podemos ter um efeito comparativo com o Governo da República, porque esta matéria, na República é competência do Governo e por isso o Governo tem o processo negocial com os sindicatos. Nas Regiões Autónomas, no caso concreto da Região Autónoma dos Açores, é competência exclusiva da Assembleia Legislativa. Portanto, cabe à Assembleia Legislativa desencadear os processos de audição nos termos do seu Regimento com os sindicatos.

O Governo não tem esta competência na Região, logo não pode fazer um processo negocial com os sindicatos sobre uma matéria que não é da sua competência. A questão é tão simples quanto isso.

Portanto, não se pode fazer uma extrapolação das matérias à forma como é feita a nível nacional, porque, repito, como o disse o Sr. Deputado Pedro Gomes, no Continente esta matéria é da competência do Governo da República. Nas Regiões é da competência da Assembleia Legislativa Regional.

Cabe à Assembleia Legislativa Regional, nos termos que foi referido, fazer a audição, nos termos de enquadramento que existe, para proceder à consulta dos sindicatos.

Mais duas questões para clarificar aquilo que a Sra. Deputada Zuraida Soares disse.

A questão do erro. O erro não foi nosso. O que fizemos foi, como é nosso princípio objectivo, dar na Região exactamente os mesmos apoios que eram dados na

República. Por isso transpusemos para a ordem jurídica regional a fórmula que foi definida na República.

Quando a República alterou a fórmula, nós procedemos à alteração, se bem que, relembro, sendo esta matéria da competência exclusiva da Assembleia Legislativa, qualquer partido podia ter proposto a iniciativa da alteração da fórmula.

O Governo fez uma proposta como estava ao alcance de qualquer deputado fazer.

Por outro lado, e o mais importante em termos desta matéria, é que a alteração da forma não altera a questão dos apoios máximos que cada um dos beneficiários tem. Portanto, ninguém que teve esse apoio foi prejudicado com isso. A partir do momento que foi publicada nova portaria fizemos uma análise já com base na fórmula que agora será aqui aprovada, mas tivemos o cuidado de ninguém ser prejudicado.

Portanto, não há ninguém (quero que fique registado) que tenha sido prejudicado por esta alteração de ajustamento. As pessoas que foram apoiadas, foi tendo em conta este critério, a partir do momento que o mesmo foi publicado em portaria a nível nacional.

Para terminar lembrava só mais um aspecto que é fundamental e respondendo, se me permite, a todas as questões do Sr. Deputado Aníbal Pires. Não se trata de um apoio social aos funcionários públicos. Trata-se de situações extraordinárias, não previstas, de ocorrência grave, que altera a previsão de rendimentos de uma determinada pessoa.

Estou a falar de casos de morte, de caso de falecimento, que implica a estrutura de rendimentos familiares, de situações verdadeiramente excepcionais.

Não estamos aqui a falar de um mecanismo de apoio social, generalizado aos funcionários públicos. Trata-se exclusivamente de apoiar situações que sejam verdadeiramente excepcionais e decorrentes de uma situação que à partida não podia ser prevista em termos da sua vida normal.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(\*) **Deputada Zuraida Soares** (*BE*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas um esclarecimento no sentido de registar mais uma vez a explicação bondosamente feita pelo Sr. Deputado Pedro Gomes e pelo Sr. Vice-Presidente do Governo Regional, coisa que já entendemos há muito tempo, mas deixar referido que não é o Deputado Aníbal Pires, nem a Deputada Zuraida Soares, que referem ou fazem questão de referir, sempre que há matéria para negociação, que ela não existe da parte do Governo Regional. São os próprios sindicatos que, diploma após diploma, vêm com esta referência: não fomos consultados, não fomos ouvidos, não houve negociação! No fundo, é o que eles querem dizer.

Portanto, não são dois deputados desta casa, são as estruturas representativas dos trabalhadores.

Sr. Vice-Presidente, entendendo que não é uma obrigação do Governo Regional, bem pelo contrário, é, digamos, uma função adstrita a este Parlamento, nós não vemos qual será o mal que viria ao mundo e, enfim, o trabalho onerado que isso poderia trazer, se o Governo Regional o fizesse...

Vice-Presidente do Governo Regional (Sérgio Ávila): Não tinha competência!

A Oradora: ... em cada um dos seus departamentos, quando na realidade há matéria negocial.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para uma curta intervenção que até poderia ter ficado num aparte, mas eventualmente não seria audível. Não posso deixar de registar esta aliança entre o PSD, o Governo Regional e o PS, quando se trata de deixar os trabalhadores à margem das negociações, à margem do diálogo.

É bom que se registe, digamos, este pacto que existe entre o PSD e do PS sobre esta matéria.

Deputado João Costa (PSD): Está a ter um ataque de ciúmes!

O Orador: Quanto à questão, eu percebi o objecto. De qualquer forma reitero, Sr. Vice-Presidente: paguem bem aos funcionários públicos. A política salarial tem que ser alterada e deixemos de assistencialismos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não tenho mais inscrições.

Assim sendo, vamos passar à votação na generalidade deste diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Na generalidade a proposta foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Vamos passar à especialidade.

Temos um conjunto de alterações que são da Comissão de Política Geral, subscritas por um conjunto de deputados.

Creio que face ao consenso que parece existir, ponho à consideração da câmara se posso pôr à votação todas as propostas advindas da Comissão, em bloco.

Assim sendo, vamos votar o conjunto de propostas de alteração advindas da Comissão.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: As propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 1º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Vamos votar o artigo 2º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo anunciado foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

Secretário: Em votação final global, o diploma foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011 – "Cria a Comissão Regional de Classificação de Espectáculos".

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(\*) **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Governo traz a esta Assembleia uma proposta de diploma que visa sobretudo e em primeira instância descentralizar ou regionalizar, se assim quiserem, um mecanismo que é essencialmente defesa do público espectador e que assenta num procedimento de classificação de espectáculos, sobretudo no que diz respeito à questão do público e da faixa etária a que eles se destinam.

Por outro lado, isso também se faz atendendo ao facto de se registar e cada vez com maior intensidade, uma crescente actividade de produção de espectáculos de natureza artística na Região, uma multiplicação desses espectáculos. Portanto, agora coloca-se a questão com uma maior acuidade no sentido de se encontrar uma resposta mais célere e eficaz no que diz respeito à classificação desses mesmos espectáculos.

Por outro lado ainda, há que ter em atenção que principalmente os registos videográficos que se fazem de alguns desses espectáculos considerados no diploma confrontam-se com a necessidade, para poderem ser transformados em produto disponível no mercado e assim viabilizarem a actividade dos agentes que os produzem, de o processo ser rápido, menos distante e de alguma forma facilitado naquilo que diz respeito aos produtos culturais dos Açores.

Assim, propõe o Governo a criação, no âmbito da Direcção Regional da Cultura, da Comissão Regional de Classificação de Espectáculos que tem um acrónimo, que é CRECE, e regula o funcionamento deste diploma. Estabelece as regras para a classificação dos espectáculos de natureza artística, o regime sancionatório e as respectivas coimas, bem como também o sistema de taxas.

Pretende-se que esta Comissão funcione de forma ágil, com um número reduzido de pessoas nomeadamente se comparado com o aparato e o número de pessoas que pertencem à Comissão a nível nacional, ...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Nomeada por?

O Orador: ... procurando encontrar entidades que se adaptem às várias áreas.

A Comissão é presidida pelo Director Regional da área da tutela em causa, da cultura, e composta por mais seis elementos que representam diversas áreas, incluindo os consumidores.

São também definidas as competências desta Comissão, regulado o processo de classificação que é administrativamente conduzido pela Direcção Regional da Cultura, mas que assenta em termos de qualidade e de decisão nessa Comissão que se propõe criar.

Depois há também matéria relativa a taxas, infracções e sanções, bem como a fiscalização que os Srs. Deputados conhecem e que eu me abstenho de comentar. Muito obrigado.

**Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): O senhor não está muito convicto do que está a apresentar!

**Presidente:** Estão abertas as inscrições, Sras. e Srs. Deputados.

Tenho inscrito o Sr. Deputado João Bruto da Costa. Tem a palavra.

(\*) **Deputado João Costa** (*PSD*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD tem as maiores reservas relativamente ao diploma agora apresentado pelo Governo. Não que o PSD não entenda que se devam classificar os espectáculos que são apresentados ao público. Não é disso que se trata, mas sobre o diploma em si temos que levantar bastantes reservas relativamente à proposta feita pelo Governo.

Desde logo, a primeira pergunta que nos atormenta, por assim dizer, relativamente a esta questão, é o porquê agora? Porquê a urgência?

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): O senhor não ouviu o que eu disse!

O Orador: No preâmbulo do diploma que o Governo apresenta diz a certa altura que "face à especificidade regional e às atribuições da administração regional autónoma, urge criar..." esta Comissão.

Urge criar! Mas já existe esta Comissão Nacional desde 1982.

**Deputado José Rego** (PS): Já existia no antigo regime!

**Deputado Mark Marques** (PSD): Boca santa!

O Orador: É verdade! Já existia no antigo regime. Boca santa!

Urge regionalizar!

Por outro lado, já em 2004 com o Decreto Legislativo Regional 36/2004, fez-se a adaptação à Região da "instalação dos recintos de espectáculos de natureza artística, bem como o seu respectivo regime".

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Não ouviu nada do que eu disse!

O Orador: Mantêm-se a pergunta: porquê agora a necessidade súbita da criação desta Comissão?

Por outro lado, as nossas reversas também se prendem com o facto desta Comissão se tornar penalizadora para os promotores açorianos. Penalizadora por uma razão muito simples, porque a exigência de uma classificação regional leva a que caso mais tarde se queira promover o mesmo espectáculo no Continente tem que requerer-se uma nova classificação, o que leva ao pagamento duas vezes da mesma coisa.

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Que coisa rebuscada o senhor foi buscar!

O Orador: Por aí o diploma acaba também por ficar coxo.

Podemos também levantar outras questões relativamente à participação dos interessados.

O Sr. Secretário falou aí que esta Comissão realmente vai ter uma composição muito mais reduzida do que a nacional e, desde logo, não há qualquer participação dos directamente interessados, como existe na Comissão Nacional, nesta Comissão de Classificação. Por aí também não há melhorias ou não se prevê que seja melhor relativamente ao que possa eventualmente existir. Portanto, a não participação dos interessados também é de alguma forma penalizador e redutor quanto à classificação e ao trabalho que pode ser feito.

Também nos deixa perplexos a questão das competências da Comissão e para além disso a questão das taxas. As taxas, e temo-lo dito várias vezes, conforme diz o diploma, vão ser reguladas por portaria. Nós entendemos que as taxas deviam ser através de Decreto Legislativo Regional e não através de Decreto Regulamentar.

Em relação às competências da Comissão deixa-nos perplexos, porque o diploma cria quatro competências para esta Comissão. A saber:

- "a) A aprovação dos critérios de classificação;
- b) A classificação etária dos espectáculos;
- c) A classificação qualitativa dos espectáculos;
- d) A aprovação de um regulamento interno..."

Destas quatro competências duas desaparecem no artigo seguinte. O artigo seguinte, o artigo 4º, nº 5, diz: "os escalões etários e os critérios gerais de classificação são os estabelecidos em termos nacionais".

Sobra então duas competências para esta Comissão: a aprovação, a classificação qualitativa dos espectáculos e a feitura de um regulamento interno.

Portanto, reduzida que está a quase nada ou muito, se tivermos em conta a outra perspectiva desta Comissão, voltamos à pergunta inicial: porquê agora? Porquê a criação desta Comissão?

Para responder a esta pergunta, ou na tentativa de encontrarmos resposta para esta dúvida,...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Os senhores vêem fantasmas, até nos espectáculos!

**O Orador:** ... o diploma prevê também que quer as taxas, quer as coimas a aplicar revertam a favor ou sejam receita do Fundo Regional da Acção Cultural.

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Os senhores querem taxas de audiovisual para ficar na Região!

O Orador: Aqui faz-se um bocadinho de luz sobre o porquê da criação desta Comissão.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Continuo sem perceber!

O Orador: É que em Abril deste ano uma auditoria do Tribunal de Contas a este Fundo Regional da Acção Cultural, diz, a dado passo, o seguinte, sobre as conclusões da auditoria:

"Os fundos próprios têm vindo a degradar-se uma vez que os resultados líquidos dos exercícios são sempre negativos".

Ora, aqui já se faz qualquer luz sobre o porquê desta Comissão. É que, no fundo, este fundo, para não se afundar vem cobrar taxas a tudo o que seja espectáculos por essas freguesias fora.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não é verdade!

**O Orador:** Todas as pequenas festas dos nossos Açores, todas as tradições culturais vão pagar uma taxa de classificação de espectáculos, para reverter a favor de um fundo que está falido.

**Deputados Pedro Gomes e Aida Santos** (*PSD*): Muito bem!

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não é verdade!

**O Orador:** Portanto, faz-se um pouco de luz, finalmente sobre o porquê da criação desta Comissão...

**Deputado Jorge Macedo** (*PSD*): E é urgente?

O Orador: ... e a urgência desta criação.

Mas há outra coisa que nos parece igualmente grave e igualmente demonstrativa das vossas intenções na criação de uma Comissão que tem apenas uma competência, ou por outra, duas: uma é fazer o seu regulamento interno e sobra-lhe uma competência, que é a classificação qualitativa dos espectáculos.

Na legislação nacional, Sr. Secretário, o que acontece é que quanto um promotor pede uma classificação e por alguma razão não se conforma com a classificação obtida, recorre dessa classificação. Este, aliás, foi um dos esteios da criação da Comissão de Classificação que veio pôr termo à censura que existia no antigo regime que ali foi citada pelo Sr. Deputado José Rego.

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Se bem me lembro, o senhor nem esteve na comissão!

**O Orador:** Portanto, esse recurso é avaliado por uma subcomissão e essa subcomissão tem a obrigação de visionamento e de análise do conteúdo do espectáculo. Esse é o direito de recurso do promotor no Continente.

Nos Açores, o que é que o Governo faz?

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Pergunte ao Sr. Deputado António Pedro!

**O Orador:** O Governo faz uma coisa muito interessante e que nos deixa realmente abismados com a solução.

Nos Açores, caso um promotor não concorde com a classificação que lhe é atribuída ao espectáculo, cabe recurso ao Sr. Director Regional.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Qual é o problema disso?

O Orador: Depois o diploma põe entre vírgulas "que decide em última instância".

Portanto, nem sequer tem a obrigação de visionamento, nem de apreciação.

O senhor quer criar um diploma em que o Sr. Director Regional da Cultura tem a última palavra sem sequer ser alvo de qualquer fiscalização ou de qualquer possibilidade de contrariedade relativamente à classificação dos espectáculos.

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): O senhor não sabe o que está a dizer, nem foi à comissão. Pergunte ao seu colega!

**O Orador:** Estou a lembrar-me, por exemplo, que cabem neste conceito os bailinhos da Terceira, por exemplo, de Carnaval.

**Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): E danças!

O Orador: As danças e bailinhos de Carnaval na Terceira, 30 dias antes da sua apresentação, têm que enviar para a CRECE um requerimento, acompanhado do texto integral do espectáculo, em português (é bem perceptível), informação sobre os cenários e figurinos a indicar e, sempre que necessário, a CRECE, que é a Comissão, pode obrigar a que seja marcada uma data prévia para visionamento do espectáculo.

Srs. Membros do Governo, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Deputados do Partido Socialista:

O que os senhores propõem é um visto prévio de regresso institucionalizado através deste diploma e nós bem nos lembramos do que é que aconteceu com as danças e bailinhos este ano na Ilha Terceira.

Sr. Presidente, Sras. e Sras. Deputados:

Para terminar, o que temos aqui, de facto, é um diploma que se nos levanta as maiores reservas e não pode, como é óbvio, deixar de levantar reservas a todos quantos nesta casa prezam a Democracia, prezam as nossas tradições culturais, as nossas tradições de liberdade que já vamos tendo na Região Autónoma dos Açores

e que ficam seriamente em risco perante esta circunstância de fazerem o que bem entendem relativamente a tudo o que são espectáculos artísticos que se venham a realizar nos Açores.

Por isso, terminando, queria dizer também que quem pensa nos bailinhos pensa realmente em todas as manifestações culturais que venham a necessitar desta classificação e ficam sujeitas ao crivo único e exclusivo do Sr. Director Regional que por acaso até é o Governo que nomeia os três membros da Comissão e existem mais dois, por acaso em minoria, que até são indicados pelo Governo ou pelo representante da Direcção Regional da Cultura.

Portanto, é o controlo total da criatividade e da liberdade de expressão nesta Região.

Disse.

**Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(\*) **Deputado Paulo Rosa** (*CDS/PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional é, aparentemente, inócua (aparentemente e já lá vamos). Trata-se de transpor para a ordem jurídica regional a legislação no plano nacional, legislação bastante antiga, como aliás já foi aqui referido, legislação de 1982, 1985 e 1992, para criar uma Comissão Regional de Classificação de Espectáculos.

Alega o Governo Regional a existência de um vazio na classificação de espectáculos, por isso adapta-se e até aqui tudo bem.

O que acontece é que este diploma que o Governo Regional aqui nos traz não vai mais além da legislação nacional existente, antes pelo contrário.

Note-se que estamos a falar de legislação bastante antiga que remonta aos primórdios da Democracia.

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional da Presidência)

Presidente: Srs. Deputados...

O Orador: Desde logo (eu gostaria de prosseguir, se os Srs. Deputados da maioria e o Sr. Membro do Governo não se importarem), ao contrário da composição da Comissão Nacional, nesta comissão que aqui se preconiza não há representantes dos produtores de espectáculos, o que consideramos que é uma lacuna muito grave. Há apenas elementos de nomeação política, um elemento nomeado pela Direcção Regional da Cultura, um nomeado pelo membro do Governo com competência na área da comunicação social, um nomeado pelo membro do Governo com competência em educação e dois nomeados pelo Presidente da Comissão, que por sua vez foi nomeado pelo Governo Regional.

Portanto, o Sr. Secretário quando vem aqui criticar o aparato da Comissão Nacional e dizer que pretende agilizar, não corta nas nomeações, corta exactamente nos produtores e naqueles que nos poderiam dar uma visão mais abrangente da panorâmica relativa à questão dos espectáculos.

Portanto não abdica do "umbigo", digamos, do poder, mas corta em tudo o resto que, do nosso ponto de vista, é lamentável.

Outro aspecto que também não faz qualquer sentido é que ao contrário do que está previsto na legislação nacional, sem pruridos, diga-se, nem o valor das senhas de presença dos membros desta Comissão, nem o valor das taxas a cobrar, venham aqui claramente plasmados.

Parece-nos que isto não faz nenhum sentido e não representa nenhuma mais valia em relação ao articulado nacional.

Portanto, ambos serão fixados por portaria do Governo Regional, ou seja estarão fora da alçada desta casa.

Depois, cria-se o mais insólito de tudo para nós neste diploma que é uma excepção, uma isenção de taxa para os espectáculos considerados de qualidade, quando no corpo deste diploma não há nenhum critério plasmado que defina o que é um espectáculo de qualidade, ...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): É uma das funções da comissão!

**O Orador:** ... ou seja, estamos a atribuir um poder discricionário e arbitrário que poderá em último caso levar a perversões das quais eu não gostaria aqui de falar, mas que obviamente poderá levar a favorecimentos que escaparão à alçada desta casa e quanto a nós são totalmente inaceitáveis.

Portanto, esta Comissão, tal como é aqui preconizada, tresanda a concentração de poderes, a possibilidade de favorecimento e do nosso ponto de vista não faz qualquer sentido.

Outro aspecto que nos levanta muitas preocupações é a questão das coimas.

O diploma fala em coimas a cobrar entre 100 a 2000 euros, sem estipular nenhum critério (há um desfasamento grande entre 100 a 2000 euros) que nos diga o que é que leva à cobrança de uma coima de 100 euros, o que é que leva à cobrança de uma coima de 2000 euros.

É discricionário, é arbitrário, escapa ao nosso controlo. Mais uma vez é uma atribuição de poderes com a qual nós não podemos pactuar e obviamente deixa muito a dever à transparência e ao rigor.

Portanto, tentando resumir aquilo que até agora disse, este diploma é mais um armário cheio de gavetas vazias que Governo Regional aqui nos traz.

O que se pede a esta casa que se aprove é exactamente a constituição de uma Comissão, sem aprovar nem valores de senhas, nem de taxas, nem critérios de classificação, nem rigorosamente nada. Uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma.

Ao contrário da legislação nacional onde está tudo balizado e definido, aqui é tudo remetido ou para portaria ou para competências próprias da Comissão, ou, caso ninguém consiga resolver, para a lei mãe da República. É um diploma pobre.

É caso para dizer que se calhar fez-se isso só para dizer que temos uma comissão também. Faz-se isso para dizer que temos legislação nesta matéria.

O que é que se alterou Sr. Secretário na conjuntura? O que é que se alterou na conjuntura para que desde 1982 a 2011 o Governo Regional perceba que agora urge criar uma Comissão deste tipo? Urge, é o termo que está no preâmbulo da iniciativa.

Portanto, de forma muito clara e sucinta, para o CDS/PP este diploma não é mais do que um lobo em pele de cordeiro. Não nos traz rigorosamente nada a não ser uma mão cheia de perigos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Sra. Deputada Piedade Lalanda tem a palavra.

(\*) **Deputada Piedade Lalanda** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de intervir neste debate começando por usar as palavras que o Sr. Deputado João Bruto da Costa disse quando se referiu ao Decreto Legislativo 36/2004, em que dizia que já em 2004 se tinha adaptado a legislação nacional no que diz respeito aos recintos de espectáculos.

Exactamente, aquilo que se está aqui a fazer é na sequência dessa adaptação. Estamos a falar duma adaptação.

Assim como a legislação nacional também definia os recintos para espectáculos, esta Comissão regionaliza as competências em matéria de classificação de espectáculos.

**Deputado Paulo Rosa** (*CDS/PP*): O que é que quer dizer urge, Sra. Deputada?

**A Oradora:** Porquê a urgência?

Realmente é um bocadinho forte os senhores usarem e quererem à viva força que o verbo "urge", que é utilizado na expressão portuguesa, seja forçosamente identificado a uma emergência de fazer um DLR.

**Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Com base em quê, Sra. Deputada?

A Oradora: Há realmente necessidade de alguma forma até proteger os nossos produtores de espectáculos na Região, uma vez que neste momento qualquer manifestação, qualquer espectáculo artístico produzido na Região está sujeito à aplicação da Comissão Nacional.

Portanto, a preocupação que há bocadinho foi tomada em relação aos bailinhos da Terceira ficará muito mais salvaguardada existindo na Região uma Comissão que até pode isentar esse tipo de espectáculo popular, produzido espontaneamente, integrado na nossa realidade açoriana, do que estar sujeito à legislação nacional que pode ser aplicada na Região.

Penso que neste momento a regionalização de competências em matéria de classificação é necessária e vem na sequência, como dizia no início, do diploma que já existe na Região que regionaliza também a classificação dos recintos de espectáculos artísticos.

Portanto, não vejo por que é que o Sr. Deputado levanta a pergunta, porquê agora.

Não vejo porque é que tem essa dúvida ou esse pensar.

**Deputado João Costa** (*PSD*): Uma dúvida existencial!

A Oradora: Não há por isso nenhuma vontade da Região de taxar qualquer manifestação artística, aliás porque, como eu disse também inicialmente, seriam já taxadas ao abrigo da Comissão Nacional, se se aplicasse a lei nacional. Portanto, é muito mais razoável que a Região tenha essas competências do que as competências fiquem registadas a nível nacional.

**Presidente:** Tem a palavra Secretário Regional da Presidência.

(\*) **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estou bastante surpreendido com o efeito que este diploma provocou em algumas bancadas e com as intervenções que ouvi de alguns Deputados desta casa, particularmente do Sr. Deputado João Bruto da Costa que, apesar de não ter estado na reunião onde esta matéria foi discutida, tinha obrigação de ter feito uma melhor apreciação e interpretação do diploma, do meu ponto de vista.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado diz que não percebe – e também o Sr. Deputado Paulo Rosa – por que é que os interessados não estão na Comissão de Classificação?

Porque os interessados não se devem classificar em causa própria.

Acho que faz sentido. Da mesma maneira que não é suposto que se seja juiz em causa própria, também não será muito lógico que se seja classificador em causa própria.

Deputado Pedro Gomes (PSD): E a nível nacional é?

O Orador: Portanto o que se procura é entidades reconhecidamente capazes de procederem a essa classificação. Não seriam os próprios, porque os próprios

classificar-se-iam de acordo com o interesse próprio. Julgo que isso é fácil de

perceber.

Por outro lado, levanta o Sr. Deputado João Costa o aleive da preocupação com as

taxas e com as licenças, porque é um fundo que estará desequilibrado

financeiramente e então inventou um mecanismo para se financiar e evitar com

isso a reprimenda do Tribunal de Contas.

Felizmente o Tribunal de Contas nos Açores só diz coisas boas do Governo, ...

(Risos do Deputado Rui Ramos)

... não será o mesmo em todo o lado, mas nos Açores felizmente o Tribunal de

Contas reconhece as coisas boas que o Governo faz.

Mas, tirando esse aparte vamos então à matéria que interessa.

O que se passa é o seguinte: quem passará a pagar taxas nos Açores, já estava

abrangido por um regime nacional e portanto já pagaria taxas a nível nacional.

Agora, não faz sentido que o senhor, a sua bancada há uma hora atrás tenha dito

que as taxas do audiovisual ou taxa do audiovisual deve ficar na Região e agora

venha dizer que não faz sentido cobrar uma taxa na Região e é melhor que as

pessoas paguem a taxa nacional. Isso não faz qualquer sentido. O que se trata aqui

é de aplicar as regras estatutárias, aplicar o quadro legislativo e dizer taxa cobrada

na Região é receita do fundo na Região.

Não vejo problema nenhum. Não percebo qual é a dúvida do Sr. Deputado.

Não percebo também por que é que presume automaticamente que com este

mecanismo de classificação o que se quer é fazer uma perseguição às festas

populares nos Açores e, com isso, financiar actividades culturais. As manifestações

genuínas de cunho popular espontâneas não serão abrangidas por esse sistema de

classificação, desde que feitas em espaço aberto não registado de acordo com o

processo de registo legalmente existente.

**Deputado Pedro Gomes** (*PSD*): Onde é que isso está no diploma?

**O Orador:** Isso foi explicado na Comissão várias vezes.

**Deputado João Costa** (*PSD*): Resulta de onde?

115

**O Orador:** O que o senhor presume era a base de argumentação para poder fazer o filme que fez, mas o seu filme está mal classificado, merecia uma classificação interdita a menores de 18 anos.

Ainda gostava de dizer que a intervenção do Sr. Director Regional da Cultura no processo é uma intervenção sob recurso, nunca será uma intervenção na fase instrutória do processo normal decorrente.

## **Deputado João Costa** (*PSD*): Precisamente!

**O Orador:** Depois também, a partir da intervenção do Sr. Director Regional, que será naturalmente fundamentada, isenta e pública, haverá também recurso judicial. É assim que as coisas funcionam num estado de direito.

Portanto, há tribunais, há formas de se contestar as decisões da administração, mas isto sempre foi assim. O que é que isto tem de fantástico, de perigoso e de secreto? Nada! É assim que funciona, felizmente, a nossa Região.

Gostava também ainda, antes de terminar, de voltar a referir aquilo que disse na minha primeira intervenção sobre o porquê de agora.

Em primeiro lugar, porque o sistema existente é um sistema distante, centralizado, ineficaz, moroso, desadequado. Mais desadequado ainda pelo facto de se assistir a uma crescente actividade de produção de espectáculos e, mais ainda, uma actividade cada vez mais dinâmica de comercialização audiográfica e videográfica desses espectáculos produzidos que só pode ser feita de acordo com um sistema de classificação.

Portanto, os produtores de espectáculos, como os produtores depois da cobertura que se faz e que se transforma em produto cultural desses espectáculos em vídeo e áudio, precisam que o processo seja mais rápido, mais próximo e mais claro.

Não me parece que haja muita dúvida sobre isso também.

Sinceramente não percebo as dificuldades.

Para terminar, funções.

O Sr. Deputado diz que a Comissão tem 4 funções que se esgotam logo a seguir, porque se diz que os critérios são nacionais.

Os mesmos artigos que o Sr. Deputado usa para dizer que os critérios são nacionais dizem "com a possibilidade de adaptação pela Comissão", ou seja, podem ser os

nacionais ou podem ser outros, se a Comissão chegar à conclusão que deve adaptar os critérios nacionais à realidade regional.

Portanto, a Comissão tem também essa função e não perde nenhuma das outras que tinha anteriormente.

Ela tem a sua razão de ser, no mundo inteiro classificam-se espectáculos, num País classificam-se espectáculos de acordo com um modelo muito semelhante. Será que só nos Açores é que uma classificação de espectáculos gera tantas dúvidas do ponto de vista do funcionamento democrático do Estado? Não me parece que isso seja legítimo.

Depois há também a questão da qualidade.

A qualidade é algo que também existe na legislação nacional. O selo qualidade tem de ser necessariamente resultante dum conjunto de critérios minimamente objectivados, mas sobretudo duma percepção que deriva da capacidade e da qualificação dos membros da Comissão em cada uma das áreas. Portanto, o que é dito é que em determinados espectáculos passaremos a ter o qualificativo etário, mas também a componente de qualidade ou não desse mesmo espectáculo.

Também daqui e daí não me parece derivar nenhum preocupante do sistema especificamente açoriano, que não existe em mais sítio nenhum, porque existe e será aplicado nos Açores de acordo com critérios que serão um misto do que é possível objectivar com aquilo que resulta da sensibilidade dos próprios membros da comissão. Julgo que isso é claro.

**Deputado Paulo Rosa** (CDS/PP): Se fosse claro estaria aqui!

O Orador: A não ser assim, presumo que os Srs. Deputados duvidariam de todos os espectáculos nacionais que têm aquele "q" a seguir à idade.

Também é assim que é feito a nível nacional.

Portanto, não percebo por que é que aqui nos Açores esse "q", que é acrescentado à idade, gera dúvidas, mas a nível nacional estamos todos bem, não tem problema nenhum.

Isso existe no país. Existe noutros países e faz parte duma forma de classificar espectáculos, procurando com a classificação promover também a melhoria qualitativa da produção artística, criativa ou cultural duma determinada Região.

Não me parece que isso possa constituir motivo de receio.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Quando iniciei a análise desta Proposta do Governo, comecei a desenhar algumas propostas de alteração, mas cedo me apercebi que teria incapacidade em levá-las até ao fim, porque precisava de refazer todo o diploma.

Como sabem, sou apenas um Deputado. No início da Legislatura retiraram às Representações Parlamentares aquilo que retiraram e portanto teria alguma dificuldade.

De facto, se bem que o propósito de regionalizar, de adequar legislação nacional à nossa realidade merece todo o meu apoio, quando comecei a ler o diploma percebi que de adequação à nossa realidade tem muito pouco.

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford):Por que é que não fez alterações?

O Orador: Já expliquei por que é que não o fiz.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Ainda pode fazer!

O Orador: E farei quando tiver condições para o fazer.

Sr. Secretário Regional, para além das questões que já aqui foram levantadas quer pelo Grupo Parlamentar do PSD, quer pelo Grupo Parlamentar do CDS, que eu quero reiterar e que têm desde logo a ver com a constituição da Comissão, é vergonhoso a governamentalização que fazem na criação da Comissão.

Três membros nomeados pelo Governo e mais dois nomeados pelos anteriores, o que quer dizer cinco membros nomeados pelo Governo.

Depois, parece-me que retirar a possibilidade desta Comissão ter produtores, os produtores culturais, ao contrário daquilo que o Sr. Secretário Regional da Presidência disse, só vem empobrecer a Comissão.

Entretanto, ainda a questão da classificação qualitativa. Eu gostaria que isso me fosse melhor explicado.

Eu não posso deixar à sensibilidade das ilustres personalidades que formarem esta Comissão uma classificação qualitativa.

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Então quem é que faz isso?

O Orador: Sr. Secretário, esta comissão não.

Depois tem o seguinte, Sr. Secretário: há aqui matérias que, de facto, deviam ser referidas, nomeadamente a aprovação dos critérios de classificação a observar não devia ser uma competência da Comissão. Esses critérios deviam estar plasmados no diploma.

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Então faça uma proposta de alteração!

**O Orador:** Sr. Secretário, comecei por explicar por que é que não o fiz. É porque isto necessitava de ser refeito. Está todo esburacado, como já percebeu.

Sr. Secretário, eu tenho muita pena, mas nem o objecto que V. Ex<sup>a</sup>. vem dizer que queria atingir, que era o de adequar à realidade regional esta proposta, atinge. Seria esse um bom motivo para o PCP aprovar a criação desta Comissão e dar o seu voto favorável ao diploma, mas nem isso cá está. Portanto, o PCP vai rejeitar, vai votar contra esta proposta da criação da Comissão.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa.

(\*) **Deputado João Costa** (*PSD*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, como sabe os Deputados não vão às reuniões de todas as Comissões. O senhor também não vai a reuniões de muitas comissões.

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Eu vou àquelas a que me dizem respeito!

**O Orador:** Eu fio-me naquilo que diz o relatório, que é aquilo que estamos aqui a analisar de apreciação à iniciativa do Governo.

O que diz o relatório relativamente a essa interpretação deixa-me com dúvidas se o senhor, se estando lá, ouviu o que é que foi dito, e estando aqui se leu aquilo que se escreveu no relatório.

De facto o relatório diz: "o Director Regional informou que a iniciativa se aplica aos espectáculos de natureza artística, quer sejam pagos ou gratuitos, sendo dispensados de taxa quando, quanto à qualidade, sejam classificados "de qualidade".

Onde é que o senhor viu na proposta que apresenta a esta casa que essas manifestações populares abertas, como os bailinhos, as danças de carnaval, não são sujeitas a classificação?

Onde é que isso está englobado aqui?

O que o diploma diz é que o objecto é a criação da Comissão que Classifica os Espectáculos e regula o seu funcionamento e que a Comissão classifica todos os espectáculos de natureza artística que sejam apresentados ao público.

Não vejo aqui excepções quanto à classificação.

Podem isentar de taxa quanto á qualidade.

Ali a Sra. Deputada Piedade Lalanda "veio pôr a cereja em cima do bolo", que foi dizer que pode isentar, como pode não isentar os bailinhos.

Nós bem sabemos que os bailinhos e as iniciativas populares que geralmente geram crítica relativamente à actividade desenvolvida no campo político social ou até outros, de alguns que incomodam certas pessoas, são muito zelosos da apreciação do trabalho dos membros do Governo.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Isso não é verdade!

**Orador:** Tivemos um exemplo muito concreto deste tipo de actuação, relativamente a um bailinho na Ilha Terceira, ainda neste ano.

Portanto quanto ao critério puramente subjectivo do senhor ...

(Aparte inaudível do Sr. Secretário Regional da Presidência).

**Orador:** Sr. Secretário, os critérios depois de definidos... Também não vejo aqui onde é que a Comissão depois escolhe critérios diferentes, ou então onde é que está aqui a ressalva relativamente aos critérios não serem os nacionais.

Tem também que me explicar onde é que isso está ressalvado no diploma, porque não é o que consta. O que consta é que relativamente aos escalões etários e critérios gerais, são adoptados os nacionais. Não consta que a Comissão altere os nacionais.

Portanto, o problema aqui é que o Sr. Director Regional não está sujeito a critério algum. Absolutamente nenhum!

O Sr. Director Regional perante um recurso legítimo de algum promotor, simplesmente faz aquilo que muito bem entende, faz aquilo que quiser relativamente a qualquer bailinho, a qualquer espectáculo, por essas freguesias fora, da nossa Região. Classifica-os como muito bem entende e é como diz entre vírgulas, certamente indo ao encontro daquilo que é pretendido pelo diploma, é que decide em última instância.

Podem recorrer para os tribunais, mas está-se mesmo a ver, está-se mesmo a ver.

Em relação ainda aos bailinhos aquilo depende de quem baila, como é que baila e do que é que diz, para eventualmente ser classificado, porque a classificação certamente vai depender do que é dito e se calhar o entendimento daquilo que é dito, enfim, pode ter até algum critério. Por isso é uma preocupação legítima da nossa parte, relativamente àqueles funcionários mais zelosos e àquelas pessoas que vão compor esta Comissão, que são representantes do Governo. Não são mais ninguém. São representantes pura e simplesmente de Direcções Regionais e de Departamentos do Governo.

Há dois que podem eventualmente não ser, mas que são escolhidos pelos outros.

Portanto, ficamos esclarecidos quanto à composição, quanto à eventualidade de adoptarem critérios próprios e quanto à classificação da qualidade, que é essa que pode isentar de taxas e depois as taxas também são decididas por portaria, sempre conforme a conveniência do Governo.

Portanto, reafirmamos que este diploma nos levanta as maiores reservas até no campo da liberdade de expressão, porque não há nada neste diploma que garanta

que o Sr. Director Regional da Cultura, por muito boa pessoa que seja, não use o critério que muito bem entenda para classificar um espectáculo. Seja ele qual for que lhe seja submetido para classificação. Não há nenhum critério a que ele esteja sujeito. Absolutamente nenhum!

Isto fica ao crivo de um senhor que é membro do Governo e que nos faz lembrar outras alturas muito pouco abonatórias da nossa vida comunitária e política.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

(\*) **Deputado Rui Ramos** (*PSD*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Já percebemos que este diploma suscita demasiada confusão ou então não há confusão nenhuma e pretende atingir de facto outros objectivos que já foram aqui falados.

Sr. Secretário da Presidência, eu penso que sobre esta matéria nem o Governo sabe bem o que quer, mas vejamos:

O artigo 7º., alínea 3, diz o seguinte: "o produto das taxas constitui receita do Fundo Regional de Acção Social".

Todavia, Sr. Secretário Regional, aquando das audições, está aqui presente no relatório, o Sr. Director Regional disse uma coisa diferente. Passo a citar: "no que se reporta na taxa a cobrar pela classificação de espectáculo esclareceu tratar-se de uma taxa administrativa de valor único.

Referiu que a taxa se destina exclusivamente – e sublinho – exclusivamente a custear os fundos da comissão".

Ainda disse mais. Sentiu-se na obrigação de dizer o seguinte: "não visa arrecadar receitas nem pretende obstacularizar à promoção de espectáculos", como disse efectivamente não estava em questão.

Portanto, a pergunta é: as taxas vão efectivamente, como está no diploma, para o Fundo Regional de Acção Social, ou vão, como o Sr. Director Regional disse, exclusivamente para o funcionamento da Comissão?

Gostaríamos duma reposta clara sobre essa matéria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Sra. Deputada Piedade Lalanda tem a palavra.

(\*) **Deputada Piedade Lalanda** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente, apenas queria chamar a atenção e centramo-nos no objecto deste diploma.

O que está aqui em causa é classificar espectáculos em termos das faixas etárias a que eles devem ser assistidos, ou seja, como diz a própria lei nacional, o principal objectivo é a defesa do consumidor, particularmente dos menores, do acesso dos menores.

O Sr. Deputado Aníbal Pires não está aqui, mas quando se analisa a Comissão Nacional, há um grupo de entidades que poderão estar na Comissão Nacional que têm a ver com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

Se algum aspecto se deve ter em linha de conta, é que esta Comissão, este grupo, quer seja a nível nacional, quer seja a nível regional, antes até da preocupação da defesa dos produtores, tem que se preocupar com os consumidores.

Considerando que a Comissão Regional tem de, entre outras competências, aprovar um regulamento interno de funcionamento, é neste sentido que os espectáculos com determinadas características do ponto de vista da sua frequência são espectáculos que vamos considerar familiares, são espectáculos populares de grande difusão. Não se trata aqui da qualidade, mas sim se é ou não considerado o espectáculo de natureza artística que aqui é objecto de classificação do ponto de vista etário.

Esse regulamento dessa Comissão poderá considerar esses aspectos, os tais critérios que se diz aqui que são de carácter regional, para definir em que medida é que se vai aplicar.

O que interessa numa classificação de idade, seja 4, 6, 8 como está definido a nível nacional...

(Apartes inaudíveis dos Deputados da bancada do PSD).

A Oradora: Não estamos a falar de conteúdo.

Os senhores vêm aqui falar de atentados à liberdade, vêm dizer que "voltamos aos tempos da velha senhora", o que está aqui em causa não é censurar conteúdos. Os bailinhos podem todos acontecer. O que está aqui em causa é classificar, do ponto de vista etário, todas as chancelas.

**Deputado João Costa** (*PSD*): O que está em causa é o aviso prévio!

A Oradora: Tenho impressão que o Sr. Deputado Bruto da Costa, o Sr. Deputado Rui Ramos e todos os Deputados desta casa já sujeitaram o visionamento de filmes dos seus filhos, em função da idade em que eles são anunciados. Se não o fizeram é porque, pura e simplesmente, desculpem o termo, não ligam nenhuma a esse tipo de chancela. Mas é essa chancela, que aparece em outro tipo de produtos ditos culturais ou artísticos, que está aqui em causa.

É uma chancela de idade. Mais nada. Não tem nada a ver com censura de conteúdos, como os senhores querem aqui fazer passar.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Muito bem!

**Presidente:** Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não digo que seja feito de forma propositada, mas esta iniciativa é um desastre. É um desastre.

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Esteve a ouvir os outros para apanhar umas ideias!

O Orador: Exactamente! Eu aqui ouço e aprendo com os outros Deputados e aprendo com o povo.

Quero aqui dizer o seguinte: porquê?

Porque considero que em relação à formação duma Comissão Regional de Classificação de Espectáculos, novamente o PS comete aquele que é o seu pecado original dos últimos anos de governação, que é não dar espaço à sociedade civil, não dar espaço a gente realmente independente.

O que acontece em termos de constituição desta Comissão Regional de Classificação de Espectáculos, é que uns são nomeados pelo Governo e os que são nomeados pelo Governo por sua vez nomeiam os outros.

Ora, em conclusão, o Governo nomeia toda a gente.

Qual é o espaço para a independência? Qual é o espaço da sociedade cívica? Qual é o espaço para a participação de alguém que não seja simpático ao Governo, mas que tenha uma opinião e que seja altamente dotado e com um currículo relevante para poder realmente fazer parte desta Comissão?

Não há espaço nenhum! É tudo controlado, por nomeação directa ou indirecta, por parte do Governo Regional.

Este é um pecado original, muitas vezes repetido nos últimos anos por parte do PS que tudo quer controlar e que de facto não dá espaço à participação independente das pessoas, ainda por cima em matérias que são da maior importância, onde a liberdade de expressão e a liberdade das pessoas poderem realmente realizar espectáculos, terem uma postura crítica, até em relação à governação, terem uma postura crítica...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): O que quer dizer com isso?

O Orador: Já lhe explico!

O que estava a referenciar é que no mínimo este domínio, esta hegemonia total em relação aos membros que constituem a Comissão Regional de Classificação de Espectáculos, é uma postura que não abre de facto espaço à sociedade civil, aos independentes.

A segunda tem a ver com um outro pecado do PS que é recorrente na maior parte dos diplomas, que é uma burocratização excessiva da produção cultural.

Quando se começam a colocar este género de entraves, ...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Não são entraves, é para defender!

O Orador: ... este conjunto de prazos, este conjunto de indicações, este conjunto de obrigações por parte de quem produz em grande quantidade (porque se sabe que

a nossa Região é uma Região que tem uma grande porção cultural da cultura popular), há aqui uma tradição de independência por parte das pessoas.

É até um espaço que é muitas vezes crítico, é muitas vezes um espaço que nem é um espaço muito favorável para a apreciação do desempenho do Governo e dos políticos em geral. É um espaço que deve permanecer cheio de liberdade em que as pessoas possam de facto estar longe e estar libertas deste colete-de-forças de prazos, de classificações e, fundamentalmente também, de alguma coacção que se possa realizar em termos da sua classificação em termos de qualidade, porque a classificação de qualidade dum espectáculo, como por exemplo um bailinho, é altamente subjectiva.

**Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Os bailinhos não estão incluídos. O senhor não me ouviu dizer isso.

**O Orador:** Eu posso gostar e outra pessoa, com outro tipo de sensibilidade, outro tipo de experiência, outro tipo de interesses, pode não gostar tanto como eu gosto.

A questão aqui é que há um prémio para aqueles que demonstrarem qualidade, o que aqui pode ser confundido com subserviência.

Quem tiver um espectáculo que seja simpático, quem tiver um bailinho que seja simpático para o Governo Regional, pode vir a ser isento de taxa.

É um premiosinho que pode ser dado a quem de facto demonstrar alguma subserviência em relação ao poder.

Diz-me o Sr. Secretário, em aparte, que os bailinhos não estão incluídos.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não foi em aparte!

O Orador: Bom não é isto que está na lei.

Está aqui no objecto artigo 1°. "o presente cria no âmbito da Direcção Regional competente em matéria de cultura, a Comissão Regional de Classificação de Espectáculos e regula o seu funcionamento no processo de classificação de espectáculos de natureza artística".

Então o bailinho é um espectáculo de natureza artística ou não?

Se não é um espectáculo de natureza artística, faça favor Sr. Secretário da Presidência de me explicar porque eu não percebo.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Mas o problema é seu!

O Orador: Não percebo por que é que o bailinho não é um espectáculo de natureza artística.

Depois diz-me o senhor: Bom, mas a minha interpretação não é esta!

Nós não estamos aqui para confiar. Quando se aceita, quando se aprova uma determinada legislação, não temos que estar aqui a confiar na interpretação do Sr. Secretário da Presidência, ou na interpretação do Sr. Deputado. Temos que confiar no que aqui está escrito e o que aqui está escrito são os espectáculos de natureza artística.

Portanto, quando o senhor não estiver no Governo, outro Deputado, ou qualquer outro membro da comissão e fizer a interpretação disto pode perfeita e legitimamente interpretar que os bailinhos são um espectáculo de natureza artística. Não é relevante, do ponto de vista político e do ponto de vista jurídico, que o Sr. Secretário da Presidência diga o contrário do que está escrito na lei. É relevante o contrário. É relevante no facto de demonstrar que existe já uma má consciência e de facto uma aceitação que este diploma é um desastre.

Quero finalmente referenciar por exemplo as "Cantigas ao Desafio", um exemplo concreto, porque esta Comissão Regional de Classificação de Espectáculos vai começar a ter problemas específicos.

As "Cantigas ao Desafio" são feitas de improviso. Imaginem que aquele improviso é excelente. É um espectáculo de qualidade, então fica isento da taxa. Fica ou não fica? Ou então as "Cantigas ao Desafio", também não são um espectáculo de natureza artística.

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): O senhor quer brincar ou quer falar a sério?

O Orador: Estou a dar exemplos concretos.

Sr. Secretário da Presidência eu estou a falar muito a sério.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Não se nota!

O Orador: A cultura popular, a liberdade das gentes nos Açores para a sua produção cultural são muito importantes.

Eu não brinco com este tipo de matérias.

O que eu lhe quero dizer é que se o senhor acha que este tipo de espectáculos não cabe aqui, referenciava-os, porque ter uma designação genérica deste tipo, é evidente que não nos protege.

O senhor disse: Não! Não! As cantigas ao desafio não! Os bailinhos também não.

O senhor tem que referenciar no diploma. O senhor não referencia.

Portanto, se há aqui quem brinca como legisladores são os senhores que estão aqui a brincar com a liberdade dos açorianos, liberdade de expressão dos açorianos e estão aqui a condicionar os espectáculos populares.

Podem contar com uma forte oposição do PPM ...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Oh, sim. Forte!

O Orador: ... e por isso vamos votar contra este diploma que me faz lembrar os tempos da censura salazarista.

Presidente: Tem a palavra Secretário Regional da Presidência.

(\*) **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acaba por ser a minha última intervenção neste debate para, em primeiro lugar, esclarecer um episódio evocado pelo Sr. Deputado João Costa, que merece correcção. Não é rigoroso, não é verdade o que disse.

Não há nenhum registo de nenhum incidente num bailinho de Carnaval por causa de membros do Governo.

Não sei do que é que está a falar. Se é o que eu estou a pensar, o senhor enganou-se ou não se importou de se enganar.

O senhor sabe, provavelmente que não era nenhum membro do Governo, não tem nada a ver com o Governo.

## Deputado João Costa (PSD): Nada!

**O Orador:** Esse incidente não era de funcionários da administração regional. Eu não sei do que é que o senhor está a falar, mas se é o que eu penso, é má-fé, como é habitual em alguns apartes e algumas intervenções que vêm dessa bancada.

Por outro lado eu disse, expliquei, mas vou mais longe, só para os senhores ficarem com a consciência tranquila.

Eu disse que este diploma como resultava do debate da Comissão, não se aplicava aos espectáculos de cariz popular, genuinamente vividos pelas populações que não fossem realizados em espaço não registado de acordo com o processo de registo existente na Lei.

Já disse isso, estou a dizer pela segunda vez, mas vou mais longe: se querem os senhores que isso fique absolutamente expresso no diploma, façam uma proposta de alteração.

Aliás, não faz sentido nenhum que os senhores falem mal do diploma de cima a baixo e não tragam uma proposta de alteração ao diploma.

Os senhores consideram que ele é perigoso. É perigoso mas já sabem que a maioria do PS fará passá-lo e então deixam passar um diploma perigoso sem fazerem nada, sem fazerem absolutamente nada.

**Deputados Costa Pereira e Pedro Gomes** (*PSD*): Não vale a pena. Ele é tão mau! **O Orador:** Não apresentam uma alteração, não fazem um esforço. Sabem que ele vai passar mas dizem que é perigoso, que é um terror, é uma censura. Está o Governo a preparar uma máquina de censura nos Açores quando quer atribuir classificação etária aos espectáculos.

Isso se não fosse ridículo, seria de certo preocupante.

Portanto estamos abertos. Apresentem uma proposta a dizer isso que eu disse e essa proposta será aprovada.

Se é isso que os senhores acham que é essencial, então apresentem a proposta e vão ver da boa-fé deste lado do hemiciclo.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Era preciso fazer tudo de novo!

O Orador: Por outro lado, gostava de esclarecer uma dúvida do Sr. Deputado Rui Ramos sobre o destino das taxas, se era para o Fundo, se não era para o Fundo, outro problema que os senhores criam. Os senhores criam problemas constantes de uma gravidade enorme.

É muito fácil de explicar, tudo o que o senhor disse é verdade, ou seja, a taxa vai para o Fundo e o Fundo paga o funcionamento da Comissão.

Portanto, as duas coisas são verdade: a taxa vai para o Fundo e o Fundo paga a Comissão.

Estamos esclarecidos assim ou ainda é preciso ir mais longe e o senhor tem mais um fantasma, mais um esqueleto no armário para tirar?

**Deputado Rui Ramos** (*PSD*): Exclusivamente!

**O Orador:** Julgo que é facilmente perceptível que será o Fundo a receber a taxa e a pagar a actividade da comissão.

Portanto, está esclarecido, era tudo verdade, tanto um caso como o outro.

Terminando, eu gostava de relembrar aos Srs. Deputados, se é que nesta altura ainda vale a pena, que isto é uma Comissão que classifica etariamente os espectáculos.

Não é mais nada do que isso. Isso existe por todo o lado. Isso existe a nível nacional, mas passa a ser agora regional.

Portanto, adapta-se à Região um sistema de classificação de espectáculos.

Qual é aqui o drama? Donde é que se infere o terror, o medo da censura? Tudo isso que não existe, que eu nunca ouvi os senhores dizerem que existisse a nível nacional, que não é motivo de debate em nenhum local da Europa mas nos Açores é preocupante que se atribua uma classificação etária aos espectáculos.

Não consigo perceber, já estamos no fim do debate e nada do que os senhores digam e tendo em conta o que já disseram o fará perceber.

**Deputado Artur Lima** (*CDS/PP*): Não é esse o objecto.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(\*) **Deputada Zuraida Soares** (BE): Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não fez, nem faz uma apreciação tão radicalmente negativa desta proposta de DLR que pretende criar a Comissão Regional de Classificação de Espectáculos, mas na realidade o mesmo levantou-nos dúvidas, dúvidas que não esclarecemos em sede da Comissão de Assuntos Sociais, porque dela estivemos ausentes e, com toda a legitimidade, esperámos que este debate feito nesta câmara o pudesse fazer, porque é para isso exactamente que o debate serve.

A verdade é que clarificámos algumas das dúvidas que tínhamos, mas também simultaneamente reforçámos outras.

Vou dar apenas 3 exemplos:

Na realidade eu penso que a confusão que se estabelece entre o Governo e os diferentes partidos na interpretação do que está escrito no diploma e do que não está escrito no diploma, prova uma coisa: esta Proposta de Decreto Legislativo Regional é apressada, incompleta, mal preparada, mal estudada, ainda que com objectivos absolutamente legítimos e que o BE subscreve.

Mas tem demasiados alçapões, digamos assim, tem demasiados vazios que apenas são cobertos fazendo fé e na boa-fé do Governo Regional e, com toda a franqueza, para este Parlamento parece-me importante essa boa-fé, mas não chega em matéria de facto e a matéria de facto é o diploma em si.

Portanto, que é apressado eu penso que não há dúvidas, que está incompleto, que deveria ter sido melhor preparado e melhor estruturado ...

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Faça propostas de alteração!

**A Oradora:** ... para não levantar as dúvidas e as desconfianças graves (devo dizer que graves) que foram aqui levantadas nesta Câmara, a pressa é sempre má conselheira.

Depois, e a propósito destes alçapões e destes vazios, eu gostaria de chamar a atenção das Sras. e dos Srs. Deputados para o seguinte: ainda há pouco nós ouvimos um esclarecimento, pacientemente dado pelo Sr. Vice-Presidente do Governo Regional, quando explicou ao BE que o Governo Regional na Região Autónoma dos Açores, não legisla. Quem legisla é este Parlamento.

Na realidade o Governo Regional tem vindo a regulamentar tanto, mas tanto, mas tanto, fora do crivo deste Parlamento que quase legisla, ou melhor acaba por vir a legislar fora deste parlamento e sem que este Parlamento se possa pronunciar.

Este diploma é um exemplo, como já foi aqui provado e não vale a pena estar a referir, desta assumpção de regulamentação fora do crivo deste Parlamento.

Agora, para mim a acusação ou a suspeição mais grave que aqui foi levantada neste Plenário, relativamente a este diploma, merece outro tipo de explicação, quanto a nós, neste caso, da parte do Sr. Secretário Regional da Presidência, que é

a que diz respeito, e temos que voltar, às danças e aos bailinhos da Terceira e há possibilidade da tal censura feita directa ou indirectamente.

Eu parto do princípio que esta Comissão Regional de Classificação de Espectáculos classifica, não censura. Este é o meu ponto de vista.

Classifica o espectáculo quanto á sua qualidade.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Faça uma proposta!

A Oradora: Sr. Secretário ouça! Eu já percebi que...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Veja o diploma!

A Oradora: Não Sr. Secretário. Eu estou a falar duma coisa que não está no diploma. Vai desculpar-me!

Eu estou a falar duma coisa que apenas se baseia na fé e na boa fé que nós fazemos das palavras do Sr. Secretário.

No diploma não está coisíssima nenhuma.

É esse vazio que levanta a tal suspeição que o BE considera grave, que é transformar uma Comissão cuja vocação é classificar os espectáculos quer nas faixas etárias para que se destinam, quer na sua qualidade. A nós não nos repugna que esta qualidade seja classificada subjectivamente, porque não há outra forma de o fazer se não com toda a carga de subjectividade. Não é isso que está em questão, mas sim a possibilidade desta classificação poder ser uma arma de censura, enfim, inteligentemente utilizada.

Aqui é que eu acho que o Sr. Secretário Regional ainda não se explicou suficientemente bem.

Diz o Sr. Secretário Regional: mas proponham! Por que é que não propõe agora?

Eu pergunto: por que é que não vem no diploma?

É tão legítima uma coisa como a outra.

É o vazio no diploma desta excepção que levanta legitimamente todas as dúvidas que aqui foram formuladas dentro deste Parlamento.

Ora, por todas estas razões enunciadas o BE irá abster-se relativamente a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado João Bruto da Costa.

<sup>(\*)</sup> **Deputado João Costa** (*PSD*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, há uma coisa que fica clara desta discussão, é que o Sr. Secretário acha que aquilo que o senhor diz faz parte do diploma, mesmo que não esteja lá. Então, o que vai passar a acontecer por esses Açores fora é que juntamente com o seu requerimento vem o seu número de telefone para as pessoas poderem interpretar o que é que não está no diploma.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Então ponha lá!

**Deputada Catarina Furtado** (PS): O senhor é tão engraçado!

O Orador: O senhor diz que estão coisas no diploma que não estão lá.

O senhor diz que isto é só uma classificação etária, mas se formos para a classificação nacional, conforme remete o diploma, não é só uma classificação etária. É como disse a Sra. Deputada Zuraida Soares, uma classificação de qualidade.

Por exemplo, o diploma nacional diz que "os espectáculos e divertimentos serão ainda classificados, sempre que for caso disso, de qualidade ou pornográficos e a estes escalões de acordo com a legislação aplicável".

Não é só classificação etária, é classificação de qualidade do diploma também.

Na verdade aquilo que o senhor diz que não é classificável, o diploma não diz que não é classificável.

Todos nós estamos de acordo que as danças e bailinhos são espectáculos artísticos.

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Não perca mais tempo a falar. Faça uma proposta!

O Orador: Penso eu que estamos todos de acordo nisso.

Portanto, são classificáveis de acordo com este diploma e quem diz as danças e bailinhos diz todas as manifestações artísticas. Conforme o diploma diz, são todas as manifestações artísticas por essas freguesias fora, por esses Açores inteiros.

Nisso também temos que telefonar ao Sr. Secretário e perguntar:

- Sr. Secretário, era isto que o senhor queria dizer no diploma?
- Não!
- Pronto, obrigadinho!

Por aí não chegamos lá, porque o senhor não faz lei, o senhor não é lei. Quem é lei é esta Assembleia.

Sra. Deputada Piedade Lalanda...

Presidente: Agradecia que terminasse Sr. Deputado.

O Orador: Já termino Sr. Presidente.

... perdoe-me que lhe diga, mas V. Ex<sup>a</sup>. às vezes usa argumentos que não abonam nada acerca do seu currículo académico. Peço desculpa.

Quando V. Ex<sup>a</sup>. me diz, se eu faço o visionamento dum filme para saber se as minhas filhas podem ...

Eu não posso dizer aos senhores que fizeram o filme para mudarem aquilo, ao passo que o Sr. Director Regional da Cultura pode muito bem agir conforme entender, se for o caso, para que algumas coisas possam obter, sei lá, em vez de uma classificação de qualidade, uma classificação sem qualidade.

Nós temos a legitimidade nesta casa de pôr todas as hipóteses em cima da mesa.

Se nada disso está ressalvado neste diploma, o que ele vem no fundo fazer é tornar mais cara a cultura, taxar tudo o que é actividade artística nesta Região, da forma como os senhores muito bem entendem, numa altura de crise em que devíamos promover muito mais a actividade cultural e a cultura nesta terra.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD e do PPM: Muito bem!

(Aplausos dos Deputados do PSD e do PPM)

Presidente: Tem a palavra Secretário Regional da Presidência.

(\*) **Secretário Regional da Presidência** (*André Bradford*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente e em primeiro lugar, o Sr. Deputado Paulo Estêvão diz que a sociedade civil nos Açores não tem possibilidade de manifestar as suas opiniões, de fazer parte do processo governativo, de emitir juízes sobre as áreas de competência governativa e de acção desta Assembleia.

Está aqui uma lista, que eu vou depois pedir o favor de copiarem e entregar ao Sr. Deputado, dos conselhos consultivos existentes nos Açores. Treze conselhos

consultivos. Todos eles com representação de entidades dos vários sectores de actividade, consoante a área de abrangência do conselho consultivo.

Treze, parece-me bastante significativo. Vai da educação às pescas, da juventude ao desporto, desenvolvimento sustentável, igualdade de oportunidades, ciência e tecnologia, assuntos do mar, assuntos da emigração.

Portanto, Sr. Deputado, não consigo perceber onde é que o senhor vê essa sociedade calada ou essa sociedade impedida de participar nas questões da governação.

Segunda matéria bastante relevante:

Gostava de registar, deixar bastante claro aos açorianos, que o grande problema, o grande óbice que parte da oposição encontrou neste diploma e que seria o facto de se estar a montar um sistema indirecto de censura aos bailinhos de carnaval e às cantorias ao desafio, foi os senhores abdicaram de o resolver.

Eu já disse que estava disponível, que está o Governo disponível, o partido que o suporta também, para que os senhores façam uma proposta de alteração a deixar claro que esse tipo de manifestação artística e de espectáculo não será inserido no diploma.

Os senhores a isso não responderam e preferiram voltar à carga, com o mesmo assunto, a mesma questão.

Portanto, fiquem os açorianos a saber que aquilo que tanto vos preocupa não é motivo suficiente para que os senhores melhorem o diploma, porque os senhores já sabem que o diploma vai ser aprovado. Mais vale ser aprovado com a clarificação do problema que tanto vos preocupa.

Abdicaram de solucionar o problema para poder continuar a fazer críticas que não têm muito mais para dizer.

**Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Melhor era retirarem o diploma e trazerem um novo!

O Orador: Portanto, julgo que a partir deste momento o diploma que existe é aquele que o Governo propôs. Poderia ser mais claro se calhar se os senhores tivessem contribuído.

Os senhores criticaram o diploma. Não apresentaram uma proposta de alteração, nem uma. Diz o Sr. Deputado Aníbal Pires que não tem os meios humanos que tinha para poder fazer... Sr. Deputado, um artigo com duas linhas não precisa de grandes meios humanos. Um artigo não precisa de grandes meios humanos!

Portanto, essa desculpa serve para muita coisa, mas não serve para não trabalhar, Sr. Deputado.

**Deputado Aníbal Pires** (*PCP*):O senhor devia era retirar o diploma e trazer um novo!

**Deputado João Costa** (*PSD*): Ao que isto chegou!

O Orador: Portanto, eram duas linhas, três linhas. O senhor podia fazer isso mesmo aí.

Podia ter pedido um intervalo. Já não pode, mas podia ter pedido a alguém que pedisse, para fazer três linhas e corrigir o diploma.

O senhor não quer, as outras bancadas também não querem e vamos acabar por ter o diploma que tínhamos antes, porque os senhores abdicaram da prerrogativa de o poderem alterar.

Muito obrigado.

Presidente: Diga Sra. Deputada.

**Deputada Zuraida Soares** (BE): Queria pedir um intervalo regimental de 30 minutos.

Presidente: É regimental.

Temos intervalo até às 18 horas e dez minutos.

Peço aos líderes que se acerquem da Mesa e ao Sr. Secretário Regional da Presidência.

(Eram 17 horas e 42 minutos).

Presidente: Sras. e Srs. Deputados., agradecia que reocupassem os vossos lugares.

(Eram 18 horas e 31 minutos)

Vamos reiniciar os nossos trabalhos. O intervalo foi mais prolongado, porque entretanto tive conhecimento que o BE pretendia entregar, como entregou, duas propostas de alteração para este diploma.

Achei que não valia a pena reiniciarmos os trabalhos sem elas serem distribuídas, para poderem tomar conhecimento imediato delas. Isso já aconteceu.

Vamos prosseguir o nosso debate.

Tinha inscrito o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

**Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Prescindo Sr. Presidente, para que o BE tenha oportunidade de explicar.

**Presidente:** Assim sendo creio que não tenho mais inscrições.

Vamos dar por encerrado este debate na generalidade e passar à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Na generalidade a proposta foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos passar ao debate e votação na especialidade.

Artº. 1º. da proposta. Não é objecto de qualquer alteração.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 15 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP e 1 voto contra do PPM.

**Presidente:** Vamos votar agora a proposta de alteração apresentada pelo BE para a alínea do nº. 2 do artigo 2º.

Como foi entregue há pouco, eu esclareço que é uma proposta que à composição da Comissão de Classificação, acrescenta dois representantes da sociedade civil.

Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

(\*) **Deputada Piedade Lalanda** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era só para manifestar a posição do PS em relação a esta proposta de alteração do BE.

O PS vai votar desfavoravelmente este aditamento porque entende que a Comissão em causa é um órgão de carácter executivo. Portanto, a Assembleia não se deve envolver na nomeação de elementos para esse órgão, mas sim pronunciar-se como aqui estamos a fazer sobre a existência ou não dessa Comissão.

**Presidente:** Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PPM saúda esta iniciativa do BE. Foi detectado um problema ao longo do debate e o problema é que esta Comissão Nacional de Classificação de Espectáculos tinha uma composição completamente dependente do Governo, duma forma directa e de uma forma indirecta, uma vez que aqueles que são nomeados directamente pelo Governo, depois têm a faculdade de nomear outros membros.

Portanto, existia aqui uma hegemonia, um totalitarismo do ponto de vista da composição desta Comissão que a tornava de facto perigosa para a liberdade de expressão.

Considero também que no que diz respeito à proposta específica do BE que de alguma forma contribui para alterar as coisas no sentido de quebrar esta hegemonia totalitária que o PS, que o Governo Regional, introduziu no âmbito da Comissão, introduzindo de facto elementos da sociedade civil, nesse sentido é bastante meritória e penso que seria muito positivo se esta câmara aprovasse esta proposta de alteração do BE.

**Presidente:** Creio não haver mais intervenções. Assim sendo passamos mesmo para a votação.

Vamos votar a proposta do BE para o artº. 2º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração apresentada foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

**Presidente:** Vamos votar agora o artº. 2º. da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 2 votos a contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

**Presidente:** Vamos votar agora o artº. 3º. da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do BE, 18 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

**Presidente:** Vamos votar agora a proposta de aditamento do BE do nº. 6, ao artigo 4º.

Sra. Deputada Piedade Lalanda tem a palavra.

(\*) **Deputada Piedade Lalanda** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para chamar a atenção que o PS tem uma proposta de alteração para ...

**Presidente:** Tem razão Sra. Deputada.

Mais do que isso a proposta do PS, cronologicamente, deu entrada primeiro.

É essa que primeiro deve ser posta à votação.

Mas já agora aproveite e faça a sua intervenção sobre o artº. 4º.

(\*) **Deputada Piedade Lalanda** (*PS*): Se me permite faço uma intervenção sobre as duas propostas.

No caso da proposta do Grupo Parlamentar do PS, o que se pretende aqui é de alguma forma articular o nº. 1 e o nº. 2 do artº. 4º., porque o requerimento e o

pedido de classificação é feito à Comissão e o que estava escrito no nº. 2 era que esse requerimento era entregue à Direcção Regional e não dirigido à Comissão, como é a proposta do PS.

Em relação à proposta de aditamento do BE, aproveito desde já para dizer a nossa posição.

Nós saudamos esta atitude e iniciativa do BE em relação a este aditamento que, no fundo, nasce na sequência do debate que foi aqui produzido. De alguma forma também é uma resposta ao desafio que foi lançado pelo Governo, que aceitaria uma proposta neste sentido de alguma forma clarificar o que é que está em causa nesta classificação.

Lamentamos mais uma vez que tendo ouvido o PSD dizer que este diploma lhes levantava muitas dúvidas, essas dúvidas não tenham sido concretizadas em propostas de resposta, em propostas de alteração.

É isso que nós fazemos enquanto órgão legislativo, melhorar os diplomas que entram nesta casa e, portanto, neste sentido saudamos a iniciativa do BE e vamos votá-la favoravelmente.

**Presidente:** Não havendo mais inscrições vamos votar a proposta de alteração para o art<sup>o</sup>. 4<sup>o</sup>. que deu entrada primeiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Costa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Costa.

(\*) **Deputado João Costa** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma vez que já foi abordada a questão relativamente à proposta de alteração do BE, apenas para dizer que, apesar de percebermos a intenção do BE nesta proposta de alteração, há aqui um critério subjectivo que precisa de ser clarificado, porque obviamente alguém tem que saber ou dizer o que é que são espectáculos de cariz eminentemente popular.

Deputada Catarina Furtado (PS): Há bocadinho parecia que sabia!

O Orador: Portanto, é mais um contributo que não vem propriamente resolver o problema e quanto à proposta de alteração do BE vamo-nos abster.

Muito obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta alteração proposta pelo BE eu considero que tem mérito.

Não tenho nenhuma dificuldade em incluir os bailinhos e as cantigas ao desafio nesta categoria de espectáculos de cariz eminentemente popular.

Eu penso que resolve um problema que existiu. O facto de o PS votar a favor e o Governo mostrar essa predisposição é o reconhecimento que existia de facto um objecto que incluía logicamente este tipo de espectáculos.

Este aditamento que é proposto pelo BE considero que é positivo.

Nesse sentido, o PPM votará favoravelmente esta iniciativa do BE.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, agora sim vamos votar a proposta de alteração para o artigo 4°., apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração apresentada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 18 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Vamos votar agora a proposta de alteração do BE para o artº. 4º.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstém façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração apresentada foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 18 abstenções do PSD.

**Presidente:** Vamos votar o art°. 4°. com a proposta que lhe foi introduzida.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 4°. foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM e 18 votos contra do PSD.

**Presidente:** Os art°s 5°. a 11°. da proposta não são objecto de qualquer alteração.

Pergunto à câmara se posso colocá-los à votação em conjunto?

Sr. Deputado Aníbal Pires?

Não posso.

Vamos votar o art°. 5°.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

**Presidente:** Sr. Deputado Aníbal Pires quer dizer-me alguma coisa?

Qual é o artigo que quer que seja votado em separado?

**Deputado Aníbal Pires** (PCP): O 6°. e o 7°.

**Presidente:** Podem ser votados em conjunto?

Não há oposição?

Então vamos votar conjuntamente os art<sup>o</sup>s 6°. e 7°. da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do BE, 18 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do PPM.

**Presidente:** Vamos votar o artigo 8°. da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 18 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS e 1 voto contra do PPM.

**Presidente:** Vamos votar o artigo 9º. da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo anunciado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PCP, 18 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS, 2 votos contra do BE e 1 voto contra do PPM.

**Presidente:** Os artigos 10°. e 11°. podem ser votados em conjunto, Srs. Deputados?

Creio que não há oposição.

Assim sendo vamos proceder à votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Os artigos anunciados foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 18 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS e 1 voto contra do PPM.

Presidente: Vamos proceder à votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

A Sra. e o Sr. Deputado que se abstém façam o favor de se sentar.

**Secretário:** Em votação final global o diploma foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 18 votos contra do PSD, 5 votos contra do CDS/PP, 1 voto contra do PCP, 1 voto contra do PPM e 2 abstenções do BE.

**Presidente:** A Conferência de Líderes entendeu que fazia sentido, por terem o mesmo objecto, que os **Projectos de Resolução 50/2011 e 51/2011, relativamente** 

## ao "acompanhamento das medidas do Programa de Assistência Financeira EU/FMI a Portugal", fossem discutidos em conjunto.

Vamos proceder da seguinte forma: por ordem da agenda será feita a respectiva apresentação de cada um, serão debatidos em conjunto e depois serão votados também pela ordem que vêm na agenda.

Assim sendo dou a palavra a alguém dos partidos da oposição, dos proponentes, para apresentar o Projecto de Resolução 50/2011.

Sr. Deputado António Marinho tem a palavra.

(\*) **Deputado António Marinho** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta foi apresentada realmente, como disse o Sr. Presidente, por parte dos cinco partidos da oposição que entenderam que, face à situação excepcional que decorre do Memorando estabelecido com a Troika e que gera um conjunto de medidas adoptadas a nível nacional, mas com influência directa ou indirecta na Região, se tornava necessário acompanhar de uma forma muito particular, muito próxima, todas as medidas que já estão neste momento e que virão ainda a ser implementadas ao longo dos próximos meses.

Trata-se efectivamente de uma situação excepcional por demais conhecida de todas as pessoas e designadamente por parte de todos nós aqui neste Parlamento e por isso entenderam esses 5 partidos que se justificava a criação de uma Comissão Eventual para o acompanhamento das medidas deste Programa.

É algo que existe também a nível nacional, a nível da Assembleia da República. É uma situação verdadeiramente excepcional. Aplica-se neste caso uma medida excepcional.

È importante para esta Assembleia fazer esse acompanhamento e daí que de uma forma perfeitamente clara tenhamos apresentado esta proposta.

Escusar-me-ei agora, uma vez que a discussão vai ser feita em conjunto, de me pronunciar relativamente à outra que depois foi apresentada pelo PS. Farei depois numa segunda intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César para apresentar o Projecto de Resolução 51/2011.

(\*) **Deputado Francisco César** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente a proposta do PS traduz-se num conjunto de premissas muito simples.

Aquilo que o PS propõe é que, tal como disse o Sr. Deputado António Marinho, irão ser implementadas um conjunto de medidas estruturais até de própria reformulação da economia, que irão implicar todo um conjunto de medidas que terão efeito também nos Açores e aquilo que o Grupo Parlamentar do PS considera é que este acompanhamento dessas medidas deve ser feito pela Comissão Especializada de Economia, porque é a Comissão que já se pronuncia sobre a maior parte das medidas que advêm do Memorando de Entendimento.

Só para dar um exemplo das competências que a Comissão de Economia já tem, estamos a falar de planeamento de estatística, tesouro, contribuições e impostos, orçamento e contabilidade pública, privatizações, transportes, agriculturas, pescas, turismo, comércio, indústria, energia, desenvolvimento rural e cooperativismo. São estas as competências genéricas da Comissão de Economia.

Portanto, aquilo que nos parece fazer sentido é, aproveitando esta que é já a comissão especializada nestas matérias, utilizando exactamente os recursos e o Deputados que têm maior especialização sobre esta matéria, que deve ser a Comissão de Economia a fazer este acompanhamento.

Esta Proposta de Resolução prevê também que a própria Comissão Permanente de Economia, no âmbito daquilo que é o próprio Regimento da Assembleia, possa pedir colaboração a outras comissões que possam eventualmente ter medidas também de acompanhamento, medidas de implementação da Troika.

Portanto, parece-nos que esta é a solução mais equilibrada tendo em conta a situação em que vivemos. A situação que vivemos não é uma situação igual à nacional. Temos uma circunstância específica, temos instrumentos adequados e por uma questão de poupança de recursos e de maior operacionalidade desse acompanhamento devemos fazer o acompanhamento através da Comissão de Economia.

Tenho dito.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros

do Governo:

Sobre a proposta apresentada pelos cinco partidos da oposição, o Deputado

António Marinho fez já a sua apresentação e justificou o carácter excepcional da

criação desta Comissão Eventual.

Aproveitar para dizer que ela justifica-se e justifica-se porque as Medidas do

Memorando de Entendimento vão muito para além das questões económicas, mas

justifica-se também pelo facto de na Comissão de Economia não estarem

representados todos os partidos, ou não fazerem parte todos os partidos políticos,

para além de que, como todos sabemos, todas as Comissões Permanentes da

Assembleia estão assoberbadas de trabalho e muito em particular a Comissão de

Economia.

Portanto, faz todo o sentido, como o Deputado António Marinho referiu, que

estando criada uma situação excepcional com o resgate financeiro e com as

implicações que vai ter a nível económico, social e laboral (enfim, vai ter efeitos

muito para lá das competências da Comissão de Economia), a criação desta

Comissão Eventual.

O que não faz sentido de facto é sobrecarregar a Comissão de Economia com mais

trabalho relativamente ao acompanhamento das medidas que são propostas no

Memorando de Entendimento.

Queria, para terminar, deixar claro que subscrevemos e queremos integrar

certamente esta Comissão Eventual que estamos a propor. Deixar também muito

claro que, em relação ao Memorando de Entendimento e a forma como a

negociação com a Troika e o resgate financeiro (a intervenção estrangeira) que

foram feitos em Portugal e as implicações que têm também na RAA, consideramos

que é uma agressão estrangeira ao País.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continuam abertas as inscrições Sras. e Srs. Deputados.

146

Sr. Deputado António Marinho tem a palavra.

(\*) **Deputado António Marinho** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dificilmente haverá nos tempos mais próximos e dificilmente terá existido nos tempos mais recentes uma situação tão excepcional quanto a que se vive em Portugal hoje em dia, na sequência do pedido de ajuda financeira que foi feito por Portugal e no qual redondou no Memorando da Troika que todos conhecemos e tentamos dimensionar e conhecer os seus respectivos resultados.

É certamente com alguma admiração que não vemos o PS reconhecer a excepcionalidade do momento e consequentemente não ver a necessidade da excepcionalidade das soluções que têm que ser apresentadas.

Naquilo que foi invocado por parte do Sr. Deputado Francisco César, dizendo que existe a Comissão de Economia, pois existe. Aliás, faço parte da Comissão de Economia e o Sr. Presidente da Comissão de Economia naturalmente conhece a enorme quantidade de trabalho que está adstrita a esta Comissão.

Efectivamente já, numa situação normal, é uma Comissão que está com muitas competências e que por isso não terá a disponibilidade adequada para seguir este processo que é um processo importante para Portugal, mas acima de tudo e no nosso caso em concreto, irá ter impactos enormes sobre a economia açoriana, sobre as finanças açorianas, sobre a componente social dos Açores e por isso é importante haver uma Comissão inteiramente disponível para fazer o acompanhamento desta questão.

Na República existe uma Comissão com esta configuração e no entanto também a nível da Assembleia da República existem comissões especializadas nos mais diversos domínios, tal como existem aqui.

Aqui convém fazermos alguma história.

Este Proejcto de Resolução apresentado pelos cinco partidos da oposição surgiu num determinado momento.

O PS, eventualmente por teimosia, por birra, por não querer associar-se à solução apresentada pelos cinco partidos da oposição, entendeu apresentar o seu próprio Projecto de Resolução.

**Deputado Duarte Freitas** (PSD): Nós convidámos! Eles é que não quiseram!

O Orador: Exactamente. Estão aqui a recordar-me que foram inclusivamente convidados para esse efeito, ao contrário daquilo que aconteceu, ou daquilo que conhecemos, há umas duas ou três horas atrás.

Se quiséssemos ter outros exemplos bastaria lembrar, e ali o Sr. Presidente da Comissão de Economia está bem recordado disso, que ainda a semana passada, por exemplo, reuniu a Subcomissão. Dois ou três dias antes também a própria Comissão elaborou o parecer (creio eu que na Submissão) relativamente a nove iniciativas vindas do Governo da República. Dois ou três dias antes, na Comissão, abordámos mais duas ou três iniciativas.

Naquilo que se perspectiva nos próximos meses vão avolumar-se todas as iniciativas vindas da Assembleia da República, ou vindas do Governo da República, que suscitam a necessidade de ser elaborado um parecer por parte da ALRAA.

O acompanhamento destas medidas, a necessidade de estudar esse impacto, naturalmente não é compatível com o funcionamento da Comissão de Economia, por muito que queiramos e por muito que nos esforcemos.

Seguramente que o Sr. Presidente da Comissão de Economia acompanha este meu raciocínio e tenho a certeza, pela sua sensatez, pelo seu bom senso que sempre manifesta, que concorda comigo.

Eventualmente tem emparedado com outras questões às quais naturalmente é alheio e até iria jurar que o Sr. Presidente da Comissão de Economia não gostou muito quando o PS apresentou este Projecto de Resolução.

Essa teimosia seguramente não foi do agrado do Sr. Deputado José Rego, porque ele sabe bem, ou sabe melhor do que todos os elementos da comissão, a quantidade de trabalho que está adstrita a esta Comissão.

Portanto, não havendo nada de mais excepcional do que esta situação, só pode fazer sentido adoptar-se uma solução excepcional.

Os partidos da oposição tiveram essa clareza de espírito para a propor.

O PS entendeu rezingar! O PS entendeu fazer birra! O PS entendeu entrar numa teimosia e apresentou uma solução que sabe que mesmo contendo uma norma em

que recorrendo ao Regimento permite o contacto com outras comissões. Quando algumas iniciativas caiam na área da competência das outras, resolveu apresentar.

Mas resolveu apresentar com que argumento?

O único argumento utilizado: poupanças, poupanças.

Deputado Francisco César (PS): Não, não. Com racionalidade!

O Orador: Estamos numa situação perfeitamente excepcional, uma Comissão.

A Comissão de Economia assim como a Comissão Eventual terão que realizar reuniões, ora de uma, ou de outra, para apreciação das iniciativas que venham ao abrigo do Memorando de Entendimento.

Do que é que estamos a falar, tão só? O que é que implica mais de gastos uma Comissão Eventual para além daqueles que seriam decorrentes duma reunião da Comissão de Economia? A existência de um presidente e a existência de um relator.

O Sr. Deputado Francisco César e o PS agarram-se a um gasto mensal de 670 euros.

**Deputado Francisco César** (PS): Eu ainda não disse nada!

O Orador: Sr. Deputado Francisco César e Srs. Deputados do PS:

Acham que a excepcionalidade que temos neste momento nos Açores, directa ou indirectamente decorrente da aplicação do Memorando, não é perfeitamente suplantada por 670 euros, analisando de uma forma mais cuidada, de uma forma permanente, de uma forma mais aturada, todas as implicações do Memorando da Troika?

Fraco argumento, Sr. Deputado Francisco César! Por isso a proposta apresentada pelo PS só pode ser entendida de uma forma e a falta de argumentos que há bocado aqui ficou clara, só pode justificar-se do seguinte modo: os senhores ficam irritados, não gostam de aprovar tudo aquilo que vem, neste caso concreto, dos cinco partidos da oposição.

Por isso optaram por estar, como aliás tiveram ainda há alguns minutos atrás, sozinhos. É isso que nos resta.

Quem fica seguramente a perder com a solução que os senhores não querem aprovar e quem fica a perder com a solução que os senhores entenderam submeter a esta câmara vão ser seguramente os Açores e os açorianos.

**Deputados Duarte Freitas e Jorge Macedo** (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(\*) **Deputado Francisco César** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de mais, temos que pôr aqui uma situação clara.

Há um ponto comum entre o PS e todos os partidos da oposição. Todos nós consideramos necessária a avaliação do impacto das medidas da Troika. Este é um ponto que nos une e não nos separa.

Aqui até atrevo-me a citar o Deputado Clélio Meneses: por que é que hão-de fazer politiquice à volta disto?

As pessoas ficam desmoralizadas com isso, não acreditam mais nos políticos.

O que há aqui é uma divergência de opinião legítima e democrática da forma como esta avaliação é feita.

**Deputado Mark Marques** (PSD): Isso é uma doutrina

O Orador: É disto que estamos a falar, não é de mais nada.

Há a posição da oposição e há a posição do PS relativamente a esta matéria e a posição do PS é clara, com vários argumentos.

O primeiro é que a Comissão de Economia é já a Comissão que irá ter que se pronunciar sobre a maioria dos diplomas que virão do Memorando de Entendimento.

Irá ter que se pronunciar, mesmo que exista uma Comissão Eventual, porque é a esta que cabe exactamente a fiscalização em termos de matérias económicas ou das actividades económicas. Os Srs. Deputados sabem disso.

Os senhores sabem também, por mais uma ordem de razão, que o Memorando de Entendimento versa sobretudo sobre questões de rácios orçamentais.

Ainda há pouco tempo tivemos um projecto na Comissão em que foi à Comissão de Economia para avaliar exactamente o impacto de uma determinada medida e esta medida depois baixou à Comissão de Política Geral.

A Comissão de Economia acaba já por ter este papel e aquilo que nós propomos Sr. Deputado Duarte Freitas é aproveitar as sinergias que a Comissão de Economia já tem, porque vai ter que analisar o documento na mesma, operacionalizando.

Na prática quem é que os partidos políticos irão nomear para esta Comissão Eventual? Serão os deputados especialistas em educação? Serão os deputados especialistas em ambiente? Ou serão os deputados que já têm por área aquela área das actividades económicas, dos impactos orçamentais, exactamente daquilo que tem a ver com a nossa economia?

Portanto, aquilo que faz sentido antes de se falar até das questões orçamentais, é aproveitar exactamente as sinergias duma comissão que já existe.

Quanto ao argumento do Sr. Deputado Aníbal Pires de que é uma comissão que não tem representado todos os partidos políticos, o que eu lhe tenho a dizer é que o Sr. Deputado não leu o Prrojecto de Resolução do PS.

Aquilo que está lá dito é que os partidos não representados na Comissão Permanente de Economia participam nas reuniões em que sejam apreciadas umas séries constantes do objecto do presente Projecto de Resolução.

Portanto, nós até temos muitos projectos do PCP, onde o Sr. Deputado até nem vai, quando até pode estar. Aliás, nem sou eu que o digo, basta ver os relatórios da Comissão de Economia. O Sr. Deputado sabe (mais cedo ou mais tarde alguém algum dia lhe iria dizer isso) que quando há matérias que interessam aos Grupos Parlamentares eles estão lá presentes.

Portanto, este, verdadeiramente, não é um argumento.

Aquilo que nós propomos na prática é utilizar o que já existe.

Há Grupos Parlamentares que querem por força criar comissões eventuais, sabe-se lá porquê.

Nós queremos potencializar os recursos existentes.

Portanto, esta é a nossa posição.

Se alguns dos Srs. Deputados acham que com mais uma Comissão Eventual perde eficácia, tem mais custos, tem menos operacionalidade e tem obviamente muito menos sinergias, porque vão ter até grupos de Deputados numa Comissão e na outra... Bom, os senhores estão no seu direito. Está aqui a posição do PS.

Tenho dito.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(\*) **Deputado Artur Lima** (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Relativamente a este assunto e como já foi aqui dito, numa coisa estamos todos de

acordo e isso é muito positivo: é preciso avaliar as medidas da Troika. Nisso todos

concordamos e todos achamos que é preciso que exista alguém nos Açores que se

encarregue de fazer esse trabalho.

O CDS sempre foi coerente nas suas posições e em situações absolutamente

normais do funcionamento desta casa, das matérias que eram do nosso âmbito

legislativo específico, que eram as competências dos órgãos de governo próprio,

nós sempre demos o exemplo nessa matéria.

Relativamente aos transportes marítimos encarregámos a Comissão de Economia

de fazer o trabalho, ao invés de uma comissão eventual.

Relativamente à RTP e ao serviço público a mesma coisa. Encarregámos a CAPAT

de fazer o trabalho no âmbito das suas atribuições.

Relativamente ao rendimento mínimo também defendíamos que deveria ser a CAS

a fazer esse trabalho. Não foi, foi criada uma comissão eventual, que nós

discordámos.

E essas eram áreas específicas da nossa competência legislativa que tínhamos

obviamente toda a competência (as comissões especializadas!) para o fazer.

Qual é a diferença agora?

A diferença agora é que estamos sobre medidas de austeridade muito duras e que é

preciso uma atenção redobrada a essas medidas de austeridade.

Portanto, estamos perante uma situação excepcional, absolutamente excepcional.

Nesta circunstância, por ser uma situação absolutamente excepcional é que nós

entendemos que deveríamos ter uma comissão eventual dedicada só a esse assunto.

**Deputado Francisco César** (*PS*): Com os mesmos deputados?

**O Orador:** Isso sim justifica-se, ao contrário do passado.

152

O que não quer dizer em absoluto, porque eu entendo (por aquilo que eu conheço, e conheço muito bem todos os Deputados desta casa) que nenhum de nós pode dizer que tem mais competências numa matéria do que noutra. Uns perceberão mais de economia do que de saúde; outras perceberão mais de saúde do que de economia.

Por mim falo: não temos nesta casa um deputado que se possa dizer, é especialista numa determinada área.

Por mim falo, embora tenha obviamente mais apetência para as áreas da saúde, como há para a área da economia, como há para a área do direito, enfim, por aí fora.

Agora, nenhum de nós verdadeiramente fez essa especialização.

Falo também do transporte aéreo. Já falei de agricultura, já falei de pescas e sobretudo, citando um famoso *blog*, seria um especialista de generalidades, que foi o que eu fiz aqui na legislatura passada e com muito orgulho.

Deputados especialistas? É claro que escolhemos para as comissões, aqueles que nós achamos que têm mais formação na área, que têm mais conhecimentos da área e também mais alguma apetência, algum gosto particular ou que se dedicam a determinada área.

Portanto, Deputados especialistas enfim, é um conceito um bocadinho excessivo para usar aqui.

Naturalmente podem não ser os mesmos que estão na Comissão de Economia, porque já estão sobrecarregados com trabalho e isto é o que me dizem os meus, é o que dizem todos, é o que diz o Sr. Relator da Comissão de Economia, é o que diz o Sr. Presidente.

A Comissão de Economia tem de facto uma sobrecarga (não tem uma sobrecarga, é o trabalho dela) e o trabalho da Comissão de Economia é intenso, tem que se pronunciar sobre inúmeras iniciativas. E não era impeditivo que para esse grupo de acompanhamento das medidas da Troika (não vejo que pecado e que mal viesse ao mundo) fosse indicado outro grupo de deputados que não seja os da Economia para acompanhar essas medidas.

Julgo, que mal estaria este Parlamento, se tirando os deputados da Economia, todos muito competentes com certeza, se retirando aqueles 13 não tivesse deputados para fazer uma Comissão Eventual com mais 13. Estaria muito mal o Parlamento dos Açores. Nisso eu não acredito e acho que temos cá gente competente para, além dos deputados da Comissão de Economia, também se poder constituir uma Comissão Eventual para acompanhar estas medidas.

Portanto, é nesse sentido que nós achamos que era mais útil, mais produtivo fazermos essa Comissão Eventual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Zuraida Soares.

(\*) **Deputada Zuraida Soares** (BE): Muito obrigada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Uma brevíssima intervenção para dizer o seguinte.

Na realidade o Sr. Deputado Francisco César tem toda a razão quando ressalva que estamos perante uma profunda diferença de avaliação da matéria em causa, ou seja, quem é que deve fazer o acompanhamento das medidas do programa de assistência financeira a Portugal, no caso concreto da Região dos Açores, e da incidência que estas medidas têm na nossa Região.

A nossa profunda diferença é exactamente no câmetro, como bem disse. Estamos de acordo na necessidade que este acompanhamento seja feito, mas sinceramente, eu considero que a proposta dos cinco partidos da oposição, é ela própria, duma razoabilidade, duma seriedade nos seus propósitos e sobretudo no conteúdo e na possibilidade de levar a cabo este acompanhamento que fala por si e não precisa de muitas mais justificações para além daquelas que já foram dadas por anteriores intervenientes.

Nós pensamos que reduzir o impacto da aplicação do programa da Troika, para reduzir na Região Autónoma dos Açores, apenas ou substancialmente a área económica, é redutor e é perigoso, porque induz as pessoas e os cidadãos desta Região em erro, porque os faz pensar que as consequências na sua vida, da aplicação das medidas da Troika na RAA só se farão sentir ao nível da mais pura e

dura reflexão económica, macroeconómica, esquecendo que elas se fazem sentir e já estão fazendo sentir-se não só no peso do seu porta-moedas, mas na qualidade da sua vida, no usufruto dos seus direitos e nas conquistas feitas ao longo de séculos.

Portanto, isto não é matéria da competência exclusiva da Comissão de Economia. É muito mais vasto e está muito para além dela.

Por outro lado, nós consideramos que a vocação desta Comissão Eventual não é só acompanhar a aplicação, é sobretudo monitorizar as consequências na vida das pessoas que vivem nesta Região, destas mesmas medidas, porque acompanhar e garantir a aplicação das medidas, Sras. e Srs. Deputados, é muito pouco, porque é constatar um facto consumado. Muito mais do que isso é perceber as consequências e também fazer propostas de menorização destas trágicas consequências para a vida de cada um dos açorianos e açorianas.

Portanto, por todas estas razões continuamos convencidos, o Grupo Parlamentar do BE, que a única coisa que na realidade faz sentido, pela seriedade, pelo rigor, pela componente mais abrangente a toda esta problemática, é a criação de uma Comissão Eventual, que como muito bem lembrou, neste caso concreto, o Sr. Deputado António Marinho, não custa mais do que custa reunir sempre que seja necessário a Comissão de Economia, ou se custa, não é relevante para a gravidade e a importância daquilo que está em questão.

Sras. e Srs. Deputados, na realidade já vimos gastar dinheiro em outras coisas que se calhar não têm a mesma importância, não têm a mesma incidência na vida das pessoas e não têm a mesma necessidade de rigor e de seriedade.

Deputado João Costa (PSD): E de que maneira!

**A Oradora:** Por essa razão evidentemente que não temos dúvidas em achar que a Comissão Eventual era a única que cumpriria de uma forma eficaz os propósitos que nós pretendemos com a sua criação.

Muito obrigada.

**Presidente:** Sr. Deputado Paulo Estêvão tem a palavra.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Existem aqui duas propostas que têm algumas semelhanças, mas têm uma natureza e uma implicação profundamente diferentes.

Passo a explicitar.

Sr. Deputado Francisco César, talvez por formação profissional (nós sabemos que é economista) considera e reduz tudo isto à economia. É economia, é economia...

O Memorando de Entendimento, os problemas que nós temos resumem-se no fundo à economia e anula aquele que é o debate político, o debate do ponto de vista social que existe em relação a estas questões.

Portanto, obviamente introduz aqui um elemento de simplificação excessiva das implicações do Memorando de Entendimento e também reduz aqui o papel cujos parlamentares, os representantes do povo, podem ter no acompanhamento e na selecção das medidas que são mais adequadas para evitar os seus efeitos mais perniciosos para as nossas sociedades.

Portanto, o Sr. Deputado Francisco César revela aqui, na minha perspectiva e acompanhando também a classificação que foi realizada pela Sra. Deputada Zuraida Soares, uma visão muito redutora deste assunto. É uma visão devo dizerlhe que nem sequer o Presidente nacional do seu partido acompanha.

O Sr. Dr. António José Seguro, o Secretário-geral do PS, o que disse é que isto não é apenas economia, que a Troika não anula a política, não anula as consequências que tem do ponto de vista da educação, não anula as consequências que tem do ponto de vista social, não anula as consequências que tem do ponto de vista da saúde, não anula as consequências que terá a nível dos municípios.

Ou seja, há aqui um campo multidisciplinar que de facto aconselha a que se crie um grupo que não estará especificamente preocupado apenas com a questão económica, porque essa é matemática, porque essas taxas, esses juros são aplicáveis de imediato. A nossa preocupação é uma preocupação mais pluridisciplinar, mais alargada, que tem a ver com a complexidade desse sistema e que não tem muito a ver com aquela que é a visão muito redutora do Sr. Deputado Francisco César.

Dito isto, surge a seguinte questão: porque é que o PS tem esta proposta e nós temos a proposta contrária? Qual é a vossa vantagem política, qual é a vossa

vantagem táctica para não aceitarem a proposta da oposição e para ter uma proposta diferente?

Eu vou dar-lhes a minha opinião.

Considero que o PS quer evitar, quer apresentar as medidas da Troika, do ponto de vista exclusivamente como uma obrigação, algo de que não são responsáveis, de cujas consequências não são responsáveis. Pura e simplesmente os senhores assumem-se como apenas a correia de transmissão.

Depois dizem: bom, isto está a ter estas consequências todas.

Quando as descobrirem, quando elas se começarem a revelar, o PS novamente assume esse papel de correia de transmissão e diz: isto é automático, isto é assim mesmo.

O que eu considero é que o PS quer transformar a aplicação das medidas da Troika em algo que não lhe diz respeito, cujas consequências não lhes dizem respeito.

A nossa proposta vai precisamente no sentido contrário. Nós queremos acompanhar permanentemente estas consequências para saber que intervenções, fora da estrita área do Memorando de Entendimento, que acções podemos desenvolver e como é que isso se pode fazer, tendo acesso a uma informação que é apresentada de uma forma periódica. Essa é a grande alteração.

Nesta proposta que nós apresentamos, no art°. 4°. diz "a Comissão apresenta um relatório trimestral ao Plenário", o que permite que o Parlamento tenha de facto a possibilidade em tempo útil de poder reagir, porque tem esta informação toda sistematizada numa base pluridisciplinar. Aqui a política sobrevive.

O Sr. Deputado o que não quer é que exista política neste assunto. O que o Sr. Deputado não quer é assumir as consequências.

O que o Sr. Deputado não quer é que se possa de facto atribuir ao PS, ao Governo Socialista, a ineficácia de medidas que possam de alguma forma contrabalançar a aplicação mecânica do Memorando de Entendimento nos Açores.

Sr. Deputado Francisco César, os senhores querem no fundo, em relação ao Memorando de Entendimento, uma coisa muito higiénica. Nós queremos servir as pessoas, queremos informação sistematizada, nós temos uma informação abrangente, humanista desta questão.

**Deputado Francisco César** (*PS*): O senhor sabe o que fazem as comissões permanentes? Percebo o PSD. Não o percebo a si!

**O Orador:** O Sr. Deputado acha que isto é tudo economia, acha que isto não tem outra implicação que não seja a área económica e nós não olhamos só para a economia, olhamos para as pessoas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Relativamente aos argumentos do Grupo Parlamentar do PS, que o acompanhamento das medidas do Memorando de Entendimento se remetam para a Comissão de Economia, já todos percebemos que o Deputado Francisco César não conseguiu ir além do pensamento redutor que ele tem sobre a política e que se reduz apenas à questão económica e financeira.

Entretanto, e numa tentativa soez de tentar uma vez mais procurar, não com o argumento político, não com o argumento do rigor, desconstruir a intervenção que eu fiz no início deste debate, disse o Sr. Deputado Francisco César que eu não li a proposta do PS, porque se tivesse lido veria que poderia ir à Comissão de Economia.

Sr. Deputado Francisco César, julgo que o Sr. Deputado sabe o seguinte: o Deputado do PCP, estando afecto a uma Comissão, pode e tem direito a ir a todas as Comissões.

É evidente que mesmo que eu não tivesse lido a proposta do PS não me seria vedada a entrada na Comissão de Economia, se ela estivesse a tratar deste ou de outro assunto, assim como não é vedada a entrada em nenhuma outra Comissão Parlamentar.

Portanto, julgo que o Sr. Deputado devia ter algum cuidado com os "antolhos" económicos que V. Ex<sup>a</sup>. tem por exercer o cargo de relator daquela comissão. Devia ter algum cuidado.

Mas não é só. O Sr. Deputado foi mais longe, pensando que eventualmente isso possa ferir a minha imagem e a minha capacidade de intervenção dizendo que eu

nem sequer vou à Comissão de Economia quando lá se discutem e analisam propostas que são apresentadas pela Representação Parlamentar do PCP.

**Deputado Francisco César** (PS): É verdade ou é mentira?

**O Orador:** É verdade sim senhor, Sr. Deputado! Mas então para que os açorianos e açorianas possam perceber, o Deputado do PCP não tem o dom da ubiquidade, isto é, o Deputado do PCP se está a trabalhar na comissão parlamentar a que pertence não pode estar na Comissão de Economia.

Digo-lhe ainda mais Sr. Deputado, não é o Grupo Parlamentar do PS que faz a agenda do Deputado do PCP e muito menos V. Exª., a quem não lhe reconheço nenhum tipo de autoridade para o fazer.

**Deputado Berto Messias** (PS): Tenha calma!

**O Orador:** O senhor pode criticar aquilo que muito bem entender, mas seja rigoroso e procure no essencial desconstruir a posição política dos outros partidos com argumentos políticos e não com falta de rigor e não com argumentos soezes, como foi aquele que V. Ex<sup>a</sup>. acabou de utilizar há pouco, quando tentou desconstruir a posição do PCP sobre isto, sobre esta questão.

O senhor responde e terá a resposta que eu entender que lhe devo dar, dependendo exactamente da posição.

Sr. Deputado tome atenção quando abre a boca para tentar desconstruir aquilo que os outros Deputados dizem, designadamente o Deputado do PCP.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

(\*) **Deputado José Rego** (*PS*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Membros do Governo:

Vejo os partidos da oposição preocupados com o trabalho da Comissão de Economia.

Como Presidente da Comissão de Economia queria dizer o seguinte: o trabalho que temos é grande e continuará a ser maior no próximo futuro com a proposta do PS.

Não é de estranhar a proposta do PS. Para os partidos da oposição seria de mau tom se o PS não tivesse uma proposta para contrapor a proposta dos partidos da oposição.

**Deputado Mark Marques** (PSD): Contrapor, porquê? Homessa!

O Orador: Para contrapor pelo seguinte: acho que ficava mal ao PS votar contra uma proposta e não ter uma alternativa a essa proposta.

Portanto, é honesto da parte do PS trazer aqui a esta casa uma proposta sobre o mesmo assunto ou na mesma área que estamos aqui a tratar.

Não é navegar atrás das propostas do partido da oposição. É dizer sobre esta matéria: nós entendemos que deve ser feita desta forma.

Portanto, para o PS é correcto e julgo que todos os partidos percebem que o PS tinha necessidade de apresentar a proposta que eu não a subscrevi porque não estive cá no plenário de Julho, mas subscreveria de certeza a respectiva proposta.

Sr. Deputado António Marinho é preciso ter cuidado com aquilo que se diz. Dizer que não a subscreveria. Iria subscrever de certeza a proposta.

Aquilo que o Sr. Deputado António Marinho diz que uma Comissão Eventual não é mais do que 670 euros, isto não é verdade! Uma comissão eventual nesta Assembleia nunca custaria 670 euros.

O senhor fez umas contas que são fáceis de fazer tendo um relator e uma Comissão mais 5 ou 10%, mas sabe que uma comissão eventual funcionaria de uma forma quase idêntica a uma comissão permanente e que os custos inerentes a essas comissões são completamente diferentes.

É falso o que o senhor diz, que esta comissão iria custar pouco mais de 670 euros. Basta só dizer que alguns dos assuntos que nós temos tratado na Comissão de Economia, quando ela reúne ordinariamente, teriam muitas vezes que ser levadas à dita Comissão Eventual.

Portanto, não é a mesma coisa dizer que são 670 euros.

Isso é fácil dizer, é mais um Presidente, são os mesmos Deputados, junta-se não sei quê.

As Comissões vão funcionar em dias diferentes provavelmente, mas poderia haver trabalho e até uma Comissão ser seguida da outra, mas não é fácil.

Portanto, não é verdade isso dos 670 euros.

Queria reforçar o que disse o Sr. Deputado Francisco César, porque é que surgiu o

Memorando da Troika e o que é que está subjacente ao Memorando da Troika.

Se o País não tivesse um conjunto de défices excessivos, se não tivesse

dificuldades financeiras no crédito bancário, interbancário, não teria havido

qualquer Memorando da Troika.

Portanto, nós estamos a falar num problema do País, essencialmente económico e

financeiro, mas mais até financeiro, em termos orçamentais e é sobre estas

matérias que o Memorando da Troika trata essencialmente.

Se formos ver as medidas que têm que ser tomadas até ao final do ano, nós vamos

ter um conjunto de medidas que estão agrupadas no reforçar a estabilidade

financeira e melhorar a monitorização do sector bancário. Outras medidas a seguir

classificadas como c) visam melhorar a competitividade; as da alínea c) reforçar a

gestão financeira pública e reduzir os riscos orçamentais.

Estamos perante matérias típicas da Comissão de Economia que na Assembleia da

República têm sido analisadas pela primeira Comissão e que aqui na Região irão

ser entendidas como sendo da Comissão de Economia.

É certo que o Memorando da Troika, e isso o PS reconhece, vai ter implicações

sociais e vai ter implicações noutros âmbitos da sociedade portuguesa, mas são

medidas fundamentais para haver uma reestruturação do País.

Medidas no âmbito da educação, provavelmente quando elas são tomadas a nível

de análise curricular, terão que ser feitas por pessoas da análise curricular, mas são

medidas que são causadas indirectamente.

O Memorando da Troika vai ser sempre analisado no seu aspecto financeiro e

orçamental.

Nunca ninguém vai vir da Troika dizer que o currículo português será com esta ou

com aquela disciplina, com esta ou com aquela carga horária. O que vai haver é

sempre uma política orçamental que terá que ser respeitada se nós quisermos

continuar a ter um acordo com as instituições com as quais nós assinamos.

**Deputados Lizuarte Machado e Benilde Oliveira** (PS): Muito bem

**Presidente:** Sr. Deputado António Marinho tem a palavra.

161

(\*) **Deputado António Marinho** (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Rapidamente só para dizer ao Sr. Deputado José do Rego que compreendo o seu esforço, mas deixe-me dizer-lhe que não foi pelo facto de não ter assinado, mas foi só porque lhe reconheço o bom senso, como lhe disse há bocado.

Estou a dizer isto com toda a sinceridade. Reconheço-lhe muito bom senso, muita prudência naquilo que normalmente diz.

De qualquer forma acabou de dizer há bocado um pouco a génese da proposta do PS, porque é que ela apareceu e os argumentos estão claros por parte de toda a gente, só não vê quem não quer ver.

Deixem-me só dar nota de algumas incongruências deste PS.

Já nesta Legislatura nós tivemos uma proposta do PS para criar uma Comissão Eventual para análise da aplicação do Rendimento Social de Inserção, quando poderia ter sido a Comissão dos Assuntos Sociais que poderia ter executado essa função.

Houve uma outra proposta do PS para analisar a elevação das vilas, Vila Franca do Campo e Lagoa a cidade, quando poderia ter sido a Comissão de Política Geral a executar essa tarefa.

Agora, numa situação verdadeiramente excepcional, acho que por todos reconhecida, acha que deve ser a Comissão de Economia, quando inclusivamente há questões que podem ser do âmbito de outras Comissões.

Estranhas soluções e estranhas prioridades. É por isso que dizemos aqui e relembrando: a proposta apresentada pelos 5 partidos da oposição foi presente, foi apresentada também, ao PS.

Deputado Francisco César (PS): Não concordamos!

**O Orador:** Não a quis subscrever. Apresentou a sua própria solução. Tem todo o direito.

Agora, nós temos o direito, perante os argumentos apresentados, perante aquilo que já aconteceu aqui esta tarde inclusivamente, de pensar que isto é uma mera teimosia do PS. Será só teimosia?

**Deputado Hernâni Jorge** (PS): Teimosia porquê?

O Orador: Se calhar é também inveja.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(\*) **Deputado Francisco César** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão da teimosia até me causa alguma perplexidade da parte do PSD.

Volto ao argumento inicial: há aqui um ponto comum que é a questão da necessidade de análise técnica das medidas da Troika.

Respondendo ao Sr. Deputado Paulo Estêvão, o senhor não deve perceber bem como é que funciona uma Comissão. As Comissões Permanentes desta Assembleia fazem a análise técnica e política dos diplomas.

O senhor disse que faziam a análise técnica e que precisávamos agora de fazer a análise política dos diplomas. Não, Sr. Deputado!

Actualmente e com a aplicação do Memorando da Troika, quer o diploma do PS seja aprovado, quer não seja, a Comissão de Economia terá sempre que fazer a análise política destes diplomas.

Portanto, não fiquemos enganados. A análise política no âmbito daquilo que são as responsabilidades dos deputados e que é o contexto da Comissão tem a ver com a economia, com a análise da conjuntura, das reformas estruturais que são necessárias, de tudo aquilo que o Sr. Deputado José Rego disse.

**Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): E as pessoas?

**O Orador:** A Comissão de Economia avalia, obviamente, porque é esse o nosso papel, os impactos que as medidas têm nas pessoas. Não são só números. É para isso que nós cá estamos.

Até me causa alguma perplexidade o Sr. Deputado, que se diz com uma sensibilidade social acima da média, achar por que é que o Partido Socialista vai chumbar esta proposta. Qual será a questão táctica?

Sr. Deputado, não há questão táctica nenhuma. Eu falo por mim, porque como relator da Comissão de Economia, conjuntamente com todos os deputados, vou ter que trabalhar em muitas dessas matérias, mas a mim cairá alguma parte deste esforço.

Sr. Deputado, a Comissão de Economia está perfeitamente capacitada, quer ao nível do seu corpo de deputados, quer ao nível da abrangência das suas funções, ainda para mais com este Projecto de Resolução para avaliar os impactos das medidas da Troika, quer na sua vertente política, quer na sua vertente técnica, e é exactamente isto que propõem os referidos Projectos de Resolução.

Sr. Deputado Aníbal Pires, eu peço-lhe que não se sinta ofendido quando lhe disse que o Sr. Deputado não tem ido às comissões aquando dos seus diplomas. Peço-lhe desculpa se isso o ofendeu, é um facto. Apenas referi isso porque o Sr. Deputado referiu que necessitamos de uma Comissão Eventual até porque o PCP não faz parte das Comissões.

O que eu referi, para já, foi que este Projecto de Resolução permite que faça parte e o Sr. Deputado até me corrigiu dizendo que o actual Regimento já permite que, na Comissão de Economia, faça parte.

O que lhe digo Sr. Deputado é que pode fazer. O facto é que o senhor não tem ido aquando dos seus projectos. Portanto, não é necessária uma nova comissão para que passe a ir exactamente a esta mesma comissão.

Para terminar, o Partido Socialista é muito claro sobre esta matéria. Consideramos que a Comissão de Economia pode fazer o papel da avaliação das políticas e das medidas do Memorando de Entendimento, por três motivos:

Primeiro, porque ela já trabalha nesta área e trabalharia mesmo que estas propostas de resolução não fossem aprovadas;

Em segundo lugar, porque isto permite obter economias de escala e obter sinergias dos deputados que eventualmente passariam para outra comissão;

Em terceiro lugar, Sr. Deputado, e peço desculpa que isto vos choque, por uma questão de custos.

Uma nova comissão, uma Comissão Eventual, terá que ter um Presidente de Comissão que ganhará mais, irá ter um relator que ganhará mais, terá que fazer viagens que obrigatoriamente levarão a mais ajudas de custo, que levarão a pagamento de hotéis. Srs. Deputados, se isso não vos preocupa, pois tenho muita pena. Ao Partido Socialista preocupa.

Tenho dito.

**Deputado José San-Bento** (PS): Acabámos de aprovar o Orçamento da Assembleia!

**Deputado Berto Messias** (PS): Muito bem!

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Em relação a este assunto há aqui duas interpretações diferentes. Eu pedi a palavra sobretudo para dizer duas coisas. Sr. Deputado Francisco César, eu quero dizer-lhe que não tenho uma sensibilidade social acima da média. Não acho que tenha! Nunca me meto em bicos de pés. Sou aquilo que sou. Sou representante de um pequeno partido. Não me considero nenhum génio. Sou uma pessoa normalíssima e não tenho sensibilidade acima da média coisíssima nenhuma. Portanto, sou um cidadão normal.

Quero dizer-lhe isto e não é falsa modéstia, é a minha opinião, com muitos defeitos e algumas virtudes com certeza.

**Secretário Regional da Presidência** (André Bradford): Nós sabemos que não é falsa modéstia!

O Orador: Exactamente.

Em segundo lugar, também lhe quero dizer que aquela apreciação que fiz do ponto de vista político mantenho. Considero que uma abordagem muito indisciplinar e não aquela abordagem que o Sr. Deputado quer fazer restringindo à economia, era a mais adequada para fazer o acompanhamento do Memorando de Entendimento. Dizer-lhe mais, dizer-lhe que é uma visão multidisciplinar. Nesse sentido quero dizer-lhe que estou muito de acordo com aquilo que disse o Secretário-Geral do seu partido, António José Seguro. De facto, a política não morre na Troika, a política não morre no Memorando de Entendimento e é necessário continuar a implementar e a pensar estas questões, não as restringindo como *modus operandis* directo. Isto é economia, mas respondendo, há mais vida para além da economia. Aquilo com que nos temos que preocupar é com a sociedade, com as implicações concretas.

Há um ponto que o Sr. Deputado não referiu que eu considero da maior importância, que é uma análise, de três em três meses, porque estas questões vão ter implicações dramáticas na sociedade açoriana em questão de meses. Portanto, temos que ter uma informação o mais completa possível.

Nesse sentido, o que propomos é que de três em três meses façamos esta avaliação. Portanto, tentamos reagir a tempo para auxiliar a sociedade açoriana e os indivíduos a superar estas problemáticas, estes problemas.

Considero que é contendo, fazendo uma análise de três em três meses deste tipo de medidas, que podemos tentar atenuar o impacto dramático que estas medidas terão. Não nos iludamos. Eu não tenho dúvidas que o pior está para vir. O próximo ano será um ano dramático do ponto de vista social. Temos uma crise social tremenda. Eu não atribuo a A, a B ou a C. Pura e simplesmente penso que é uma observação empírica e resulta de uma análise sensata das coisas.

Portanto, o que vamos ter é implicações dramáticas.

Pensar estas consequências e pensar em conjunto, todos os partidos, de que forma é que podemos atenuar as coisas nos Açores, é uma boa medida.

O Sr. Deputado não concorda. Muito bem! Eu considero que da minha parte fiz aquilo que tinha a fazer.

O Sr. Deputado também está de consciência tranquila. Então, em relação a isso, realiza-se a sua votação. Nós realizamos a nossa. Agora, o que lhe digo é que do ponto vista da análise política o futuro demonstrará que o senhor está errado e nós estamos certos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre as questões relativamente à minha presença na Comissão de Economia ou noutras comissões, não vou dizer mais nada. Aquilo que vou fazer é esperar por 2012 e certamente que as açorianas e os açorianos vão repor esse pequeno problema e dar mais deputados ao PCP de maneira a que ele esteja representado em todas as comissões. Sobre isso, uma vez que eu não me consigo desdobrar,

<sup>(\*)</sup> **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Obrigado, Sr. Presidente.

manifestamente sou insuficiente para defender os interesses do povo açoriano e dos trabalhadores.

Relativamente à questão e à diferença substantiva que existe entre a proposta dos partidos da oposição e a proposta do Partido Socialista, dizer, Sr. Deputado Francisco César, que manter o acompanhamento das medidas da Troika, mas sobretudo os efeitos que essas medidas vão produzir na sociedade açoriana, na economia, na educação, na saúde, no trabalho, na administração pública regional, etc., etc., não me parece muito bem que esse trabalho fique entregue à Comissão de Economia, uma vez que foram os adeptos, os seguidores dos teólogos do mercado, onde, enfim, muito bem representados por V. Exa. e por outros elementos do Grupo Parlamentar do Partido Socialista na Comissão de Economia, conduziramnos a esta crise.

**Deputado Francisco César** (PS): Como?

O Orador: O senhor devia ter ouvido do princípio, mas eu posso repetir.

**Deputado Francisco César** (PS): Repita, Sr. Deputado!

**O Orador:** Os adeptos, os seguidores cegos da teologia do mercado, da qual V. Exa. é um ilustre representante e está devidamente acompanhado por outros Deputados do Partido Socialista na Comissão de Economia, esses teólogos do mercado e os seus seguidores é que nos trouxeram a esta situação.

Então nós vamos entregar a V. Exa. e aos seguidores dos teólogos do mercado o acompanhamento das medidas da Troika e sobretudo os efeitos que isso vai produzir? Não! Não! Não, senhor!

Não, porque V. Exas. têm produzido um mau trabalho e como tal – Sr. Presidente da Comissão de Economia, não é para V. Exa. – faz todo o sentido que as medidas constantes no Memorando da Troika e sobretudo os efeitos que elas vão produzir na sociedade açoriana sejam acompanhadas por uma Comissão Eventual criada para o efeito.

Deputado Francisco César (PS): Esperava mais de si, Sr. Deputado!

O Orador: Também eu, Sr. Deputado e do vosso líder.

Muito obrigado, Sr. Presidente,

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(\*) **Deputado Francisco César** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A solução para a crise está encontrada. Se acabarmos com a Comissão de Economia deixa de haver problemas na crise internacional e nacional. Sr. Deputado, este argumento é provavelmente o mais caricato que já conheci.

Deixe-me só que lhe diga, em relação ao argumento. Eu percebi o que é que o Sr. Deputado quis dizer. Estava apenas a gracejar consigo, mas isso, Sr. Deputado, enferma também num problema é que uma Comissão Eventual terá que ter a representatividade de acordo com o plenário.

Portanto, da mesma forma que o Partido Socialista está representado na Comissão de Economia, também estará representado na mesma proporção na Comissão Eventual.

O Sr. Deputado provavelmente fará parte. Bom, o Sr. Deputado também poderá fazer parte, como lhe disse, da Comissão de Economia. Basta aparecer!

Queria referir uma coisa que há pouco não referi que tinha a ver com a questão do Memorando da Troika. Foi referido aqui que o Partido Socialista poderia ter algum receio na implementação do Memorando da Troika, nas suas consequências.

Pois, Srs. Deputados, o Partido Socialista não tem receio de verificar a implementação daquilo que assinou.

**Deputado Aníbal Pires** (PCP): Ora, muito bem! Foram os senhores que assinaram!

O Orador: Aquilo que o Partido Socialista receia é daquilo que não assinou. É das medidas do Sr. Ministro das Finanças que sempre que dá uma entrevista anuncia o aumento de impostos; das medidas do Sr. Ministro das Finanças que, quando sobe o IVA da electricidade, passa para a taxa normal em vez de poder passar para a taxa intermédia; é do Sr. Ministro das Finanças ter que aplicar novas medidas porque há certas regiões autónomas que têm enormes buracos financeiros e que até antes eram modelo de desenvolvimento para o PSD. É disso que o Partido Socialista tem receio.

Sr. Deputado Paulo Estêvão, eu peço que perceba que, no seu cálculo político, daquilo que acha que o Partido Socialista está preocupado, está redondamente

enganado. O Partido Socialista quer saber quais são os impactos dessas medidas. O Partido Socialista está preocupado com os impactos dessas medidas, porque essas medidas afectam as pessoas e afectam obviamente a economia.

**Deputado Paulo Estêvão** (PPM): Então aprove a comissão!

O Orador: Srs. Deputados, a melhor forma disso ser feito, na nossa opinião, é evitar gastos inúteis, evitar algum despesismo e fazê-lo dentro da Comissão de Economia.

Tenho dito.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(\*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A piada que o Sr. Deputado Francisco César tentou fazer no início da sua intervenção eu vou dá-la de barato.

A questão é esta, Sr. Deputado:

O vosso Grupo Parlamentar não tem um pensamento único, felizmente.

**Deputado Francisco César** (PS): Ao contrário do seu!

O Orador: Eu sou único.

**Deputado Francisco César** (PS): Do seu partido!

O Orador: Aqui não há outra hipótese, Sr. Deputado.

Como vê aqui, não há margem para outro tipo de pensamento porque é mesmo uma representação singular.

**Deputado Francisco César** (PS): Cada um pesa pela sua cabeça!

**O Orador:** Felizmente, no seu Grupo Parlamentar, existem muitos deputados que têm um pensamento divergente do seu e que vêem para lá dos números.

Sabem que as medidas influenciam sobretudo a vida das pessoas e alguns dos seus deputados estão preocupados com isso. Infelizmente, V. Exa. preocupa-se é com os números, com as estatísticas.

Deputado Francisco César (PS): Pensa o contrário agora!

O Orador: Não!

Deputado Francisco César (PS): Ah! Não interessa o que eu diga!

O Orador: Aquilo que o Sr. Deputado na fase final da sua intervenção procurou fazer foi, digamos, um ataque ao PSD, mas isso é um problema seu. V. Exa. faz quando quiser e muito bem lhe apetecer. Não tenho nada a ver com isso. Não fez mais nada do que aproveitar a oportunidade para fazer isso. Não explicou rigorosamente nada.

Agora, o que V. Exa. não tem é certamente o mesmo pensamento relativamente aos efeitos que o Memorando da Troika vai produzir na sociedade açoriana, que muitos dos Deputados do seu Grupo Parlamentar têm. Isso, Sr. Deputado, faz toda a diferença.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**Deputado Francisco César** (PS): Eu não consigo perceber isso, Sr. Deputado!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não tenho mais inscrições.

Vamos passar para as votações.

Vamos votar o Projecto de Resolução 50/2011, dos partidos da oposição.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O Projecto de Resolução apresentado foi rejeitado com 28 votos contra do PS, 16 votos a favor do PSD, 5 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do Bloco de Esquerda, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

**Presidente:** Vamos votar o Projecto de Resolução 51/2011, do Partido Socialista.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

**Secretário:** O Projecto de Resolução apresentado foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD, 5 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do Bloco de Esquerda, 1 abstenção do PCP e 1 abstenção do PPM.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

<sup>(\*)</sup> **Deputado António Marinho** (*PSD*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para que não subsistam dúvidas sobre a nossa abstenção, naturalmente que não somos irresponsáveis ao ponto de não queremos que se faça o acompanhamento das medidas da Troika.

É o momento fundamental para os Açores e para os açorianos. São momentos que vão suceder ao longo dos próximos meses e exigem que haja uma atenção redobrada sobre a matéria.

Não é a melhor solução! Obviamente que não é a melhor solução e os senhores sabem disso.

Nós não cometemos essa irresponsabilidade e por isso decidimo-nos abster naquela que seguramente não é a melhor solução para os Açores. É a solução suprível, encontrada pelo Partido Socialista, ou seja, o Partido Socialista nesta altura do campeonato fica-se unicamente por isto: é um partido sofrível!

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(\*) **Deputado Francisco César** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar das considerações feitas pelo Sr. Deputado António Marinho, o PSD considera (o Sr. Deputado António Marinho!) o PS um partido sofrível. Sr. Deputado, não lhe vou responder à consideração que esta bancada tem pelo seu partido.

Aquilo que temos a afirmar é muito simples. Tínhamos uma base de entendimento em relação à necessidade da avaliação da implementação do Memorando de Entendimento nos Açores. Esta era uma preocupação comum a todo este Parlamento. Este facto deve ser relevado.

Havia, e há, uma divergência em relação à forma como esta avaliação deve ser feita.

Da parte da oposição preferiu-se criar uma Comissão Eventual que custaria mais a esta Assembleia, mais aos contribuintes açorianos, e que teria menos operacionalidade.

O Partido Socialista optou por potenciar aquilo que já existe, que é o trabalho da Comissão de Economia, que seria já a Comissão com muito trabalho nesta área.

Neste sentido, a proposta do PS penso que vem resolver e vem ajudar exactamente na avaliação daquilo que é a implementação das medidas da Troika.

**Presidente:** Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(\*) **Deputado Paulo Estêvão** (*PPM*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma declaração muito breve para dizer duas coisas:

Primeiro, o motivo utilizado pelo Partido Socialista para chumbar a concretização desta comissão parlamentar que nós propúnhamos é um argumento muito perigoso em Democracia.

Começar a falar em despesas da Democracia, começar a introduzir como factor decisivo na decisão evitar despesas do funcionamento da Democracia... Não estamos a falar em subvenções vitalícias! Não estamos a falar em qualquer benefício para os políticos! Estamos a falar apenas do funcionamento regular da Democracia.

Introduzir neste tipo de temáticas a questão da despesa é perigosíssimo, porque sabem o que é que aconteceu da última vez quando vivemos uma grande crise económica no final da 1º República, quando as pessoas começaram a falar das despesas do funcionamento da Democracia.

É isso que coloca e que colocou em causa a Democracia portuguesa e depois sabem o que aconteceu a seguir.

Portanto, falar de despesas quando se fala no funcionamento da Democracia é um caminho muito perigoso e eu por mim aconselho-vos a não começar a trilhar.

Em segundo lugar e para terminar, dizer-vos que esta abertura que foi manifestada pelo Partido Socialista no sentido da Comissão de Economia ter uma visão mais abrangente e não meramente economicista em relação à análise dos problemas, será exigida por mim nos trabalhos da Comissão.

Eu vou exigir que não se apliquem apenas as questões do ponto de vista económico, mas que se verifique no contexto, do ponto de vista social, as suas implicações. É isso que vou exigir e vou ter essa exigência.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Para isso vai ter que ir lá!

O Orador: Não me vou esquecer do compromisso do Grupo Parlamentar do Partido Socialista em relação a esta questão e vou fazer questão de a relembrar em cada reunião que realizarmos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais intervenções, damos os nossos trabalhos de hoje por terminados.

Reiniciamos amanhã às 10 da manhã com a interpelação.

Muito boa noite. Bom jantar. Até amanhã.

Eram 20 horas e 01 minutos

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Francisco Alberto Valadão Vaz

Ricardo Manuel Viveiros Cabral

Partido Social Democrata (PSD)

António Lima Cardoso Ventura

Cláudio Borges Almeida

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira Ramos

Partido Popular (CDS/PP)

Pedro Miguel Medina Rodrigo Raposo

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

António André Pimentel

(\*) Texto não revisto pelo orador

## **Documentos entrados**

## 1 – Projectos de Lei:

**Assunto**: Combater a precariedade e os falsos recibos verdes (n.º 126/IX - n.º 3/XII/1.ª)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Data de entrada: 2011 – JULHO – 15

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 08;

Assunto: Produção alimentar local nas cantinas públicas (n.º 16/XII (PEV)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Data de entrada: 2011 – JULHO – 19

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 08;

Assunto: Lei de Bases do Ambiente (n.º 29/XII) -137/IX

Autor: Gabinete da Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – AGOSTO – 03

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 23;

**Assunto:** Altera o regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (n.º 31/XII/1.ª) -138/IX

Autor: Gabinete da Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – AGOSTO – 03

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 23;

Assunto: Altera o Estatuto dos Deputados, aditando novos impedimentos (n.º

32/XII/1.a) -139/IX

Autor: Gabinete da Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – AGOSTO – 03

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 23;

Assunto: Altera o Código Contributivo reforçando a protecção social dos

pescadores (n.º 28/XII) - 135/IX

Autor: Gabinete da Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – AGOSTO – 03

Comissão: Assuntos Sociais

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 23;

**Assunto:** Cria o Complemento de Pensão (n.º 9/XII (ALRAM) - 136/IX

**Data de entrada:** 2011 – AGOSTO – 03

Comissão: Assuntos Sociais

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 23;

**Assunto:** Lei Orgânica do Regime do Referendo Regional (n.º 35/XII)

Autor: Gabinete da Presidente da Assembleia da República

Data de entrada: 2011 – AGOSTO – 10

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 30;

**Assunto:** Estabelece uma nova Lei de Bases do Ambiente (n.º 39/XII)

Autor: Gabinete da Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – AGOSTO – 24

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 13;

**Assunto**: Introduz uma taxa sobre as transferências para paraísos fiscais (n.º 143/IX - n.º 8/XII/1.ª)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Data de entrada: 2011 – AGOSTO – 31

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 20;

**Assunto**: Cria uma taxa autónoma especial sobre transferências financeiras para paraísos fiscais (n.º 145/IX - n.º 40/XII/1.ª)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 2

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 22;

**Assunto**: Determina a aplicação extraordinária de uma taxa efectiva de IRC de 25% ao sector bancário, financeiro e grandes grupos económicos (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro) - (n.º 146/IX - n.º 44/XII)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 6

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 26;

**Assunto**: "Determina a aplicação extraordinária de uma taxa efectiva de IRC de 25% ao sector bancário, financeiro e grandes grupos económicos (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 442-B/88, de 30 de Novembro) - (n.º 146/IX - n.º 44/XII - **CÓPIA DE** 

RECTIFICAÇÃO ao Projecto de Lei nº 44/XII)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 8

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 26;

**Assunto**: Tributação adicional sobre a aquisição e a detenção de automóveis de luxo, iates e aeronaves (13.ª alteração à Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, que aprovou o Código do Imposto sobre Veículos - ISV - e o Código do Imposto Único de Circulação - IUC) - (n.º 147/IX - n.º 45/XII)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 6

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 26;

**Assunto**: Tributa as mais-valias mobiliárias realizadas por Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), Sociedades de Capital de Risco (SCR), Fundos de Investimento, Fundos de Capital de Risco, Fundos de Investimento Imobiliário em Recursos Florestais, Entidades não Residentes e Investidores de Capital de Risco (IRC) - (Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho) - (n.º 148/IX - n.º 46/XII)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 6

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 26;

**Assunto**: Cria uma nova taxa aplicável às transacções financeiras realizadas no mercado de valores mobiliários - (n.º 149/IX - n.º 47/XII)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 6

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 26;

**Assunto**: Cria uma sobretaxa extraordinária em sede de IRC (Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro) - (n.º 150/IX - n.º 48/XII)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 6

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 26;

**Assunto**: Fixa em 21,5% a taxa aplicável em sede de IRS às mais-valias mobiliárias (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro) - (n.º 151/IX - n.º 49/XII)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 6

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 26;

**Assunto**: Cria um novo escalão para rendimentos colectáveis acima de 175000 euros e tributa de forma extraordinária dividendos e juros de capital (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro) - (n.º 152/IX - n.º 50/XII)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 6

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 26;

**Assunto**: Tributação adicional do património imobiliário de luxo (Alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que aprovou o Código do Imposto 178

sobre Transacções Onerosas - IMT - e o Código do Imposto Municipal sobre

Imóveis - IMI) - (n.º 153/IX - n.º 51/XII)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 6

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 26;

Assunto: Altera a Lei-Quadro do Serviço de Informações da República Portuguesa

em matéria de impedimentos e acesso a documentos - (n.º 154/IX - n.º 52/XII)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 6

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 26;

Assunto: Cria uma taxa adicional em sede de IRC (Alteração ao Código do

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 442-B/88, de 3 de Novembro) - (n.º 155/IX - n.º 53/XII)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 6

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 26;

Assunto: "Altera o artigo 72-A da Lei n.º 49/2011, de 17 de Setembro e aprova

uma taxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS, auferidos no ano de

2011, alterando o Código do IRS aprovado pelo Decreto-Lei 442-A/88, de 30 de

Novembro" (n.º 158/IX - n.º 59/XII)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 16

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 06;

Assunto: "Determina o princípio do englobamento das mais-valias, em IRS" (n.º

159/IX - n.º 60/XII/1.a)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 16

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 06;

Assunto: "Determina o regime de tributação das mais-valias mobiliárias, aplicável

a entidades colectivas" (n.º 160/IX - n.º 61/XII/1.a)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 15

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 06;

Assunto: Projecto de Lei n.º 58/XII/1.ª - Consagra um regime de selecção de

produtos alimentares em cantinas e refeitórios públicos. – n.º 161/IX

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 22

**Comissão:** Política Geral

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 12.

## 2 – Propostas de Lei:

**Assunto**: Aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011 alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro (n.º 1/XII (Gov.)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Data de entrada: 2011 – JULHO – 15

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 08;

**Assunto**: Procede à segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, estabelecendo um novo sistema de compensação em diversas modalidades de cessação do contrato de trabalho, aplicável apenas aos novos contratos de trabalho (n.º 2/XII) – 128/IX

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Data de entrada: 2011 – JULHO – 22

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 10;

**Assunto**: Altera a Lei das Comunicações Electrónicas, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional nesse domínio, transpondo as Directivas n.ºs 2002/19/CE, 2002/20/CE, 2002/21/CE, 2002/22/CE e 2009/140/CE (n.º 3/XII (GOV) – 129/IX

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – JULHO – 27

**Comissão:** Política Geral

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 16;

**Assunto**: Altera o Decreto-Lei n.º 465/77, de 11 de Novembro (n.º 4/XII (ALRAM)) (133/IX)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Data de entrada: 2011 – JULHO – 29

Comissão: Política Geral

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 18;

**Assunto**: Procede à primeira alteração à Lei do Orçamento de Estado para 2011, aprovado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira (n.º 5/XII/1.ª (GOV)) – 132/IX

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – JULHO – 29

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 18;

Assunto: Procede à segunda alteração da Lei-Quadro das Privatizações, aprovada

pela Lei n.º 11/90, de 5 de Abril (n.º 6/XII/1.ª (GOV) -131/IX)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Data de entrada: 2011 – JULHO – 29

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 18;

Assunto: Procede à sexta alteração da Lei do Enquadramento Orçamental,

aprovada pela Lei n.º 91/2011, de 20 de Agosto. (n.º 7/XII (GOV) 130/IX)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – JULHO – 29

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 18;

**Assunto**: Aprova os Estatutos do Conselho das Finanças Públicas, criado pelo artigo 12.ºI da Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto (Lei do Enquadramento Orçamental, republicada pela Lei n.º 22/2011, de 20 de Maio. (n.º 8/XII/GOV - 134/IX)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Data de entrada: 2011 – JULHO – 29

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – AGOSTO – 18;

**Assunto**: Procede à terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, e suspende a possibilidade de criação de novas empresas (n.º 11/XII/GOV -142/IX)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – AGOSTO – 30

Comissão: Política Geral

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 19;

**Assunto**: Elimina a taxa deduzida de IVA sobre a electricidade e o Gás natural, com a consequente sujeição destes bens à taxa normal (n.º 12/XII/-1.ª 144/IX)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 2

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 22;

**Assunto**: Transfere competências dos Governos Civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República (n.º 14/XII - 156/IX)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 15

Comissão: Política Geral

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 06;

**Assunto**: Procede à quarta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, modificando os procedimentos de recrutamento, selecção e provimento nos cargos de direcção superior da Administração Pública (n.º 15/XII - 157/IX)

Autor: Gabinete do Presidente da Assembleia da República

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 15

Comissão: Política Geral

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 06.

## 3 – Projecto de Decreto-Lei:

**Assunto**: Revê a organização curricular dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, procedendo à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro. MEC -

(Reg. DL 8/2011) - 163/IX

Autor: Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros

Data de entrada: 2011 – JULHO – 08

Comissão: Assuntos Sociais

**Data limite do parecer:** 2011 – JULHO – 20;

**Assunto**: "Transfere competências dos Governos Civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública, liquida o património dos Governos Civis e define o regime legal aplicável aos respectivos funcionários – MAI" - (Reg. DL 51/2011) – n.º 165/IX

Autor: Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros

Data de entrada: 2011 – AGOSTO – 29

Comissão: Política Geral

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 07.

#### 4 – Projectos de Proposta de Lei:

**Assunto:** "Transfere competências dos Governos Civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República" - PCM (MAI) - Reg. PL 50/2011) n.º 164/IX

**Autor:** Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros

**Data de entrada:** 2011 – AGOSTO – 29

Comissão: Política Geral

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 07;

**Assunto:** "Regula o funcionamento do Sistema de Informação da Organização do

Estado (SIOE) - PCM (MF) - Reg. PL 71/2011) n.º 166/IX

**Autor:** Gabinete da Presidência do Conselho de Ministros

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 06

Comissão: Política Geral

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 19;

**Assunto**: "Determina a realização de um censo e a aplicação de medidas preventivas a todas as fundações, nacionais ou estrangeiras, que prossigam os seus fins em território nacional, com vista a proceder a uma avaliação do respectivo curso/benefício e viabilidade financeira e decidir sobre a sua manutenção ou extinção – PCM (MF) – Reg. PL 66/2011 – n.º 167/IX

Autor: Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Data de entrada: 2011 – SETEMBRO - 16

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 28.

#### 5 – Propostas de Decreto Legislativo Regional:

**Assunto**: Condições excepcionais para o transporte particular de trabalhadores em veículos de mercadorias de caixa aberta na Região Autónoma dos Açores (n.º 24/2011)

**Autor:** Governo

Data de entrada: 2011 – JULHO – 18

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 18;

**Assunto**: Cria a Comissão Regional de Classificação de Espectáculos (n.º 25/2011)

**Autor:** Governo

Data de entrada: 2011 – AGOSTO - 03

Comissão: Assuntos Sociais

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 03;

**Assunto:** Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/200/A, de 10 de Agosto, que estabelece o regime de licenciamento, de exploração e registo de máquinas de diversão (n.º 26/2011)

Autor: Governo

Data de entrada: 2011 – AGOSTO – 03

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 03;

Assunto: Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos

empreendimentos turísticos (n.º 27/2011)

**Autor:** Governo

**Data de entrada:** 2011 – AGOSTO – 03

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 03;

Assunto: Educação para a saúde (n.º 28/2011)

Autor: Governo

Data de entrada: 2011 – AGOSTO - 03

Comissão: Assuntos Sociais

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 03

**Assunto**: Terceira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de Agosto, que estabeleceu o regime jurídico de actividades sujeitas a licenciamento das câmaras municipais na Região Autónoma dos Açores (n.º 29/2011)

Autor: Governo

Data de entrada: 2011 – AGOSTO - 03

Comissão: Política Geral

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 03;

**Assunto**: Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo (n.º 30/2011)

Autor: Governo

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 15

Comissão: Assuntos Sociais

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 17;

**Assunto**: Regime jurídico do acesso e utilização de recursos naturais da Região Autónoma dos Açores para fins Científicos (n.º 31/2011)

Autor: Governo

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 15

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 17;

Assunto: Regime jurídico do sistema científico e tecnológico dos Açores (n.º

32/2011)

Autor: Governo

**Data de entrada:** 2011 – SETEMBRO – 15

Comissão: Assuntos Sociais

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 17.

## 6 – Projectos de Resolução:

**Assunto:** Pronúncia, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre o processo de privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A. – (n.º 48/2011)

**Autor: PSD** 

**Data de entrada**: 2011 - JULHO - 07;

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 09;

Assunto: Criação de centros de promoção e consolidação de novos empresários

<u>agrícolas</u> – (n.º 49/2011)

**Autor**: PS

Data de entrada: 2011 - JULHO - 08;

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 08;

**Assunto:** Constituição de Comissão Eventual para o Acompanhamento das medidas do Programa de Assistência Financeira a Portugal (CEFAP) - (n.º 50/2011)

Autor: PSD, CDS/PP, BE, PCP e PPM

**Data de entrada:** 2011 – JULHO – 08;

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 08;

Assunto: Acompanhamento da execução das medidas do Programa do XIX Governo Constitucional referentes à implementação do Programa de Assistência Financeira EU/FMI a Portugal, que digam respeito à Região Autónoma dos Açores – (n.º 51/2011)

**Autor: PS** 

Data de entrada: 2011 - JULHO - 08;

Comissão: Economia

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 08;

Assunto: Recomenda ao Governo Regional que garanta a abertura do 3.º Ciclo do Ensino Básico no Estabelecimento Educativo das Lajes da Escola Básica e Secundária das Flores. - (n.º 52/2011)

**Autor:** PCP

Data de entrada: 2011 – JULHO – 26;

Comissão: Assuntos Sociais

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 26.

### 7 - Propostas de Resolução:

Assunto: Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

para o ano de 2012- (n.º 4/2011)

**Autor:** ALRAA

Data de entrada: 2011 - AGOSTO - 24;

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data limite do parecer:** 2011 – SETEMBRO – 29.

#### 8 - Petições:

Assunto: Contra o encerramento da Escola EBI/JI do Salão (nº 14/2011)

Autor: Sónia Maria Duarte da Silveira Vargas

**Entrada:** 2011 – JULHO - 28

Comissão: Assuntos Sociais

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 03;

**Assunto:** Informação sobre calendário e prazos para extensão do cabo submarino

de fibra óptica às Flores e ao Corvo (n.º 15/2011)

**Autor:** Nelson Fraga Silveira Mateus

**Entrada:** 2011 – AGOSTO – 23

Comissão: Política Geral

**Data limite do parecer:** 2011 – OUTUBRO – 24;

**Assunto:** Manifesto contra a Incineração nos Açores (n.º 16/2011)

**Autor:** Sérgio Diogo Santos Caetano

**Entrada:** 2011 – AGOSTO – 29

Comissão: Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data limite do parecer:** 2011 – NOVEMBRO – 02;

**Assunto:** Contra o encerramento da EB1/JI dos Remédios (n.º 17/2011)

Autora: Natália da Graça Ponte Pereira

**Entrada:** 2011 – AGOSTO – 31

Comissão: Assuntos Sociais

**Data limite do parecer:** 2011 – NOVEMBRO – 02.

#### 9 – Requerimentos:

Assunto: Equipas multidisciplinares no Sistema de Ensino Regional

**Autores**: Zuraida Soares e José Cascalho (BE)

**Data de Entrada:** 2011.07.11

**Referência:** 54.06.00 – N.° 481/IX;

Assunto: Projectos de investimento no âmbito do PRORURAL

**Autores**: Aida Santos, António Pedro Costa, António Ventura, Carla Bretão, Cláudio Almeida, Cláudio Lopes, Clélio Meneses, Francisco Álvares, João Bruto da Costa, Jorge Costa Pereira, Jorge Macedo, José Francisco Fernandes, Luís Garcia, Mark Marques, Pedro Gomes e Rui Ramos (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.07.11

**Referência:** 54.03.00 – N.° 482/IX;

Assunto: Resolução de situações de grave carência habitacional do "Programa

Famílias com Futuro"

Autor: José Cascalho (BE)

**Data de Entrada:** 2011.07.12

**Referência:** 54.06.00 – N.° 483/IX;

Assunto: Critérios para o Encerramento de escolas do 1.º ciclo nos Açores

Autores: Jorge Costa Pereira, Luís Garcia, Pedro Gomes, Rui Ramos, João Costa e

Carla Bretão (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.07.12

Assunto: Cadastro com respectivo historial das pedreiras licenciadas na ilha

**Terceira** 

Autor: José Cascalho (BE)

**Data de Entrada:** 2011.07.13

**Referência:** 54.06.03 – N.° 485/IX;

**Assunto**: Observatório Meteorológico de Santa Cruz das Flores

Autor: Paulo Rosa (CDS/PP)

**Data de Entrada:** 2011.07.13

**Referência:** 54.01.08 – N.° 486/IX;

Assunto: Envio de citações, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança

Social, a empresas, por dívidas inexistentes

Autores: Carla Bretão, Clélio Meneses, João Bruto da Costa, Luís Garcia, Jorge

Costa Pereira e António Ventura (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.07.14

**Referência:** 54.03.07 – N.° 487/IX;

Assunto: Integração Conservatórios Regionais - O caso do Conservatório Regional

da Horta.

Autores: Jorge Costa Pereira, Luís Garcia e Carla Bretão (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.07.14

**Referência:** 54.03.07 – N.° 488/IX;

Assunto: Reestruturação da Segurança Social nos Açores

**Autores:** Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2011.07.18

**Referência:** 54.03.00 – N.° 489/IX;

Assunto: Atraso no pagamento de apoios à importação de alimentos fibrosos à

Associação Agrícola de São Miguel relativos ao ano de 2010

Autor: António Ventura (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.07.19

**Referência:** 54.03.02 – N.° 490/IX;

Assunto: Relatórios e Contas de 2010 d0 Sector Público Empresarial Regional

**Autor:** António Marinho (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.07.20

**Referência:** 54.03.00 – N.° 491/IX;

Assunto: Jardins do Palácio dos Capitães Generais

**Autores:** Clélio Meneses, Carla Bretão e António Ventura (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.07.21

**Referência:** 54.03.00 – N.° 492/IX;

Assunto: Relatório e Contas da APTSM, SA relativo a 2010; pedido de indeminização solicitado pelo consórcio construtor do empreendimento "Portas do Mar" e total do endividamento e encargo anual directamente relacionado com o empreendimento "Portas do Mar".

**Autor:** Aníbal Pires (PCP)

**Data de Entrada:** 2011.07.22

**Referência:** 54.03.00 – N.° 493/IX;

Assunto: Contradições no encerramento da Escola do Salão

Autores: Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.07.28

**Referência:** 54.03.07 – N.° 494/IX;

Assunto: Quem fala verdade sobre a situação dos sinistrados do Faial

**Autores:** Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

Data de Entrada: 2011.07.28

**Referência:** 54.03.07 – N.° 495/IX;

Assunto: Quotas de chicharro

**Autor:** António Pedro Costa (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.07.28

**Referência:** 54.03.00 – N.° 496/IX;

Assunto: Limpeza da orla marítima

**Autor:** António Pedro Costa (PSD)

Data de Entrada: 2011.08.08

**Referência:** 54.03.02 – N.° 497/IX;

Assunto: Secção de Velas da SRCTE – Secretaria Regional da Ciência Tecnologia

<u>e equipamentos, encontra-se encerrada... será definitivo...?</u>

**Autor:** Mark Marques (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.08.09

**Referência:** 54.03.05 – N.° 498/IX;

**Assunto**: Termas do Carapacho

**Autor:** João Bruto da Costa (PSD)

Data de Entrada: 2011.08.11

**Referência:** 54.03.04 – N.° 499/IX;

Assunto: Aproveitamento hidroeléctrico reversível na Lagoa das Furnas

Autor: Aníbal Pires (PCP)

**Data de Entrada:** 2011.08.22

**Referência:** 54.03.02 – N.° 500/IX;

Assunto: Ruptura de Combustível (gasolina) na Ilha de São Jorge – O insólito

acontece!!!

**Autor:** Mark Marques (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.08.23

**Referência:** 54.03.05 – N.° 501/IX;

Assunto: Ligações Pico-Lisboa pela SATA

**Autores:** Cláudio Lopes e Duarte Freitas (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.08.22

**Referência:** 54.03.06 – N.° 502/IX;

**Assunto**: Atum lançado ao lixo

**Autor:** António Pedro Costa (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.08.24

**Referência:** 54.03.00 – N.° 503/IX;

**Assunto**: Presença da SATA no aeroporto de Boston

Autores: Carla Bretão, Aida Santos, Clélio Meneses, Mark Marques, Rui Ramos,

Cláudio Lopes e António Ventura (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.08.24

**Referência:** 54.03.00 – N.° 504/IX;

Assunto: Serviço de Ortopedia do Hospital da Horta

**Autores:** Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.08.30

**Referência:** 54.03.00 – N.° 505/IX;

Assunto: Caminhos Agrícolas de Santo Antão e Topo, em mau estado de

conservação

**Autor:** Mark Marques (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.09.01

**Referência:** 54.03.05 – N.° 506/IX:

**Assunto:** Ajuste directo da ANA deixa aeroporto das Flores de fora

**Autor:** Paulo Rosa (CDS-PP)

**Data de Entrada:** 2011.09.02

**Referência:** 54.01.08 – N.° 507/IX;

**Assunto:** Para quando a requalificação das Termas do Varadouro?

**Autores:** Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.09.02

**Referência:** 54.03.07 – N.° 508/IX;

**Assunto:** Ampliação da sala de desmancha do Matadouro do Pico

**Autores:** Cláudio Lopes, Duarte Freitas (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.09.07

**Referência:** 54.03.06 – N.° 509/IX;

Assunto: Trilhos Pedestres - Por inércia do Governo e Autarquia, populares deitam

mãos-à-obra

**Autor:** Mark Marques (PSD)

Data de Entrada: 2011.09.09

**Referência:** 54.03.05 – N.° 510/IX;

**Assunto**: O Solo – elemento de segurança alimentar

Autor: António Ventura, Aida Santos, João Bruto da Costa e Mark Marques

(PSD)

**Data de Entrada:** 2011.09.12

**Referência:** 54.03.00 – N.° 511/IX;

Assunto: Fajã do Calhau

**Autor:** Zuraida Soares (BE)

**Data de Entrada:** 2011.09.16

**Referência:** 54.06.02 – N.° 512/IX;

**Assunto**: Horários da SATA para o próximo Inverno IATA voltam a prejudicar a

Graciosa

**Autor:** João Bruto da Costa (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.09.19

**Referência:** 54.03.04 – N.° 513/IX;

Assunto: Qualidade Ambiental do Parque Industrial da Praia da Vitória

**Autores:** Paulo Ribeiro, Clélio Meneses e António Ventura (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.09.19

**Referência:** 54.03.03 – N.° 514/IX;

**Assunto:** Campanha de vacinação anti-rábica e de identificação electrónica de cães

de caça

**Autor:** Pedro Medina (CDS/PP)

**Data de Entrada:** 2011.09.20

**Referência:** 54.01.00 – N.° 515/IX;

**Assunto:** Bienal do Turismo Rural Atlântico

**Autor:** Luís Silveira (CDS/PP)

**Data de Entrada:** 2011.09.20

**Referência:** 54.01.00 – N.° 516IX;

Assunto: Produção de carne de bovino nos Açores - IGP

Autores: António Ventura, Cláudio Lopes. Cláudio Almeida, Luís Garcia, Aida

Santos, Pedro Gomes e Mark Marques (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.09.20

**Referência:** 54.03.00 – N.° 517IX;

Assunto: Atrasos consideráveis na prestação de serviços da Unidade de

Atendimento da Praia da Vitória do ISDA

**Autores:** Paulo Ribeiro, Clélio Meneses e António Ventura (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.09.21

**Referência:** 54.03.03 – N.° 518IX;

**Assunto:** Segurança do Acesso ao Porto do Salão 13 anos após o Sismo

**Autores:** Jorge Costa Pereira e Luís Garcia (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.09.21

**Referência:** 54.03.07 – N.° 519IX;

Assunto: Inclusão de Rui Galvão de Carvalho na Lista dos Roteiros Culturais

**Autor:** António Pedro Costa (PSD)

**Data de Entrada:** 2011.09.22

**Referência:** 54.03.02 – N.° 520/IX;

Assunto: Condições oferecidas às crianças e pais e encarregados de educação

transferidos para novas escolas devido à reestruturação da rede escolar.

Autor: José Cascalho (BE)

**Data de Entrada:** 2011.09.22

**Referência:** 54.06.00 – N.° 521/IX;

Assunto: Cultivo de variedades geneticamente modificadas na Região

Autor: José Cascalho (BE)

**Data de Entrada:** 2011.09.23

**Referência:** 54.06.00 – N.° 522/IX.

# 10 – Resposta a Requerimentos:

Assunto: Troço de Estrada Regional n.º 3 - 2.ª Urzelina - Santo António -

(TRANSVERSAL) - Os buracos parecem crateras vulcânicas!!! Até Quando?

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.08

**Referência:** 54.03.05 – N.° 474/IX;

Assunto: Consulta de Estomatologia no Centro de Saúde da Horta

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.07.12

**Referência:** 54.03.07 – N.° 477/IX;

Assunto: Rinotraqueíte Infecciosa Bovina (IBR) e Diarreia Viral Bovina (DVB)

nos Açores

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.18

**Referência:** 54.03.00 – N.° 436/IX;

**Assunto:** Garantias do serviço público de transporte marítimo de passageiros nas

ilhas do triângulo

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.18

**Referência:** 54.03.00 – N.° 376/IX;

Assunto: Cobertura de Galerias comerciais: será para criar comerciantes de

primeira e de segunda?

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.18

**Referência:** 54.01.02 – N.° 425/IX;

**Assunto:** SATA estrangula as Ilhas mais pequenas com o aumento "Escandaloso"

no preço do excesso de bagagem...!!!

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.18

**Referência:** 54.03.05 – N.º 458/IX;

**Assunto:** Novos horários da TRANSMAÇOR no Triângulo

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.18

**Referência:** 54.03.00 – N.º 468/IX;

Assunto: São Jorge de fora no roteiro da revista de bordo da SATA

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.18

**Referência:** 54.01.05 – N.° 472/IX;

Assunto: Ligações directas da SATA INTERNACIONAL a Montreal

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.18

**Referência:** 54.03.00 – N.° 475/IX;

Assunto: Material de apoio à leccionação de inglês no 1.º Ciclo do Ensino Básico

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.18

**Referência:** 54.01.00 – N.° 476/IX;

**Assunto:** Portas do Mar

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.19

**Referência:** 54.03.02 – N.° 67/IX;

**Assunto:** Produção de leite na ilha das Flores e seus constrangimentos

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.19

**Referência:** 54.03.08 – N.° 262/IX;

Assunto: Custos da operação da SATA Air Açores nas ligações Funchal - Porto

Santo - Funchal

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.19

**Referência:** 54.04.01 – N.° 352/IX;

Assunto: Contas da Associação Portas do Mar

Proveniência: Gabinete da Presidência

Data de Entrada: 2011.07.19

**Referência:** 54.03.02 – N.° 400/IX;

Assunto: Situação do Furnas SPA Hotel

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.19

**Referência:** 54.03.02 – N.° 434/IX;

Assunto: Estudo da Universidade de Coimbra sobre alargamento da escolaridade

obrigatória nos Açores

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.19

**Referência:** 54.03.00 – N.° 444/IX;

Assunto: Aquisição onerosa de bens imóveis, para a Região e Institutos Públicos

Regionais

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.19

**Referência:** 54.06.00 – N.° 452/IX;

Assunto: Navio Atlântida – "Disparates" e falta de estabilidade em avaria

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.20

**Referência:** 54.03.00 – N.° 1/IX;

Assunto: Gabinete de Apoio à Comunicação Social da Região Autónoma dos

Açores

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.20

**Referência:** 54.06.00 – N.° 471/IX;

**Assunto:** Culturas Transgénicas

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.20

**Referência:** 54.03.00 – N.° 375/IX;

Assunto: SITE www. visitazores.com

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.21

**Referência:** 54.03.00 – N.° 330/IX;

**Assunto:** Futuro do Aeroporto das Lajes

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.07.27

**Referência:** 54.03.03 – N.° 478/IX;

Assunto: Montante de ajuda alimentar e/ou apoios na área da alimentação animal

para a ilha das Flores

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.01

**Referência:** 54.03.08 – N.° 406/IX;

Assunto: Nova Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.01

**Referência:** 54.03.03 – N.° 443/IX;

Assunto: Necessidades de docentes/concursos nas escolas dos Açores

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.01

**Referência:** 54.03.00 – N.° 445/IX;

Assunto: Possível encerramento de escolas do primeiro ciclo de ensino básico no

próximo ano lectivo

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.01

**Referência:** 54.01.00 – N.° 479/IX;

Assunto: Dívidas da Lotaçor à Segurança Social

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.01

**Referência:** 54.03.00 – N.° 480/IX;

**Assunto:** Observatório Meteorológico de Santa Cruz das Flores

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.01

**Referência:** 54.01.08 – N.º 486/IX:

**Assunto:** Atraso no pagamento de apoios à importação de alimentos fibrosos à

Associação Agrícola de São Miguel relativos ao ano de 2010

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.01

**Referência:** 54.03.02 – N.° 490/IX:

**Assunto:** Cadastro com respectivo historial das pedreiras licenciadas na Terceira

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.08

**Referência:** 54.03.03 – N.º 485/IX:

Assunto: Resolução de situações de grave carência habitacional do "Programa

famílias com futuro"

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.16

**Referência:** 54.06.00 – N.° 483/IX;

Assunto: Envio de citações, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança

Social, a empresas, por dívidas inexistentes

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.17

**Referência:** 54.03.00 – N.° 487/IX;

**Assunto:** Quotas de Chicharro

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.23

**Referência:** 54.03.00 – N.° 496/IX;

Assunto: Limpeza da Orla Marítima

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.23

**Referência:** 54.03.00 – N.° 497/IX;

Assunto: Equipas multidisciplinares no Sistema de Ensino Regional

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.30

**Referência:** 54.06.00 – N.° 481/IX;

Assunto: Integração Conservatórios Regionais - O caso do Conservatório Regional

da Horta"

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.30

**Referência:** 54.03.07 – N.° 488/IX;

**Assunto:** Atum lançado no lixo

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.08.30

**Referência:** 54.03.00 – N.° 503/IX;

Assunto: Contradições no encerramento da escola do Salão

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.09.05

**Referência:** 54.03.07 – N.° 494/IX;

**Assunto:** Quem fala verdade sobre a situação dos sinistrados proprietários do Faial

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.09.05

**Referência:** 54.03.07 – N.° 495/IX;

Assunto: Ruptura de combustíveis (gasolina) na ilha de S. Jorge – O insólito

acontece!!!

Proveniência: Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.09.14

**Referência:** 54.03.05 – N.° 501/IX;

**Assunto:** Servico de Ortopedia do Hospital da Horta

**Proveniência:** Gabinete da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.09.14

**Referência:** 54.03.07 – N.° 505/IX.

## 11 – Comunicações/Informações:

**Assunto:** Oficio a comunicar o envio para publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2011 - Estabelece a obrigatoriedade de monitorização e de divulgação do consumo energético dos edifícios públicos e das vias públicas afectos à Administração Regional Autónoma e Autárquica

Proveniência: Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma

dos Açores

**Data de Entrada:** 2011.07.08;

**Assunto:** Ofício a dar conhecimento relatório de auditorias aprovados e abaixo indicados:

- Audit. n.º 7/2011-FS/SRATC (Proc.º n.º 9/108.30) — "Auditoria à Execução do Complexo Marítimo "Portas do Mar":

 - Audit. n.º 8/2011-FS/SRATC (Proc.º n.º 10/116.02) – "Auditoria do Município da Povoação – acompanhamento da execução do plano de saneamento financeiro";

- Audit. n.º 9/2011-FC/SRATC (Proc.º n.º 10/102.04) — "Auditoria aos adicionais ao contrato de empreitada de ampliação e melhoramento das instalações para a pesca no porto de Vila do Porto".

Proveniência: Tribunal de Contas

**Data de Entrada:** 2011.07.14

**Referência:** 04.01.06/1/IX;

**Assunto:** Ofício a dar conhecimento relatório de auditorias aprovados e abaixo indicados:

- Audit. n.º 10/2011-FS/SRATC (Proc.º n.º 10/108.14) — "Auditoria ao Enquadramento Legal da Atribuição de Subsídios (IAMA)";

- Audit. n.º 11/2011-FS/SRATC (Proc.º n.º 10/113.01) — "Escola Básica Secundária da Graciosa e Fundo Escolar";

- Audit. n.º 12/2011-FC/SRATC (Proc.º n.º 10/118.01) – "Auditoria à APIA – Agência para a Promoção do Investimento dos Açores, EPE";

- VIC. n.º 9/2011-FS/VIC/SRATC (Proc.º n.º 10/119.20) – "Fundo Regional dos Transportes"

- VIC. n.° 10/2011-FS/VIC/SRATC (Proc.° n.° 10/119.21) – "RIAC"

**Proveniência:** Tribunal de Contas

**Data de Entrada:** 2011.08.17

**Referência:** 04.01.06/1/IX;

Assunto: Oficio a enviar o relatório de 2010 do PROMEDIA II

Proveniência: Comissão de Analise das Candidaturas do PROMEDIA II

**Data de Entrada:** 2011.07.15;

**Assunto:** Oficio a solicitar o cancelamento do Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011, alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2002/A, de 10 de Maio, (Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca – FUNDOPESCA)

Proveniência: BE

**Data de Entrada:** 2011.07.19;

**Assunto:** Oficio a comunicar a suspensão do seu mandato, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 4 do Estatuto dos Deputados

**Proveniência**: O Deputado Regional, Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha

**Data de Entrada:** 2011.07.19;

**Assunto:** Ofício acusar a recepção da Resolução n.º 12/2011 - "Manutenção da extensão do Provedor de Justiça na Região Autónoma dos Açores"

**Proveniência:** Assembleia República – Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

**Data de Entrada:** 2011.07.20;

Assunto: Ofício a solicitar perguntas ao Governo Regional com resposta oral

Proveniência: PPM

**Data de Entrada:** 2011.07.21;

**Assunto:** Ofício da Representação Parlamentar do PPM, cancelando o pedido de agendamento da Sessão de perguntas ao Governo Regional com resposta oral, remetido a 21 de Julho de 2011

**Proveniência: Deputado** Paulo Estêvão

**Data de Entrada:** 2011.09.16;

**Assunto:** Ofício acusar a recepção da Resolução n.º 15/2011 - "Reforço dos Meios de Segurança Pública nos Açores"

Proveniência: Assembleia da República – Comissão de Assuntos Constitucionais,

Direitos, Liberdades e Garantias

**Data de Entrada:** 2011.07.26;

Assunto: Ofício acusar a recepção da carta referência 2983, de 18 de Julho a informar que foi remetida ao Ministério da Economia e Emprego, bem como ao Ministério das Finanças, a fim de ser dado o adequado acompanhamento ao assunto

**Proveniência:** Gabinete do Primeiro-Ministro

**Data de Entrada:** 2011.07.28;

**Assunto:** Ofício a solicitar a suspensão de mandato, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Deputados, a partir do próximo dia 3 de Agosto, na situação prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 22.º do mesmo

**Proveniência:** O Deputado Regional, Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque da Silva

**Data de Entrada:** 2011.07.29;

**Assunto:** Oficio a informar que, na sequência de suspensão do mandato do Deputado Alexandre Rui Carvalho Pascoal Albuquerque da Silva, a vaga será preenchida pelo Sr. Eng.º João Oliveira Teves, o qual pretende exercer o respectivo mandato em regime de não afecto permanentemente

Proveniência: O Presidente do Grupo Parlamentar do PS, Berto Messias

**Data de Entrada:** 2011.08.01;

**Assunto:** Oficio a enviar a tomada de posição da Delegação da Ordem dos Advogados na Comarca de Nordeste, sobre a extinção das Comarcas de Nordeste e Vila França

Proveniência: Delegado da Ordem dos Advogados na Comarca de Nordeste

Data de Entrada: 2011.08.02;

**Assunto:** Oficio a comunicar o envio para publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011 - Sistema Portuário dos Açores

**Proveniência:** Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores

**Data de Entrada:** 2011.08.03;

**Assunto:** Oficio a comunicar o veto do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2011 – Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que aprova o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER)

**Proveniência:** Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores

**Data de Entrada:** 2011.08.03;

Assunto: Oficio a comunicar o eventual encerramento do Tribunal de Vila Franca

Proveniência: Câmara Municipal Vila Franca do Campo

**Data de Entrada:** 2011.08.04;

**Assunto:** Oficio a comunicar o protesto relativo à falta de cobertura televisiva pela RTP/Açores de iniciativas promovidas no Concelho da Calheta

Proveniência: Câmara Municipal da Calheta

**Data de Entrada:** 2011.08.04;

Assunto: Oficio a enviar a Moção de Protesto pelo encerramento da Comarca do

Nordeste

Proveniência: Câmara Municipal do Nordeste

**Data de Entrada:** 2011.08.12;

Assunto: Oficio a comunicar a recepção do ofício que acompanhava a Resolução

n.º 14/2011 "Acordos Agrícolas com o Mercosul"

**Proveniência:** Gabinete do Presidente da Comissão Europeia

**Data de Entrada:** 2011.08.12;

Assunto: Oficio a enviar a Recomendação aprovada em reunião do executivo

municipal sobre "Touradas à Corda"

Proveniência: Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

**Data de Entrada:** 2011.08.17;

Assunto: Oficio a comunicar a recusa de cedência de medicação a dadores

Benévolos de sangue

**Proveniência:** Jaime Nicolau de Medeiros Pacheco

**Data de Entrada:** 2011.08.18;

**Assunto:** Ofício a solicitar a suspensão de mandato, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, por estar em situação de

gravidez de risco, a partir do próximo dia 1 de Setembro e até 21 de Novembro de

2011;

Proveniência: A Deputada Regional, Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins

**Data de Entrada:** 2011.08.29;

Assunto: Ofício a informar que, em consequência da suspensão de mandato da

Sra. Deputada Carla Patrícia Carvalho Bretão Martins, e de acordo com o n.º 5 do

artigo 9.º do Estatuto dos Deputados, em sua substituição, irá exercer o mandato o Sr. Paulo Jorge Silva Ribeiro;

Proveniência: Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, Duarte Freitas

**Data de Entrada:** 2011.08.30;

**Assunto:** Ofício a informar que, na sequência da suspensão de mandato do Sr. Deputado Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha, a vaga será preenchida pelo Sr. Francisco Alberto Valadão Vaz;

Proveniência: Presidente do Grupo Parlamentar do PS, Berto Messias

**Data de Entrada:** 2011.08.31;

**Assunto:** Ofício a informar que, o Deputado Alexandre Pascoal será substituído pelo Deputado Carlos Mendonça, na Comissão Permanente de Assuntos Sociais;

Proveniência: Presidente do Grupo Parlamentar do PS, Berto Messias

**Data de Entrada:** 2011.09.01;

**Assunto:** Ofício a informar que, o Deputado Domingos Cunha será substituído pelo Deputado Rogério Veiros, na Comissão Permanente de Assuntos Sociais;

Proveniência: Presidente do Grupo Parlamentar do PS, Berto Messias

**Data de Entrada:** 2011.09.01;

**Assunto:** Ofício a solicitar a suspensão de mandato, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Deputados, visto encontrar-se, a partir do próximo dia 26 de Setembro, na situação prevista na alínea j), n.º 1, artigo 22.º, do mesmo;

Proveniência: Deputado Regional, Guilherme Fraga Vicente Nunes

**Data de Entrada:** 2011.09.01;

**Assunto:** Ofício a informar que o Sr. Deputado Alexandre Pascoal será substituído, na Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho pelo Sr. Deputado Francisco Valadão Vaz.

Proveniência: Secretário do Grupo Parlamentar do PS, Luís Rosa

**Data de Entrada:** 2011.09.05;

**Assunto:** Ofício dirigido a Sua Excelência O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, solicitando a suspensão de mandato, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º, do Estatuto dos Deputados, visto encontrar-se, a partir do dia 5 de Setembro de 2011, na situação prevista na alínea j), do n.º 1, do artigo 22.º, do mesmo

Proveniência: Deputada Regional, Vera Mónica da Silva Alves Teixeira

Bettencourt

**Data de Entrada:** 2011.09.05;

Assunto: Oficio a solicitar autorização para inquirição da Sra. Deputada Benilde

Maria Soares Cordeiro Oliveira, no âmbito do Processo IRE/02.03/2011

Proveniência: Inspecção Regional de Educação

**Data de Entrada:** 2011.09.06;

**Assunto:** Ofício a informar que, na sequência da suspensão de mandato do Deputado Guilherme Fraga Vicente Nunes, tendo em conta o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Deputados da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a vaga será preenchida pelo Sr. António André Pimentel, que já tem os poderes verificados.

Proveniência: Presidente do Grupo Parlamentar do PS, Berto Messias

**Data de Entrada:** 2011.09.06;

**Assunto:** Ofício a informar que, na sequência da suspensão de mandato da Sra. Deputada Vera Mónica da Silva Teixeira Bettencourt, da Sra. Maria da Conceição de Sousa da Luz Cordeiro, do Sr. Pedro Miguel Pereira de Araújo Correia e do Sr. Álvaro Manuel da Silva Picanço, tendo em conta o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Deputados da Assembleia Legislativa da Região

Autónoma dos Açores, a vaga será preenchida pelo Sr. Ricardo Bettencourt Ramalho.

Proveniência: Presidente do Grupo Parlamentar do PS, Berto Messias

**Data de Entrada:** 2011.09.06;

**Assunto:** Ofício a informar alterações/substituições na Composição das Comissões, sendo que o Sr. Deputado Ricardo Ramalho substitui a Sra. Deputada Vera Bettencourt, na Comissão de Assuntos Sociais e que o Sr. Deputado Rogério Veiros será substituído pelo Sr. Deputado João Teves, na Comissão de Economia

Proveniência: Secretário do Grupo Parlamentar do PS, Luís Rosa

**Data de Entrada:** 2011.09.06;

**Assunto:** Ofício a comunicar a alteração da Vice-Presidência do Grupo, que será assumida pelo Deputado Luís Silveira, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro

Proveniência: Presidente do Grupo Parlamentar do CDS/PP, Artur Lima

**Data de Entrada:** 2011.09.06;

Assunto: Oficio enviado a Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, dando conta da deliberação tomada, por unanimidade, na reunião de 06.09.2011, na delegação da ALRAA, em Ponta Delgada, do indeferimento liminar da Petição n.º 6/2011 – "Propostas para a educação – denúncia" tendo como 1.ª Peticionária a Sra. Dra. Regina Goulart Dores

Proveniência: Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2011.09.07;

**Assunto:** Requerimento do BE/Açores solicitando o agendamento de interpelação ao Governo Regional sobre a actual situação financeira da Região, as negociações com o Governo da República no âmbito do *Protocolo de Entendimento*, e as perspectivas para o Orçamento Regional de 2012

Proveniência: Presidente do Grupo Parlamentar do BE/Açores

**Data de Entrada:** 2011.09.09;

Assunto: Viagens aéreas para a ilha de Santa Maria – Ofício enviado ao Presidente do Conselho de Administração da Sata Air Açores, com conhecimento a Sua Excelência O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, propondo viagens aéreas de e para Santa Maria no Domingo à tarde e no Sábado à tarde, respectivamente, possibilitando a ligação com outras ilhas do Arquipélago, com vista a minimizar custos financeiros de passagens e estadias aos clubes desportivos e também ao erário público.

**Proveniência:** Associação Gestora dos Quadros Competitivos – Associação de Voleibol da ilha Terceira

**Data de Entrada:** 2011.09.13;

**Assunto:** Ofício sobre a Petição n.º 13/2011 – Contra o Encerramento da Escola

EB/JI de Nossa Senhora da Conceição

**Proveniência:** Gabinete do Secretário Regional da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.09.14;

Assunto: Ofício sobre a Petição n.º 14/2011 — Contra o Encerramento da Escola

EB/JI do Salão

Proveniência: Gabinete do Secretário Regional da Presidência

**Data de Entrada:** 2011.09.14;

**Assunto:** Ofício de apresentação de cumprimentos dos Srs. Deputados à Assembleia da República pela Região Autónoma dos Açores eleitos na lista do PSD

Proveniência: Deputados do PSD/Açores à AR, João Bosco Mota Amaral,

Joaquim Ponte e Lídia Bulção

**Data de Entrada:** 2011.09.14;

Assunto: Ofício a solicitar um Debate de Urgência em defesa da RTP Açores

**Proveniência:** Representação Parlamentar do PPM, Paulo Estêvão

**Data de Entrada:** 2011.09.19.

#### 12 - Relatórios e Pareceres:

**Assunto:** Debate e aprovação da Proposta de Pronúncia sobre as normas contidas na Proposta de Lei nº 1/XII que "aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011 alterando o Código do Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442-A/88, de 30 de Novembro"

Proveniência: Comissão Permanente

**Data de Entrada:** 2011.08.10;

Assunto: Relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103.º do

Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Entrada**: 2011 − 09 − 26;

**Assunto:** Sobre a Proposta de Lei n.º 2/XII – "Procede à segunda alteração ao código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, estabelecendo um novo sistema de compensação em diversas modalidades de cessação em diversas modalidades de cessação de contrato de trabalho, aplicável apenas aos novos contratos de trabalho"

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.08.17;

**Assunto:** Sobre o Projecto de Lei n.º 3/XII/1ª (BE) – "Combater a precariedade e os falsos recibos verdes"

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.08.17;

Assunto: Sobre o Projecto de Lei n.º 29/XII (PEV) – "Lei de Bases do Ambiente"

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.08.23;

**Assunto:** Sobre o Projecto de Lei n.º 31/XII (BE) – "Altera o regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos"

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.08.23;

**Assunto:** Sobre o Projecto de Lei n.º 32/XII (BE) – "Altera o Estatuto dos Deputados, aditando novos impedimentos"

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.08.23;

**Assunto:** Sobre o Projecto de Lei n.º 35/XII (PCP) – "Lei orgânica do regime do Referendo Regional"

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.08.23;

Assunto: Sobre o pedido de autorização para a Deputada Benilde Maria Soares Cordeiro Oliveira prestar depoimento, na qualidade de testemunha, no âmbito do processo de inquérito n.º IRE/02.03/2011 que corre termos junto da Direcção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.09.26;

Assunto: Elaborado no âmbito da audição do Presidente do Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., sobre o plano de reestruturação da referida empresa, deliberada pela comissão em 18 de Agosto de

2011, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.09.26;

**Assunto:** Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/2011 – "Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A, de 5 de Junho – Programa Regional de Apoio à comunicação Social Privada, PROMÉDIA II para o quadriénio 2009/2012"

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.09.26;

Assunto: Relativo à Verificação de Poderes de Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.09.26;

**Assunto:** Sobre a Proposta de Resolução n.º 4/2011 — Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2012

**Proveniência:** Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.09.26;

**Assunto:** Sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional n.º 12 (PSD) – "1.ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 36/2001/A, de 28 de Novembro, e ao Decreto Legislativo Regional n.º 10/2006/A, de 20 de Março, referente às insígnias Honorificas Açorianas

Proveniência: Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.09.26;

**Assunto:** Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011 – "Estrutura o parque Marinhos dos Açores"

**Proveniência:** Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.09.26;

**Assunto:** Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 13/2011 – "Regime Geral de Prevenção e Gestão de Resíduos"

**Proveniência:** Comissão de Assuntos Parlamentares. Ambiente e Trabalho

**Data de Entrada:** 2011.09.26;

Assunto: Relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103.º do

Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão de Política Geral

Entrada: 2011 - 09 - 22;

Assunto: Sobre a Proposta de Lei n.º 3/XII (GOV) – "Altera Lei das Comunicações electrónicas, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços conexos e define as competências da Autoridade Reguladora Nacional nesse Domínio, Transpondo as Directivas n.ºs 2002/19/CE, 2002/20/CE, 2002/21/CE, 2002/22/CE e 2009/140/CE"

Proveniência: Subcomissão de Política Geral

**Data de Entrada:** 2011.08.16;

Assunto: Sobre a Proposta de Lei n.º 4/XII (ALRAM) – "Altera o Decreto-Lei n.º

465/77, de 11 de Novembro"

**Proveniência:** Subcomissão de Política Geral

**Data de Entrada:** 2011.08.18;

Assunto: Projecto de Proposta de Lei n.º 50/2011 – "Transfere competências dos Governos Civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República"

**Proveniência:** Comissão de Política Geral

**Data de Entrada:** 2011.09.08:

**Assunto:** Projecto de Decreto-Lei n.º 51/2011 – "Transfere competências dos Governos Civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública, liquida o património dos Governos Civis e define o regime legal aplicável aos respectivos funcionários"

Proveniência: Comissão de Política Geral

**Data de Entrada:** 2011.09.08;

Assunto: Proposta de Lei n.º 71/2011 – "Regula o funcionamento do Sistema de

Informação da organização do Estado (SIOE)"

Proveniência: SubComissão de Política Geral

**Data de Entrada:** 2011.09.19;

**Assunto:** Proposta de Lei n.º 11/XII – "Procede à Terceira alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, e suspende a possibilidade de criação de novas empresas"

Proveniência: SubComissão de Política Geral

**Data de Entrada:** 2011.09.19;

**Assunto:** Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 22/2011 — "Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009/A, de 20 de Maio - Regula a concessão, através dos serviços dependentes do membro do Governo com competência na área da Administração Pública, de apoio sócio-económico aos seus beneficiários em situações socialmente gravosas e urgentes".

**Proveniência:** Comissão de Política Geral

**Data de Entrada:** 2011.09.22;

**Assunto:** Relatório de actividades elaborado ao abrigo do artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

**Entrada**: 2011 - 09 - 26:

**Assunto:** Pedido, em processo de fiscalização abstracta sucessiva, de declaração, com força obrigatória geral, da ilegalidade da norma contida no artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2011/A, de 10 de Março, que estabelece o regime jurídico das farmácias de oficina na RAA.

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2011.07.19;

**Assunto:** Proposta de Lei n.º 8/2011 – "Revê a organização curricular dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, procedendo à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro.

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2011.07.20;

**Assunto:** <u>Petição que contesta a inclusão de uma tourada nas Comemorações do</u> Dia dos Açores

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2011.07.20;

**Assunto:** Projecto de Lei n.º 28/XII – "Altera o código contributivo reforçando a protecção social dos pescadores"

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2011.08.23;

Assunto: Proposta de Lei n.º 9/XII (ALRAM) – "Cria o Complemento de Pensão"

Proveniência: Comissão de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2011.08.23;

**Assunto:** Proposta de Decreto Legislativo Regional – "Cria a Comissão Regional de Classificação de Espectáculos"

**Proveniência:** Comissão de Assuntos Sociais

**Data de Entrada:** 2011.09.23:

**Assunto:** Proposta de Lei n.º 8/XII (GOV) — "Aprova os Estatutos do Conselho das Finanças Públicas, criado pelo artigo 12.º-1 da Lei n.º 91/2011, de 20 de Agosto (Lei de enquadramento orçamental), republicada pela Lei n.º 22/2011, de 20 de Maio".

Proveniência: Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.08.18;

**Assunto:** Proposta de Lei n.º 7/XII (GOV) – "Procede à sexta alteração da Lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 1/2011, de 20 de Agosto".

Proveniência: Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.08.19;

Assunto: Proposta de Lei (n.º 1/XII (GOV) – "Aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011 alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro".

Proveniência: Comissão de Economia

Data de Entrada: 2011.07.20.

Assunto: Relatório e Parecer da Comissão Permanente de Economia, relativo ao Projecto de Lei n.º 44/XII - Determina a aplicação extraordinária de uma taxa efectiva de IRC de 25% ao sector bancário, financeiro e grandes grupos económicos (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro).

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23;

**Assunto:** Relativo ao Projecto de Lei n.º 45/XII - Tributação adicional sobre a aquisição e a detenção de automóveis de luxo, iates e aeronaves (13.ª alteração à

Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, que aprovou o Código do Imposto sobre Veículos - ISV - e o Código do Imposto Único de Circulação - IUC).

Proveniência: Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23;

Assunto: relativo ao Projecto de Lei n.º 46/XII - Tributa as mais-valias mobiliárias realizadas por Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), Sociedades de Capital de Risco (SCR), Fundos de Investimento, Fundos de Capital de Risco, Fundos de Investimento Imobiliário em Recursos Florestais, Entidades não Residentes e Investidores de Capital de Risco (IRC) - (Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho).

Proveniência: Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23;

**Assunto:** Relatório e parecer da Subcomissão de Economia sobre a audição n.º 149/IX - Projecto de Lei n.º 47/XII – "Cria uma nova taxa aplicável às transacções financeiras realizadas no mercado de valores mobiliários"

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23;

Assunto: Relativo ao Projecto de Lei n.º 48/XII - Cria uma sobretaxa extraordinária em sede de IRC (Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro).

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23:

**Assunto:** Sobre o Projecto de Lei n.º 49/XII - Fixa em 21,5% a taxa aplicável em sede de IRS às mais-valias mobiliárias (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro

Proveniência: Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23:

Assunto: Relativo ao Projecto de Lei n.º 50/XII – "Cria um novo escalão para rendimentos colectáveis acima de 175000 euros e tributa de forma extraordinária dividendos e juros de capital (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro)".

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada**: 2011.09.23;

Assunto: Relativo ao Projecto de Lei n.º 51/XII – "Tributação adicional do património imobiliário de luxo (Alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que aprovou o Código do Imposto sobre Transacções Onerosas - IMT e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI)".

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23;

**Assunto:** Sobre o Projecto de Lei n.º 53/XII – "Cria uma taxa adicional em sede de IRC (Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 3 de Novembro)".

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23:

**Assunto:** Relativo ao Projecto de proposta de lei que determina a realização de um censo e a aplicação de medidas preventivas a todas as fundações, nacionais ou estrangeiras, que prossigam os seus fins em território nacional, com vista a proceder a uma avaliação do respectivo custo/benefício e viabilidade financeira e decidir sobre a sua manutenção ou extinção - PCP (MF) - (Reg. PL 66/2011).

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23:

**Assunto:** Sobre a reapreciação ao Decreto Legislativo Regional n.º 23/2011 - Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, que aprova o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER).

Proveniência: Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23;

**Assunto:** Sobre o Projecto de Resolução - Constituição de Comissão Eventual para o acompanhamento das medidas do programa de assistência financeira a Portugal (CEPAF)

Proveniência: Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23;

Assunto: Sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional – Regime de Informação e apresentação de contas pelo Sector Público Empresarial à Assembleia Legislativa

Proveniência: Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23;

Assunto: sobre o Projecto de Resolução n.º 51/2011 - Acompanhamento da execução das medidas do Programa do XIX Governo Constitucional referentes à implementação do Programa de Assistência Financeira EU/FMI a Portugal, que digam respeito à Região Autónoma dos Açores.

**Proveniência:** Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23;

**Assunto:** sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011 - Define condições excepcionais para o transporte particular de trabalhadores em veículos de mercadorias de caixa aberta na Região Autónoma dos Açores

Proveniência: Comissão de Economia

**Data de Entrada:** 2011.09.23.

## 13 – Diários:

Estão presentes na Sessão Plenária os Diários nºs 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 105, bem como a Separata n.º 5/2011.

A redactora: Maria da Conceição Fraga Branco